

# Relatório

## De Atividades e Autoavaliação

### 2021



## **FICHA TÉCNICA**

### **Título**

Relatório de Atividades de 2021

### **Edição**

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Av. Elias Garcia, 103

1050-098 Lisboa

E-mail: [imt@imt.pt](mailto:imt@imt.pt)

**Data de Edição** MAIO 2022

## INDICE

<b>INDICE</b> .....	<b>3</b>
<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	<b>5</b>
<b>2. NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	<b>6</b>
2.1. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO ORGANISMO .....	6
2.1.1. Enquadramento legislativo e âmbito de atuação.....	6
2.1.2. Missão e Atribuições.....	7
2.1.3. Orgânica Interna.....	11
2.1.4. Sistema de Controlo Interno e Reforço Positivo.....	16
<b>3. QUAR – Avaliação de Resultados</b> .....	<b>16</b>
3.1. Concretização dos objetivos.....	19
Concretização do Plano de Atividades.....	21
<b>4. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS</b> .....	<b>21</b>
4.1. Recursos Humanos.....	21
4.2. Recursos Financeiros.....	27
4.3. Recursos Patrimoniais .....	32
<b>5. ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NÍVEIS DE DESEMPENHO</b> .....	<b>41</b>
<b>6. ATIVIDADE SECTORIAL DAS UNIDADES ORGÂNICAS</b> .....	<b>46</b>
6.1. Direção de Serviços de Regulamentação Jurídico-Económica.....	46
6.2. Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões .....	56
6.3. Dir.de Serv.de Regulamentação Técnica de Qualidade e Segurança .....	90
6.4. Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva.....	102
6.5. Direção de Serviços de Formação e Certificação .....	110
6.6. Direção de Serviços de Fiscalização .....	113
6.7. Direção de Serviços de Sistemas de Informação .....	121
6.8. Direção de Serviços de Administração de Recursos .....	123
6.9. Direção de Serviços de Repositório Institucional.....	124
6.10. Gabinete Jurídico e de Contencioso .....	127
6.11. Gabinete de Auditoria Interna .....	131
6.12. Gabinete de Assessoria Técnica .....	132
<b>7. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E TRABALHADORES</b> .....	<b>149</b>

<b>8. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.....</b>	<b>149</b>
<b>9. PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO.....</b>	<b>149</b>
<b>10. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>151</b>
<b>11. PROPOSTA DE MENÇÃO .....</b>	<b>151</b>
<b>12. AVALIAÇÃO FINAL / CONCLUSÕES.....</b>	<b>151</b>
<b>ANEXO I - Quadro de Avaliação e Responsabilização 2021 .....</b>	<b>153</b>
<b>ANEXO II – Relatório de Execução do Plano de Formação .....</b>	<b>154</b>
<b>ANEXO III - Balanço Social 2021 .....</b>	<b>155</b>
<b>ANEXO IV - Execução de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.....</b>	<b>156</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório de Atividades, elaborado em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro e do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, apresenta uma síntese dos resultados da atividade desenvolvida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.) em 2021.

A estratégia prosseguida pelo IMT, em 2021, privilegiou uma vez mais a aposta na transformação digital dos seus serviços e das atividades que os suportam permitindo continuar a trilhar o caminho de baluarte das políticas da mobilidade e dos transportes, em Portugal, promotoras de uma mobilidade mais sustentável, integrada, inteligente e ativa.

Nesta esteira, os objetivos operacionais estabelecidos para 2021, num total de 9, visaram, essencialmente, no plano externo organizacional, a melhoria dos tempos médios de emissão das cartas de condução (objetivo 1); o aumento substancial das cartas de condução emitidas *via IMTonline* (objetivo 4); o aumento do número de ações de fiscalização (objetivo 5); o desenvolvimento e implementação de projetos conducentes à desmaterialização dos processos (objetivo 6); a melhoria do atendimento (objetivo 7) e, por fim, a melhoria do Índice de Satisfação (objetivo 9).

No plano interno organizacional, a estratégia do IMT procurou promover a capacitação profissional (objetivo 2); a melhoria do bem-estar e da saúde (objetivo 3) e a garantia de uma maior conciliação entre a vida profissional e familiar dos trabalhadores (objetivo 8). Como resulta da Autoavaliação, dos 9 objetivos operacionais foram superados 8 e cumprido 1, o equivalente a uma taxa global de realização de 125%, o que denota um elevado compromisso de toda a estrutura organizacional do IMT em torno da estratégia. Considerando os resultados alcançados, o Conselho Diretivo do IMT, I.P. mantém a forte convicção de que a sua capacidade de cumprimento da missão e das vastas atribuições do Instituto depende fortemente da dedicação e qualidade dos seus dirigentes e trabalhadores e, assim, continuará a levar a cabo um conjunto de iniciativas de reforço desta capacidade que passará não só pelo reforço do seu corpo de trabalhadores, mas também das suas competências técnicas.

## **2. NOTA INTRODUTÓRIA**

O presente Relatório de Atividades foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que estabelece os princípios a que deve obedecer o plano e relatório anual de atividades dos serviços e organismos da Administração Pública, conjugado com a Lei nº 66-B/2007 – que aprovou o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP). Foram, ainda, observadas as Linhas de Orientação<sup>1</sup> estabelecidas pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) e demais legislação relevante.

Para o efeito, apresentamos neste Relatório o Resultado da Autoavaliação do QUAR 2021, tendo por referência os objetivos operacionais e respetivas metas, a monitorização trimestral e subsequente alteração das metas referentes aos objetivos 2, 3, 7 e 9, que mereceram a aprovação por parte da tutela com base na proposta constante da SGPM plasmada na informação n.º I/2357/2021/SGPCM, de 07.12.2021. Neste Relatório apresentamos ainda os contributos das diferentes unidades orgânicas que compõem este Instituto relativamente ao cumprimento do Plano de Atividades 2021 no âmbito das respetivas áreas de competência.

### **2.1. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO ORGANISMO**

#### **2.1.1. Enquadramento legislativo e âmbito de atuação**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Instituto Público, adiante designado por IMT, I.P., foi criado no âmbito do PREMAC (Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado) pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de dezembro, tem a sua lei orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro e a sua organização interna fixada pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho.

O Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, veio a ser alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2014, de 20 de março, que estabeleceu o regime de transferência dos portos de Faro e Portimão para a Administração do Porto de Sines, S.A. Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, na sequência da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto (lei quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo) veio definir que, em matéria de

---

<sup>1</sup> Cf. Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *Linhas de Orientação: Relatório de Atividades e Autoavaliação (2022-v.05)*, 11. 02.2022.

regulação, de promoção e defesa da concorrência no âmbito dos transportes terrestres, fluviais e marítimos, a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) sucedia ao IMT, I.P., levando novamente, à reestruturação do organismo com transferência de competências nas aludidas matérias.

O Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio, veio redefinir a jurisdição portuária direta nas zonas marítimas, flúvio-marítimas e terrestres necessárias à exploração da via navegável do rio Douro transferindo-as para a APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.

Pelo Decreto-Lei n.º 79/2016, de 23 de novembro foi alterada a lei orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IMT, I.P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, transitando as atribuições da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), no âmbito da coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais nas áreas das infraestruturas, dos transportes e das comunicações para o IMT, I.P.

O IMT, I.P., é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, tutelado atualmente pelo Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro da Administração Interna, com o Ministro do Ambiente e com a Ministra do Mar, em razão das matérias relacionadas com as respetivas áreas, tal como define o Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, diploma que estabeleceu a orgânica do XXI Governo Constitucional.

O IMT, I.P. tem jurisdição sobre todo o território nacional, a sede em Lisboa e tem serviços desconcentrados no Norte, no Centro, em Lisboa e Vale do Tejo, no Alentejo e no Algarve. Em cada um dos distritos do país existem delegações distritais dos serviços desconcentrados regionais.

### **2.1.2. Missão e Atribuições**

A missão do IMT, I.P., que decorre do conjunto de diplomas que o criaram e alteraram, está definida como:

- O exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas e na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos;
- A gestão de contratos de concessão em que o Estado seja concedente, nos referidos setores ou em outros setores, nomeadamente relativos a transporte aéreo e

infraestruturas aeroportuárias, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens.

São atribuições genéricas do IMT, I.P.:

- a) Apoiar o Governo na implementação e avaliação de políticas para os setores da mobilidade, dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, assegurando a sua coordenação interna com os subsistemas de circulação e segurança e delineando estratégias de articulação intermodal;
- b) Acompanhar a gestão de contratos de concessão nos quais o Estado seja concedente em setores não incluídos na alínea anterior, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, na sequência de determinação específica de poderes por parte da tutela;
- c) Apoiar o Governo na elaboração de diplomas legais e regulamentares e na preparação e condução de procedimentos pré-contratuais nos setores dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, no âmbito das suas atribuições;
- d) Representar o Estado Português, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em organismos internacionais dos setores da mobilidade, dos transportes terrestres e das infraestruturas rodoviárias, acompanhando ou assegurando, quando necessário, a representação e participação internacionais no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, sem prejuízo da representação da AMT enquanto autoridade reguladora.

São atribuições do IMT, I.P., em matéria de mobilidade e transportes terrestres:

- a) Assessorar o Governo no exercício dos seus poderes de concedente de serviços de transporte público, nomeadamente acompanhando os contratos de fornecimento de serviço público nessa matéria, incluindo contratos de concessão e contratos de prestação de serviços;
- b) Autorizar, nos termos da lei, os serviços de transporte público de passageiros;
- c) Colaborar na implementação da política tarifária dos transportes públicos;
- d) Assegurar, no âmbito das suas atribuições, em ligação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), o cumprimento das melhores práticas em matéria de segurança rodoviária;
- e) Promover a definição e atualização do quadro normativo e regulamentar do setor dos transportes terrestres, designadamente o acesso e permanência das atividades



- transportadoras e das respetivas profissões, bem como as condições de emissão de títulos habilitantes e de certificados profissionais;
- f) Autorizar, licenciar e fiscalizar o exercício das atividades de transporte terrestre e complementares, incluindo a coordenação do processo de licenciamento e gestão de plataformas e outras instalações logísticas, nos termos da legislação aplicável;
  - g) Certificar profissionais dos transportes terrestres e promover a habilitação dos condutores, reconhecer, licenciar e supervisionar as entidades formadoras e examinadoras sujeitas à sua supervisão, definir as políticas de formação e garantir e fiscalizar a sua aplicação;
  - h) Definir as condições da emissão, revalidação, troca e apreensão de títulos de condução e certificados profissionais;
  - i) Acompanhar a aplicação da regulamentação social no domínio dos transportes rodoviários, enquanto autoridade nacional responsável pela implementação dos respetivos instrumentos de controlo (tacógrafos);
  - j) Aprovar, homologar e certificar veículos e equipamentos afetos aos sistemas de transporte terrestre, garantindo os padrões técnicos e de segurança exigidos, licenciando as entidades intervenientes nos processos de certificação e inspeção;
  - k) Promover os aperfeiçoamentos técnicos em veículos rodoviários e ferroviários, incluindo componentes, equipamentos, materiais, bem como infraestruturas, oficinas de manutenção e outros meios de exploração do transporte ferroviário, em conformidade com as normas legais aplicáveis e a evolução tecnológica, com o objetivo de melhorar a segurança e a eficiência da exploração dos transportes rodoviários e ferroviários, a interoperabilidade e a redução de impactos ambientais negativos;
  - l) Assegurar as funções de autoridade nacional de segurança ferroviária, nos termos da legislação em vigor;
  - m) Assegurar a gestão dos registos nacionais do setor dos transportes, designadamente de veículos, infraestruturas ferroviárias, centros de inspeção, condutores, escolas de condução, empresas transportadoras e atividades complementares, serviços de transporte público de passageiros e profissionais de transporte;
  - n) Acompanhar a elaboração de instrumentos de gestão territorial, bem como de instrumentos setoriais de escala nacional;
  - o) Assegurar, em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), o planeamento da utilização dos transportes terrestres em situação de crise e de guerra e apoiar o Governo na tomada de decisões no âmbito do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência;

p) Propor, em articulação com a ANPC, a representação nacional nos comités correspondentes do Alto Comité de Planeamento Civil de Emergência/Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN).

São atribuições do IMT, I.P., em matéria de infraestruturas rodoviárias, incluindo matérias específicas relativas à rede rodoviária nacional:

- a) Propor o planeamento da rede rodoviária nacional, no âmbito das políticas de planeamento dos transportes e de ordenamento do território;
- b) Promover a qualidade e a segurança das infraestruturas rodoviárias;
- c) Promover a definição de normas regulamentares aplicáveis ao setor das infraestruturas rodoviárias em matéria de qualidade e de segurança, após a avaliação do seu impacto por referência aos padrões contratuais em vigor, e fiscalizar o cumprimento das obrigações delas decorrentes pelos operadores do setor;
- d) Colaborar com a ANSR na elaboração de Planos Nacionais de Segurança Rodoviária;
- e) Participar na definição do regime e estatuto da infraestrutura rodoviária;
- f) Participar na gestão da rede rodoviária e fazer cumprir as regras e obrigações que lhe são aplicáveis, nos termos da lei e dos contratos de concessão e subconcessão, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora ou das atribuições cometidas a outras entidades;
- g) Exercer as funções previstas em instrumentos legais ou contratuais, designadamente no Estatuto das Estradas Nacionais, no Plano Rodoviário Nacional e nos contratos de concessão e subconcessão da infraestrutura rodoviária, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora ou das atribuições cometidas a outras entidades;
- h) Promover estudos e a divulgação técnica e científica, nos planos nacional e internacional, das atividades e funções públicas do universo das infraestruturas rodoviárias;
- i) Exercer, no âmbito da gestão e exploração da rede rodoviária, os poderes e as competências atribuídas ao concedente Estado, por lei ou por contrato, exceto se estes previrem expressamente a intervenção dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes, ou de outras entidades públicas, sem prejuízo da faculdade de subdelegação, realizando uma gestão criteriosa e eficaz que garanta a salvaguarda dos interesses públicos em presença;
- j) Exercer os serviços de gestão de normas e processos do sistema de identificação eletrónica de veículos, de autorização de utilizadores do sistema de identificação eletrónica de veículos, de gestão dos dispositivos eletrónicos e certificação de

tecnologia, de gestão de eventos de tráfego públicos, para efeitos de cobrança de portagens e outras taxas rodoviárias, de gestão de sistemas de informação relativas à atividade que desenvolve, de aprovação e fiscalização de sistemas de identificação automática de dispositivos eletrónicos (*road side equipment* ou RSE), e de exploração de RSE próprios;

- k) Gerir os processos de atribuição e manutenção das isenções de taxas de portagem, ao abrigo dos contratos de concessão e subconcessão de infraestruturas rodoviárias.

São atribuições do IMT, I.P., em matéria relativa ao setor dos transportes marítimos:

- a) Promover, em articulação com os serviços competentes da área do mar, a elaboração, avaliação, acompanhamento e revisão dos instrumentos de planeamento e ordenamento para o setor portuário comercial, componente económica dos transportes marítimos, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial;
- b) Acompanhar as atividades de serviços de transporte marítimo e de exploração portuária, autorizando, licenciando e fiscalizando as entidades do setor em cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis ao setor, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora;
- c) Assegurar o cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis ao setor, no âmbito das suas atribuições e competências;
- d) Contribuir para a definição e atualização das políticas de planeamento civil de emergência, na área do transporte marítimo;
- e) Regulamentar a atividade das entidades que atuam no setor marítimo-portuário, no âmbito das suas atribuições, designadamente aprovando normas administrativas de regulamentação, em articulação com os serviços competentes da área do mar.

### **2.1.3. Orgânica Interna**

São órgãos do IMT, I.P., o Conselho Diretivo e o Fiscal Único, sendo o primeiro formado por um Presidente e dois Vogais.

O Conselho Diretivo do IMT, I.P., em funções em 2021 foi constituído pelos seguintes elementos:

- ✓ Presidente – Eduardo Elísio Peralta Feio, designado pelo Despacho n.º 5911-C/2016, de 3 de maio e posteriormente pelo Despacho n.º 7435/2018, de 6 de agosto;
- ✓ Vogal – Maria da Luz Rodrigues António, designada pelo Despacho n.º 9605/2021, de 27 de agosto; e

- ✓ Vogal – Pedro Miguel Guerreiro da Silva, designado pelo Despacho n.º 9606/2021, de 27 de agosto.

A organização interna do IMT, I.P., está definida na Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, sendo constituída por unidades orgânicas centrais e por serviços desconcentrados.

As unidades orgânicas centrais estruturam-se em unidades orgânicas de nível I, subordinadas hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo, e por unidades orgânicas de nível II, integradas em unidades orgânicas de nível I, à exceção dos gabinetes, unidades de nível II igualmente, mas que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo.

São unidades orgânicas centrais de nível I:

- Direção de Serviços de Regulamentação Jurídico-Económica;
- Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões;
- Direção de Serviços de Regulamentação Técnica, de Qualidade e Segurança;
- Direção de Serviços de Formação e Certificação;
- Direção de Serviços de Repositório Institucional;
- Direção de Serviços de Fiscalização;
- Direção de Serviços de Sistemas de Informação;
- Direção de Serviços de Administração de Recursos;
- Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva.

São unidades orgânicas centrais de nível II:

- Departamento de Regulamentação e Licenciamento de Transportes Terrestres e Infraestruturas;
- Departamento de Regulamentação e Licenciamento de Atividades Marítimo - Portuárias;
- Departamento de Homologação de Veículos;
- Departamento de Inspeção de Veículos;
- Departamento de Equipamentos e Infraestruturas de Transporte;
- Departamento de Habilitação de Condutores;
- Departamento de Formação e Certificação de Profissões e Atividades;
- Departamento de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações;
- Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Departamento de Atendimento e Apoio ao Utilizador;

- Departamento de Recursos Financeiros;
- Departamento de Recursos Patrimoniais;
- Departamento de Recursos Humanos;
- O Gabinete Jurídico e de Contencioso;
- Gabinete de Assessoria Técnica;
- Gabinete de Auditoria Interna.

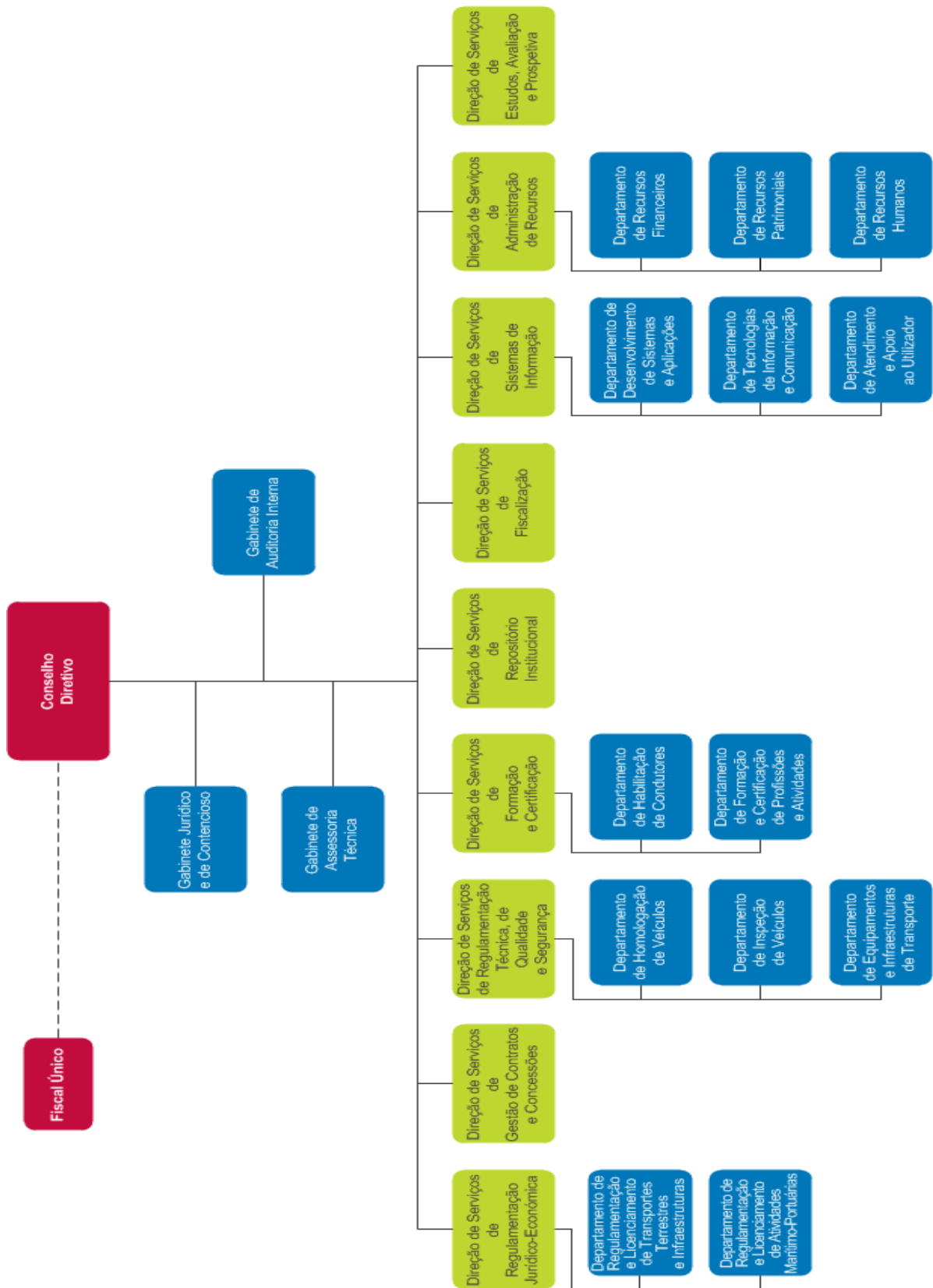
São serviços desconcentrados do IMT, I.P., as seguintes unidades orgânicas de nível I:

- Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte;
- Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro;
- Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo;
- Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo;
- Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve.

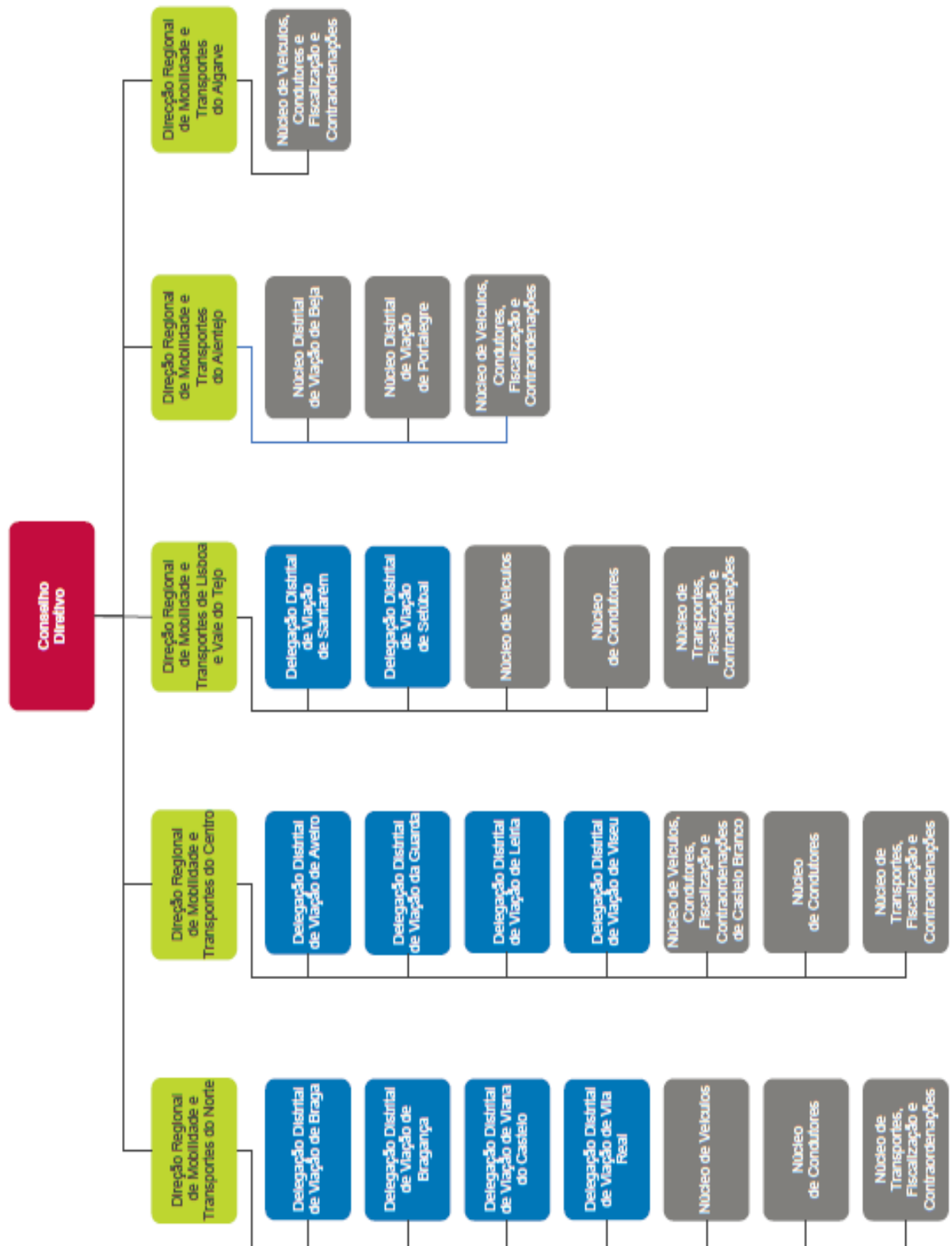
Pela deliberação nº 2049/2015 de 09 novembro do Conselho Diretivo do IMT, I.P., foram criadas 10 unidades orgânicas de nível II (delegações distritais) e 12 de nível III dependentes das delegações regionais (núcleos), a saber:

- no âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte foram criadas as delegações distritais de Braga, Viana do Castelo, Bragança e Vila Real e os núcleos de veículos, de condutores e de transportes, fiscalização e contraordenações;
- no âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro foram criadas as delegações distritais de Aveiro, de Leiria, de Viseu e Guarda e o núcleo de Castelo Branco e ainda os núcleos de veículos, de condutores e de transportes, fiscalização e contraordenações;
- no âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo foram criadas as delegações regionais de Santarém e de Setúbal e os núcleos de veículos, de condutores e de transportes, fiscalização e contraordenações;
- no âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo foram criados os núcleos de Beja e de Portalegre;
- e, por último, no âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve foi criado o núcleo de veículos, condutores, fiscalização e atividades de transportes.

A estrutura orgânica central e regional do IMT, I.P., está representada nos organigramas seguintes:



Organigrama das unidades orgânicas centrais



Organigrama das unidades orgânicas regionais

#### **2.1.4. Sistema de Controlo Interno e Reforço Positivo**

O IMT, I.P., inclui na sua orgânica uma unidade de nível II – Gabinete de Auditoria Interna - que tem como atribuição a realização de auditorias internas e emissão de pareceres e recomendações corretivas. Para além da validação de procedimentos, das auditorias podem resultar recomendações e propostas de medidas de melhoria.

A implementação dessas recomendações e propostas de melhoria é alvo de verificação posterior.

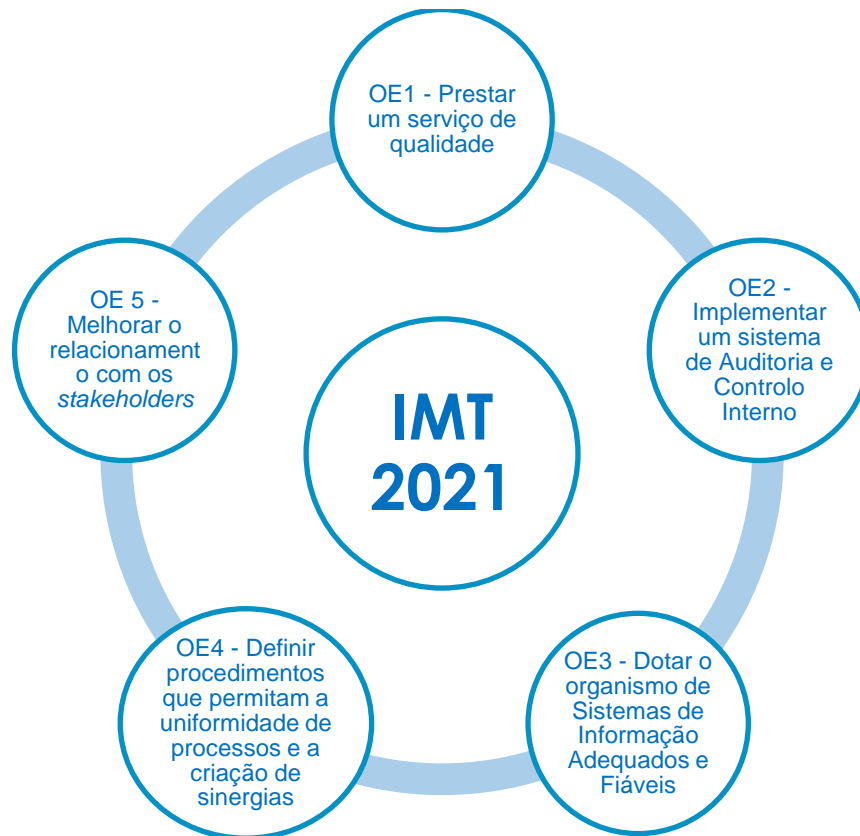
Em 2021 o GAI desenvolveu plenamente a sua atividade, efetuando diversas auditorias internas com a emissão final de relatórios e propostas de melhoria.

### **3. QUAR – Avaliação de Resultados**

No âmbito das disposições legais vertidas no SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação do desempenho anual dos serviços é realizada obrigatoriamente através do procedimento de autoavaliação, do qual resultará a elaboração e conseqüente reporte superior, de um sumário informativo sobre a atividade desenvolvida no âmbito da prossecução dos objetivos anuais fixados, dos resultados alcançados, do apuramento e justificação de desvios ocorridos.

No que respeita ao QUAR do IMT para 2021, foram delineados em respeito pela missão e atribuições legais do IMT, bem como pelos objetivos estratégicos plurianuais superiormente aprovados, tendo sido priorizados neste instrumento de gestão, os seguintes objetivos estratégicos para 2021:





## IMT - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Em referência aos objetivos estratégicos, foram definidos no âmbito do QUAR 2021, um total de 9 (nove) objetivos operacionais, distribuídos pelos parâmetros Eficácia, Eficiência; Qualidade, num total de 3 por parâmetro, mas com ponderações distintas como desenvolveremos mais adiante.

Como referimos inicialmente, em resultado da monitorização trimestral, o IMT submeteu à Secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros a retificação do QUAR, mais precisamente das metas referentes aos objetivos 2, 3, 7 e 9, que mereceram a aprovação por parte da tutela com base na proposta constante da SGPM plasmada na informação n.º I/2357/2021/SGPCM, de 07.12.2021.

Com efeito, a presente avaliação incide sobre os objetivos operacionais, indicadores e metas que passamos a descrever:

### **Eficácia**

- OP 1 – Reduzir o tempo de resposta a solicitações dos cidadãos, sendo aferido em número de dias para a emissão da carta de condução (não incluindo troca de títulos estrangeiros) pedidas no próprio ano.

*Meta: 24*

- OP 2 – Assegurar a formação aos colaboradores do IMT, I.P. de acordo com o Plano de Formação, que se traduz na percentagem de colaboradores do IMT, I.P., formandos em uma ou mais ações de formação.

*Meta (revista): 40%<sup>2</sup>*

- OP 3 – Implementação da Medicina do Trabalho, sendo aferido em número de consultas.

*Meta (revista): 10%<sup>3</sup>*

### **Eficiência**

- OP 4 – Aumentar o número anual de pedidos, no domínio dos condutores, registadas através do sistema de informação e comunicação destinado à disponibilização de serviços via IMTONLINE.

*Meta 191.000*

- OP 5 – Aumentar o número de ações de inspeção e fiscalização realizadas.

*Meta - 1.317*

- OP 6 – Taxa de execução do plano de desmaterialização dos processos de pagamento no âmbito da inovação e modernização administrativa

*Meta – 100%*

### **Qualidade**

- OP 7 - Melhorar os níveis de atendimento, aferível pela Taxa de Chamadas Atendidas.

*Meta (revista) – 30%<sup>4</sup>*

---

<sup>2</sup> Meta inicial: 50%.

<sup>3</sup> Meta inicial: 50%.

<sup>4</sup> Meta inicial: 60%

- OP 8 – Garantir o deferimento na atribuição de horários que permitam conciliar a vida profissional com a vida pessoal e familiar  
*Meta – 90%*
- OP 9 – Promover a satisfação dos cidadãos na integração com o IMT, I.P., aferível através do Índice de Satisfação do Cidadão no Portal da Queixa.  
*Meta (revista) - 65%<sup>5</sup>*

### **3.1. Concretização dos objetivos**

No quadro seguinte apresentamos, de forma sistematizada, os resultados relativos ao cumprimento das metas fixadas e a respetiva taxa de realização por objetivo operacional, que permitem concluir o seguinte:

- Dos 9 objetivos definidos, 6 foram superados e 3 foram atingidos;
- O grau de realização dos parâmetros Eficácia, Eficiência e Qualidade situou-se em 166,67%; 172% e 124%, respetivamente;
- A taxa de realização global, já considerando a ponderação dos parâmetros acima referidos, situou-se em 156%.

---

<sup>5</sup> Meta inicial: 90%.

Objetivos operacionais	Indicadores	Meta 2021	Resultado 2021	Taxa de Realização
<i>Eficácia (35%)</i>				<b>166,67%</b>
OP 1 – Reduzir o tempo de resposta a solicitações dos cidadãos (40%)	número de dias para a emissão da carta de condução (não incluindo troca de títulos estrangeiros) pedidas no próprio ano	24	18,08	125%
OP 2 – Assegurar a formação aos colaboradores do IMT, I.P. de acordo com o Plano de Formação (20%)	percentagem de colaboradores do IMT, I.P., formandos em uma ou mais ações de formação	40%	52,03%	100%
OP 3 – Implementação da Medicina do Trabalho (40%)	percentagem de consultas	10%	12,50%	100%
<i>Eficiência (35%)</i>				<b>172%</b>
OP 4 – Aumentar o número anual de pedidos, no domínio dos condutores, registadas através do sistema de informação e comunicação destinado à disponibilização de serviços via IMTONLINE (30%)	n.º anual de pedidos de carta de condução efetuados via IMTOnline	191000	297768	156%
OP 5 – Aumentar o número de ações de inspeção e fiscalização realizadas (30%)	n.º de ações realizada	1317	1424	108%
OP 6 – Taxa de execução do plano de desmaterialização dos processos de pagamento no âmbito da inovação e modernização administrativa (40%)	n.º de medidas implementadas	100%	100%	100%
<i>Qualidade (30%)</i>				<b>124%</b>
OP 7 – Melhorar os níveis de atendimento (40%)	taxa de chamadas atendidas	30%	44,48%	131%
OP 8 – Garantir o deferimento na atribuição de horários que permitam conciliar a vida profissional com a vida pessoal e familiar (40%)	taxa de aprovação de jornadas contínuas e outros horários específicos	90%	100%	125%
OP 9 – Promover a satisfação dos cidadãos na integração com o IMT, I.P. (20%)	Índice de satisfação do Portal de Queixas	65%	74,23%	106%
<b>Taxa Global de Realização</b>				<b>117%</b>

## Concretização do Plano de Atividades

No Plano de Atividades foram propostos 295 objetivos, dos quais 2 foram superados, 162 foram atingidos, 56 não foram atingidos, 44 foram cancelados e 31 foram reagendados para o Plano de Atividades de 2022.

A descrição detalhada das atividades realizadas por Unidade Orgânica será desenvolvida pormenorizadamente no ponto 6 do presente Relatório.

	Meta Superada	Meta atingida	Meta não atingida	Cancelado	Reagendado para 2022
Serviços Desconcentrados		60	44	38	
Direção de Serviços de Administração e Recursos (DSAR)	2	6	3	2	11
Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospectiva (DSEAP)		18	2		1
Direção de Serviços de Formação e Certificação (DSFC)		2	1		3
Direção de Serviços de Gestão de Contratos de Concessões (DSGCC)		12		3	2
Direção de Serviços de Repositório Institucional (DSRI)		7	2		
Direção de Serviços de Regulamento Jurídico-Económico (DSRJE)		32	2	1	7
Direção de Serviços de Regulamentação Técnica, de Qualidade e Segurança (DSRTQS)		3			6
Direção de Serviços de Sistemas de Informação (DSSI)		4			1
Gabinete de Auditoria Interna (GAI)		1	1		
Gabinete de Assessoria Técnica (GAT)		13	1		
Gabinete Jurídico e de Contencioso (GJC)		4			
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>162</b>	<b>56</b>	<b>44</b>	<b>31</b>

## 4. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

O conteúdo dos pontos seguintes tem como fonte os Departamentos da Direção de Serviços de Administração e Recursos.

### 4.1. Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2021, o número de efetivos a exercer funções no IMT, I.P., era de 777 trabalhadores, e o mapa de pessoal aprovado para 2021, prevê a existência de 859

postos de trabalho (excluindo o fiscal único), do que resulta uma taxa de ocupação de 90 %.



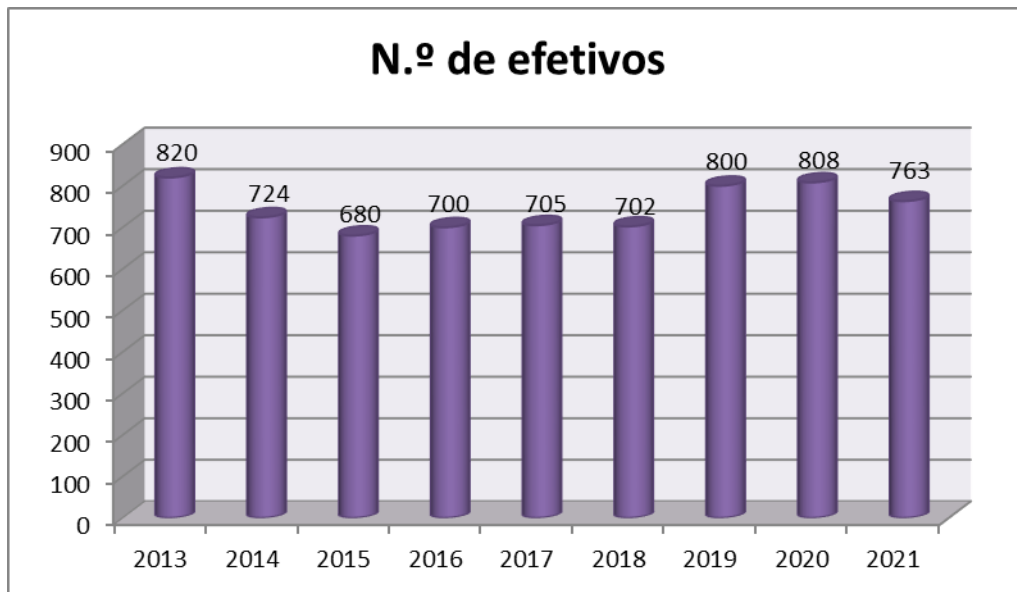
Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 31/12/2021

Por sua vez, para efeitos de Balanço Social não se contabilizam os trabalhadores/as ausentes por motivos de doença há mais de 6 meses. Por uma questão de uniformidade conceptual, optou-se por seguir a mesma metodologia nos dados a seguir apresentados. Nessa conformidade, considerando que em 31 de dezembro de 2021 encontravam-se 14 trabalhadores/as nessas condições, o total do efetivo a considerar será de 763 trabalhadores/as.

A evolução dos efetivos desde 2013, representada graficamente, demonstra uma perda acentuada até 2018, 14,4%.

Constatou-se, no entanto, um aumento relevante dos efetivos em 2019 em comparação com o ano de 2018, e essa tendência manteve-se tenuemente em 2020. Nessa conformidade, apesar do número de efetivos ainda ser inferior a 2013, mais concretamente 1,5%, o aumento de 2018 para 2020 foi de 13,1%. No entanto, em 2021 voltou a existir uma perda de 5,6%.

Este valor prende-se com a opção de se seguir com a metodologia do Balanço Social, mas também é devido às várias aposentações que ocorreram durante o ano em análise.



Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 31/12/2021

Os recursos humanos do IMT, I.P., encontravam-se, à data, distribuídos essencialmente em dois grupos relevantes, assistentes técnicos e técnicos superiores.

A distribuição dos efetivos por carreira mostra que ao contrário de anos anteriores, a carreira mais representativa no IMT passou a ser a técnica superior. Com efeito, os trabalhadores/as da carreira técnica superior representam 43,7% dos efetivos enquanto que os trabalhadores/as na carreira assistente técnica representam 42,7% dos efetivos. No ano transato, a representatividade era de 44,8 % para a carreira assistente técnica e 42,5% para a carreira técnica superior.

Quanto às carreiras com média de idade mais elevada, sobressai a de assistente operacional com uma média de 57 anos. Não obstante, existiu um rejuvenescimento médio de 1 ano de 2020 para 2021.

Em sentido oposto encontra-se a carreira de técnico superior com a média de idade menos elevada, cerca de 50 anos.

À data de 31 dezembro de 2021, a distribuição dos efetivos, por cargo, carreira e categoria bem como a sua média de idade, era a seguinte:

## Caracterização dos Efetivos a 31 de dezembro de 2021

<i>Cargos /Carreiras/Categorias</i>	N.º de Efetivos Dez. 2021	Idade média Dez. 2021
<b>Presidente - Dirigente – Direção Superior 1º Grau</b>	1	56,00
<b>Vogal - Dirigente – Dirigente – Direção Superior 2º Grau</b>	2	50,50
<b>Diretor Serviços – Dirigente - Direção Intermédia 1º Grau</b>	14	55,50
<b>Chefe Departamento - Dirigente – Direção Intermédia 2º Grau</b>	25	51,36
<b>Coordenador Núcleo – Dirigente – Direção Intermédia 3º Grau</b>	12	53,00
<b>Técnicos Superiores</b>	333	50,33
<b>Especialistas de Informática</b>	16	51,25
<b>Técnico de informática</b>	22	54,36
<b>Assistentes Técnicos</b>	326	54,26
<b>Assistentes Operacionais</b>	12	56,92
<b>TOTAL</b>	<b>763</b>	<b>52,41</b>

Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 31/12/2021

Apurou-se ainda, que no universo de 763 efetivos, o género feminino, prevalece de forma significativa na organização, aproximadamente 2/3 dos efetivos, mais concretamente 64,1% no universo do IMT, I.P., conforme representado.

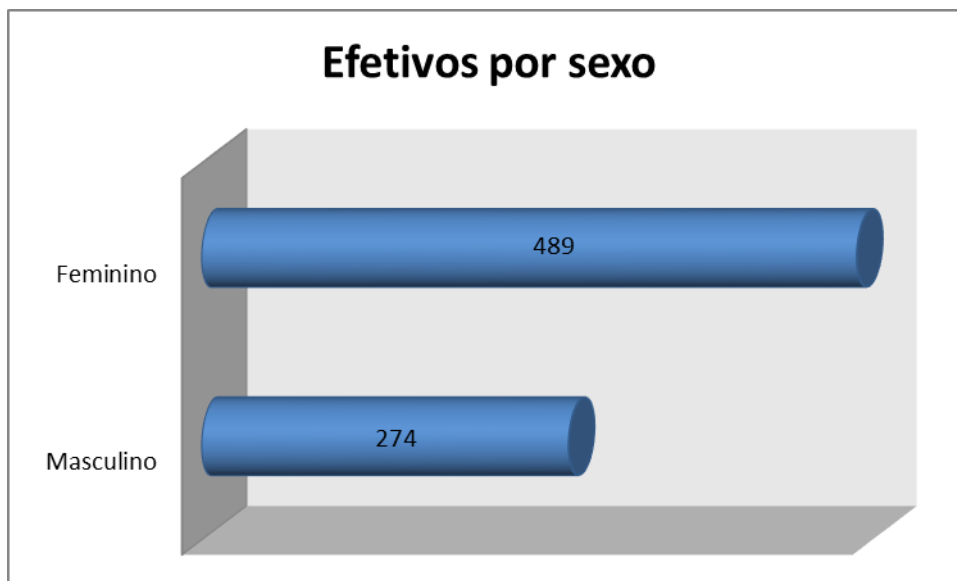


Caracterização dos Efetivos por Género a 31 de dezembro de 2021

Género Recursos Humanos	N.º de Efetivos Dez 2021	Idade média Dez. 2021
<b>Feminino</b>	489	52
<b>Masculino</b>	274	52
<b>TOTAL</b>	<b>763</b>	<b>52</b>

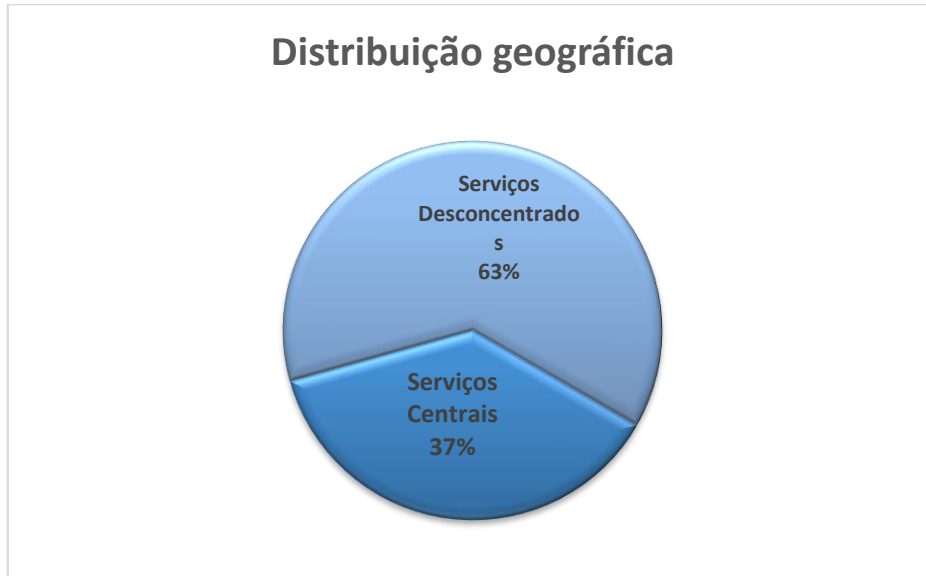
Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 31/12/2021

A idade média dos trabalhadores do IMT, I.P., era de 52 anos, em dezembro de 2021. Por conseguinte, apurou-se de igual modo que não existe disparidade significativa quanto à média de idades apurada nos géneros identificados.



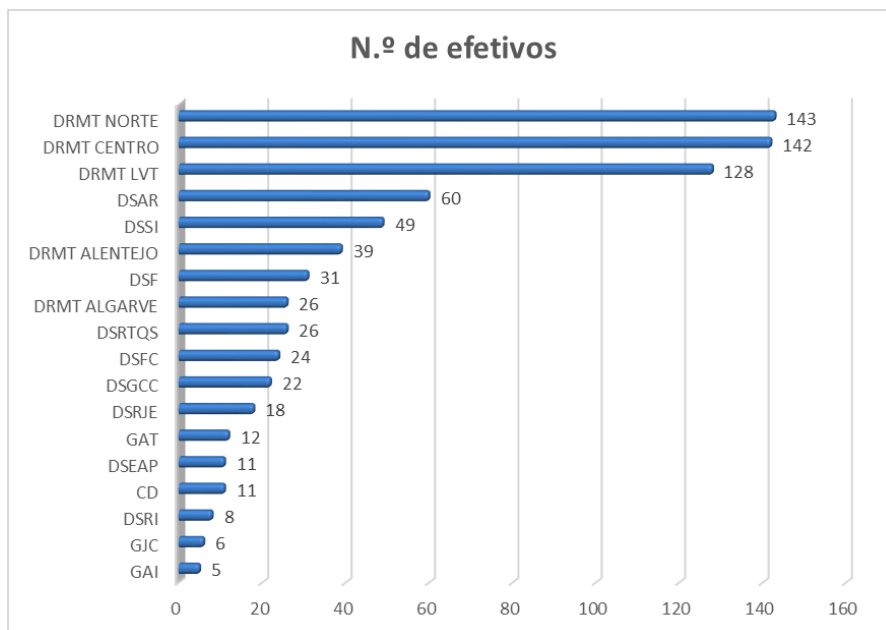
Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 31/12/2021

Relativamente à distribuição dos trabalhadores por local de trabalho, nesta data, 63% dos trabalhadores exerciam funções nos serviços regionais (478) e os restantes 37% trabalhadores nos serviços centrais (285), conforme representado na imagem seguinte:



Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 31/12/2021

A 31 de dezembro de 2021, o número de efetivos por Unidade Orgânica, distribui-se da seguinte forma:



Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 31/12/2021

## 4.2. Recursos Financeiros

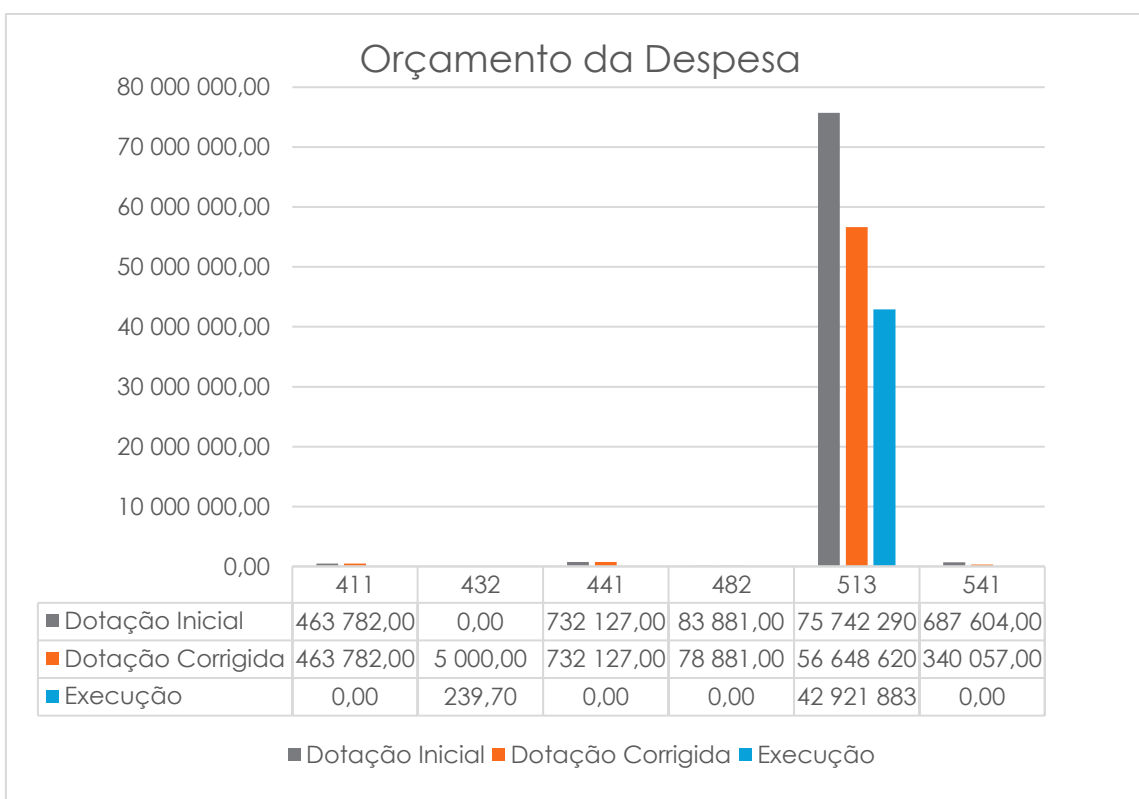
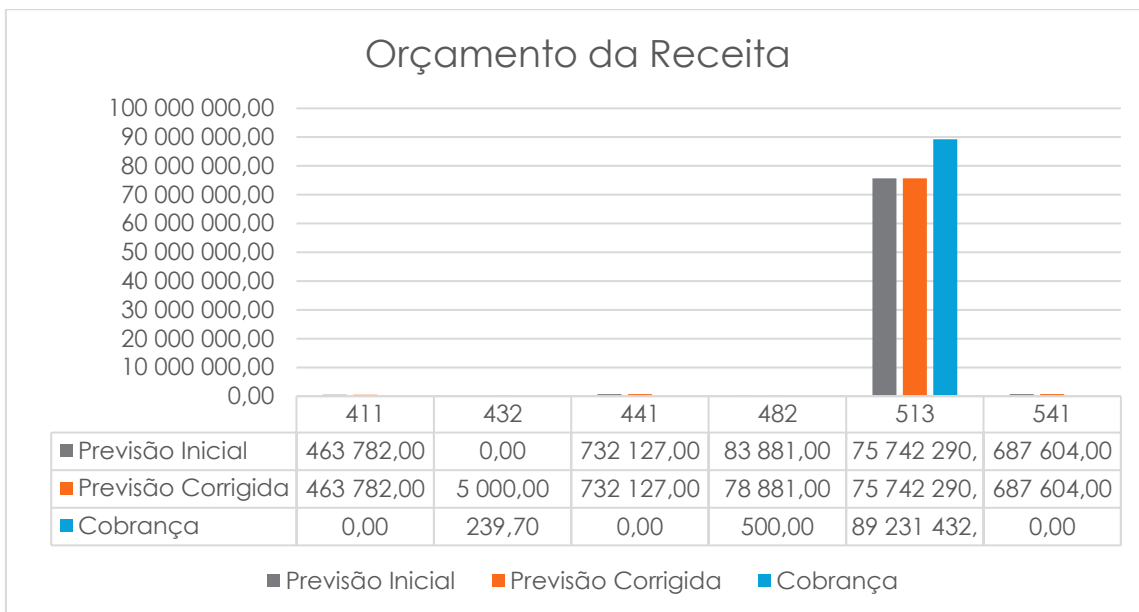
No ano 2021 foi aprovado um orçamento de receita e despesa no valor de 77.709.684 € ao qual, no decorrer da respetiva execução foram aplicados os cativos legais no valor total de 19.441.217 €, traduzindo-se num orçamento com dotação corrigida líquida de cativos no valor de 58.268.467 €.

O mapa seguinte apresenta o orçamento da receita e da despesa aprovado para o ano 2021 por fonte de financiamento, por capítulo (receita) e por agrupamento (despesa).

Un. M€

Orçamento Aprovado 2021					
Receita			Despesa		
FF	Agrupamento		FF	Agrupamento	
411	Transferências correntes	0,46	411	Aquisição de bens de capital	0,46
441	Transferências correntes	0,73	441	Aquisição de bens e serviços	0,73
482	Transferências corrente	0,08	482	Aquisição de bens e serviços	0,08
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00			
513	Taxas, multas e outras penalidades	75,71	513	Despesas com o pessoal	25,17
	Rendimentos de propriedade	0,00		Aquisição de bens e serviços	29,31
	Venda de bens e serviços correntes	0,02		Juros e outros encargos	0,02
	Outras receitas correntes	0,01		Transferências correntes	8,04
	Outras receitas de capital	0,00		Outras despesas correntes	3,06
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00		Aquisição de bens de capital	10,14
541	Transferências correntes	0,69	541	Aquisição de bens e serviços	0,63
			541	Aquisição de bens de capital	0,06
<b>TOTAL</b>		<b>77,70</b>	<b>TOTAL</b>		<b>77,70</b>

Nos gráficos abaixo podemos observar a previsão/dotação inicial, a previsão/dotação corrigida e as cobranças bem como os pagamentos realizados.



Para uma melhor perspicuidade da realidade do orçamento do IMT, I.P. os gráficos acima não contemplam a seguinte informação:

- Por despacho nº 2166/2021 da SEO, de 30.12.2021 foi descativada a verba de 17.200.112 € na fonte de financiamento 513 – receitas próprias.

DESPACHO N.º 2166 /2021/SEO

Autorizo a descativação de 17.200.112 euros inscritos no agrupamento 02 – *Aquisição de Bens e Serviços* e Fonte de Financiamento “*Receita Própria*” do orçamento do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P..

Dê-se conhecimento à DGO.

Lisboa, 30 / 12 /2021

A Secretária de Estado do Orçamento



Cláudia Joaquim

- A 05.08.2021 foi autorizado pela SEO (despacho 994/2021) a aplicação de saldos no valor de 4.000.000€ para transferência de 2.000.000€ para a IP e de 2.000.000 € para a CP.

DESPACHO N.º 994/2021/SEO

Autorizo o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. a aplicar em despesa o saldo de gerência anterior no montante de 4.000.000 euros, exclusivamente para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 5, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2021, de 27 de julho.

Dê-se conhecimento à DGO.

Lisboa, 05/08/2021

A Secretária de Estado do Orçamento

Cláudia Sofia  
de Almeida  
Gaspar  
Joaquim

Assinado de forma digital por Cláudia  
Sofia de Almeida Gaspar Joaquim  
Dados: 2021.08.05 10:58:02 +0100

- Por despacho de 20.12.2021 do Ministro de Estado e das Finanças foi constituída, a 30.12.2021, uma aplicação CEDIC's no valor de 310.000.000€.

A **despesa** da fonte de financiamento receitas próprias (513) executada em 2021 foi a seguinte, em milhões de euros:

**Unidade: M€**

<b>Despesa</b>	<b>2021</b>		<b>2020</b>	
	<b>Dotação corrigida</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Dotação corrigida</b>	<b>Pagamentos</b>
Pessoal	25,16	20,74	24,92	20,78
Bens e serviços	<b>35,28</b>	<b>13,83</b>	<b>37,71</b>	<b>12,81</b>
Encargos Financeiros	0,02	0,00	0,08	0,00
Transferências Correntes	8,49	8,38	8,23	8,06
Outras Despesas Correntes	1,16	0,10	4,01	0,76
Bens de capital	3,71	1,77	5,81	2,08
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>73,82</b>	<b>44,82</b>	<b>80,76</b>	<b>44,48</b>

As despesas totais pagas durante o exercício de 2021 ascenderam a 44,82M€, representando uma taxa de execução de 60% relativamente ao orçamento corrigido e de 57,68% relativamente ao orçamento inicial.

O agrupamento despesas com o pessoal correspondem à maior parte da despesa total efetuada em 2021 com uma taxa de 46,27% seguida do agrupamento aquisição de bens e serviços que apresenta uma taxa de 30,86%.

Os encargos com o pessoal sofreram um ligeiro decréscimo face à execução de 2020. As despesas com a aquisição de bens e serviços apresenta um aumento de 7,37% em relação à execução do ano anterior. As rubricas de despesa que mais contribuíram para este aumento foram:

D.02.02.20.A0.B1 – Contratos de impressão;

D.02.02.04.B0.00 – Estamo – Participações Imobiliárias, S.A.;

D.02.02.04.C0.00 – Outros;

D.02.02.18.A0.01 – Vigilância e segurança;

D.02.02.24.00.00 – Encargos com cobrança de receita.

De salientar que a execução com Outras Despesas Correntes e Bens de Capital sofreram um decréscimo na sua execução perante o ano anterior.

Quanto à **receita**, o quadro comparativo da execução de 2021 com o ano anterior, na fonte de financiamento receitas próprias (513) é o seguinte:

**Unidade: M€**

<b>Receita</b>	<b>2021</b>		<b>2020</b>	
	<b>Previsão corrigida</b>	<b>Receita Cobrada Líquida</b>	<b>Previsão corrigida</b>	<b>Receita Cobrada Líquida</b>
Taxas, multas e outras penalidades	75,70	89,21	92,12	86,26
Rendimentos da propriedade	0,00	0,00	0,01	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	2,30	0,02
Venda de bens e serviços correntes	0,01	0,00	0,02	0,01
Outras Receitas Correntes	0,01	0,00	0,03	0,01
Transferências de capital	0,00	0,00	0,48	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	150,00	150,00
RNAP	0,00	0,01	0,02	0,001
<b>TOTAL</b>	<b>72,72</b>	<b>89,22</b>	<b>244,98</b>	<b>236,31</b>

A receita cobrada líquida do exercício ascendeu a 89,22M€, que corresponde a um nível de execução de 114,84%, face à previsão corrigida. Em relação ao ano anterior a receita cobrada líquida teve um decréscimo de 164,83%, devido à ausência de receita em Outras receitas de capital.

A principal fonte de receita própria do IMT I.P. continua a ser a cobrança de taxas inerentes aos serviços prestados pelo Instituto, o que corresponde a 99,98% sobre a receita cobrada líquida total de 2021.

A principal fonte de receita própria do IMT I.P. continua a ser a cobrança de taxas inerentes aos serviços prestados pelo Instituto. As cobranças em 2021, na sua globalidade, registaram um decréscimo de cerca de 62% relativamente à cobrança do ano anterior, decorrente do término da aplicação Cedic em 2020, pois nas taxas verifica-se um aumento de 3%.

O Saldo de Gerência, positivo, não está incluído na informação acima.

Em resumo, tal como acontece desde a constituição do IMT, I.P., as receitas próprias superam as despesas.

#### **4.3. Recursos Patrimoniais**

No âmbito das suas atribuições o Departamento de Recursos Patrimoniais desenvolveu os seguintes projetos e atividades:

##### **I. Projetos de Manutenção e Renovação de Instalações**

###### Edifício Sede - Lisboa

- Continuação do Projeto SCIE para o edifício, que se prevê concluir durante o ano de 2022.

###### Edifício Barbosa du Bocage- Lisboa

- Concluídas as remodelações do piso 0, piso 3 e pisos -4 e wc's e copas dos pisos 1,2 e 3.
- Intervenção no piso 0 relativa ao Sub-registo planeada para 2022.

###### Loja do Cidadão Lisboa

- Projeto de adaptação do espaço para incorporar o Projeto “carta na hora” em aprovação pela CML e AMA.;

###### Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

- Promoção junto da ESTAMO da revisão da cláusula contratual relativa ao prazo de arrendamento, onde foi proposto uma alteração ao espaço de estacionamento. A adenda contratual encontra-se em fase final de negociação.
- Foi elaborada a revisão do projeto inicial e incluiu-se neste, o projeto “carta na hora”.



#### DRMT Norte - Delegação Distrital de Bragança

- Conclusão do Caderno de encargos com todas as especialidades para lançar a empreitada e executar em 2022;

#### DRMT Norte - Delegação Distrital de Vila Real

- Foi realizado o processo concursal e concluída a empreitada de intervenção de reparação das infiltrações existentes em várias salas da delegação;
- Foi realizado o processo concursal e concluída a empreitada de obras de conservação e remodelação do Parque de Manobras.
- Realizadas intervenções de melhoramento ao nível dos equipamentos de AVAC e rede de iluminação da Delegação.
- Em 2022, será colocada uma plataforma elevatória para acesso de pessoas com mobilidade reduzida.

#### DRMT Norte - Delegação Distrital de Braga

- Elaboração do caderno de encargos com todas as especialidades, promoção do processo aquisitivo e execução da empreitada de reformulação do backoffice e copa, com uma execução de cerca de 30%, prevendo-se a sua finalização no decorrer de 2022.

#### Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro

- Foi remodelado o espaço para o call center e salas do piso 0. Colocou-se uma porta automática para acesso ao atendimento.

#### DRMT Centro - Delegação Distrital de Guarda

- Elaboradas várias propostas de desenhos de arquitetura para a mudança de instalações, para um espaço disponibilizado pela CM Guarda. Projeto que ficou sem efeito, uma vez que existiu uma mudança de planos por parte do MAI, destinatário das atuais instalações.

#### DRMT Centro - Delegação Distrital de Viseu

- Realizadas intervenções na zona de acesso à garagem e porta e saída de emergência da Delegação.
-

#### DRMT Centro - Delegação Distrital de Castelo Branco

- Remodelação do espaço da Delegação para receber o *call center*. Substituição integral do pavimento no espaço de atendimento ao público;

#### DRMT Centro - Delegação Distrital de Leiria

- Colocação da porta do *Call Center*.

#### DRMT Lisboa e Vale do Tejo - Delegação Distrital de Setúbal

- Empreitada de reabilitação do Centro de Exames das Manteigadas em Setúbal – conclusão da empreitada;
- Aquisição e aluguer de contentores para o PM, para a colocação de colaboradores enquanto decorre as obras na delegação;
- Início da empreitada de remodelação da Delegação – executada em 65,90%, prevê-se estar terminada em 2022.

#### Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo

- Aprovação pelo CD do projeto de execução e assistência técnica das obras de remodelação das instalações da DRMT Alentejo.
- Elaboração das peças concursais para a empreitada de remodelação das instalações da DRMT Alentejo

#### DRMT do Alentejo - Delegação Distrital de Beja

- Elaboração e lançamento da empreitada de remodelação e manutenção do PM - procedimento sem propostas, irá ser revisto e repetido em 2022.
- Instalação de equipamento de AVAC portaria do PM;

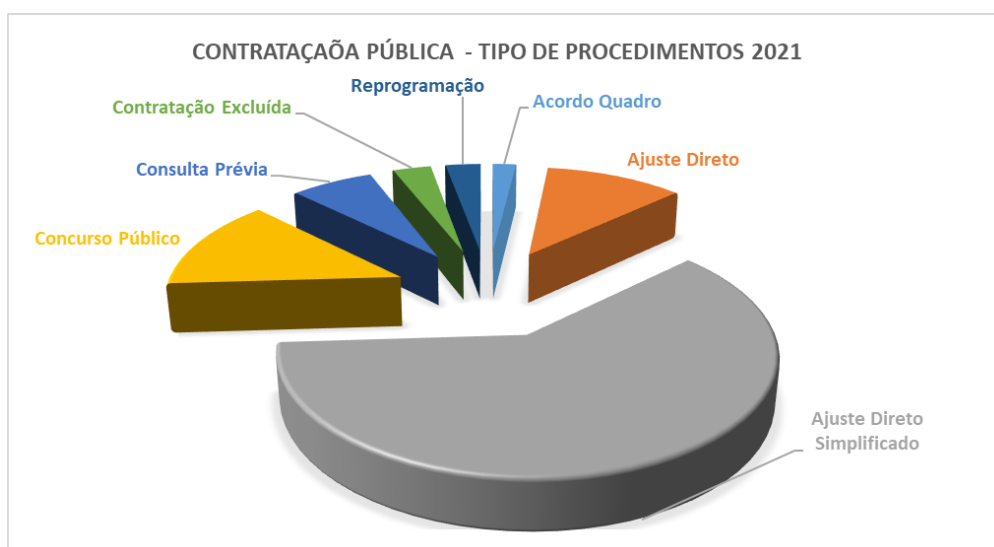
#### Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve

- Remodelação total do piso 0 correspondente aos espaços de atendimento e salas de espera – 2ª Fase.

## II. Contratação Pública

O DRP tramitou no ano de 2021 cerca de 420 processos, distribuídos da seguinte forma:

Contração Pública Tipologia de Procedimentos	N.º de Processos
Acordo Quadro	8
Ajuste Direto	47
Ajuste Direto Simplificado	256
Concurso Público	56
Consulta Prévia	28
Contratação Excluída	13
Reprogramação	12
<b>Total</b>	<b>420</b>



Apesar do ajuste direto ainda representar mais de 50% dos procedimentos, a utilização deste tipo de procedimento estabilizou relativamente ao ano de 2020. Em 2021, destaca-se a diminuição dos ajustes diretos e ajustes diretos por consulta prévia em cerca de 30% e 20% respetivamente e o aumento dos concursos públicos em cerca de 34%, conforme se demonstra no seguinte quadro:

<b>Tipologia de procedimento</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Δ</b>
Acordo Quadro	6	8	33,33%
Ajuste Direto	62	47	-31,91%
Ajuste Direto Simplificado	249	256	2,73%
Concurso Público	37	56	33,93%
Consulta Prévia	34	28	-21,43%
Contratação Excluída	18	13	-38,46%
Reprogramação	9	12	25,00%
<b>Total</b>	<b>415</b>	<b>420</b>	<b>1,19%</b>

### III. Gestão de contratos e manutenção

Durante o ano de 2021 foram desenvolvidos e acompanhados pelo DRP entre outros, os seguintes contratos:

- Higiene e limpeza das Instalações;
- Vigilância das instalações;
- Controlo de pragas nas instalações;
- Manutenção Elevadores;
- Limpeza de faixas de gestão combustível (limpeza de terrenos) em áreas urbanas ou rurais e serviços conexos (desmatação);
- Sistema CCTV e controlo de acessos do Edifício Barbosa du Bocage;
- Transportes e Mudanças;
- Consumíveis de higiene;
- Outros Procedimentos manutenção preventiva/corretiva/aquisição bens;

- Serviço de manutenção corretiva e preventiva do sistema de AVAC de todas as instalações do IMT;
- Reparação do sistema de ar condicionado no Edifício Sede;
- Aquisição de material de manutenção para o AVAC;
- Aquisição e instalação de iluminação de emergência no edifício da sede (1º fase)
- Serviço de manutenção corretiva – Trabalhos diversos no Edifício Sede (canalização, fechaduras);
- Aquisição mobiliário (2ª fase)
- Aquisição de consumíveis/material de proteção e controlo da pandemia covid-19;
- Manutenção de extintores e aquisição de sinaléticas nas instalações do IMT;
- Aquisição de ecopontos para os resíduos;
- Reparação do poço de bombagem dos esgotos do edifício da sede;
- Aquisição de quadro elétrico posto de carregamento viaturas elétricas do edifício da Elias Garcia.
- Contrato de eletricidade;
- Água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos;
- Condomínios
- Arrendamentos patrimoniais (inclui lojas do cidadão)
- Combustíveis
- Via Verde
- Rent-a-car de viaturas
- Seguro de viaturas
- Aquisição de modelos/formulários de negócio;
- Aquisição de papel e economato

#### **IV. Gestão da Frota**

A frota do IMT em 2021 ficou reduzida a 49 viaturas, com apenas 37 (76% do total) ativas (decréscimo de 1 viatura em relação a 2020).

Para complementar o desenvolvimento e o cumprimento das principais atividades o IMT continuou a adquirir em regime de serviço de rent-a-car 11 veículos de categoria inferior e 2 híbridos plug-in médios inferiores, no valor aproximado de 50 mil euros.

Operacionalidade	Nº de veículos 2020	Nº de veículos 2021	Δ
Ativos	38	37	-3%
Imobilizados	10	11	10%
Processo de abate em curso	1	1	0%
Processo de abate concluído	3	0	-100%
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>49</b>	<b>-6%</b>

#### Idade dos veículos da frota do IMT

Idade	Nº Veículos - 2020	Nº Veículos - 2021	Δ
Até 4 anos	6	6	0,00%
Mais de 15 Anos	30	17	-43,33%
Mais de 20 Anos	16	26	62,50%
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>49</b>	<b>-5,77%</b>

Em relação a 2021, houve um aumento em cerca de 62% de veículos com mais de 20 anos, que representam cerca de 58% da frota. Os veículos com mais de 20 anos.

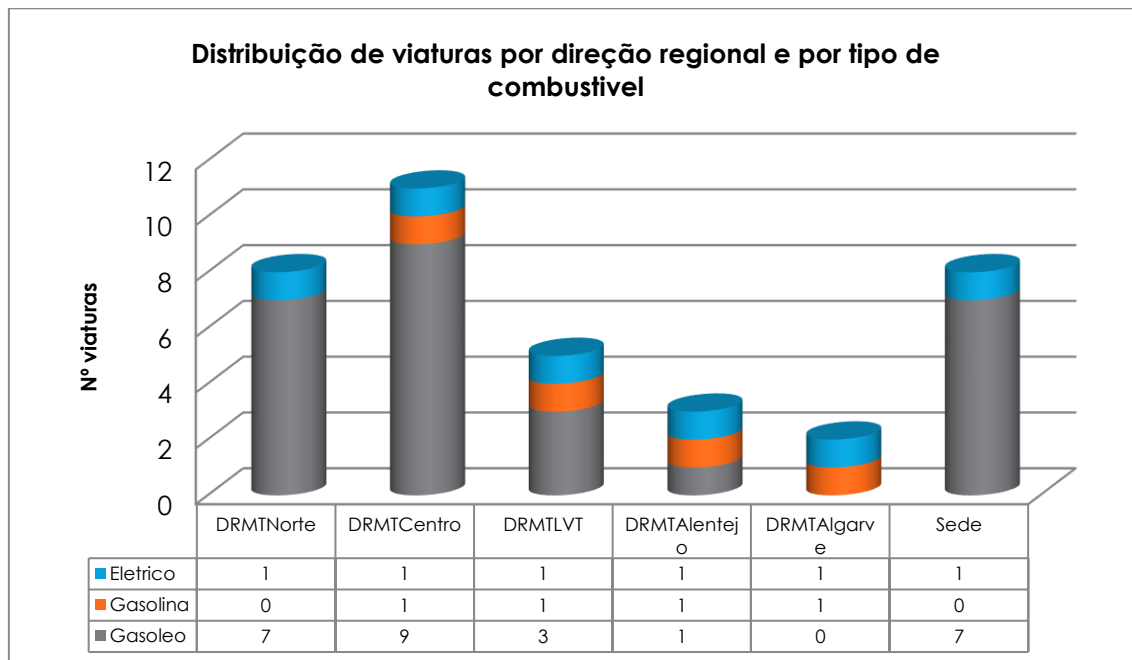
#### Manutenção das viaturas

Ano	n.º de veículos em manutenção	Despesas com manutenção veículos	Valor médio gasto em manutenção por veículo
2020	32	30 463,00 €	951,97 €
2021*	32	31 872,79 €	996,02 €
Δ	0,00%	4,63%	4,63%

\* inclui-se aqui a reparação da viatura 94-45-QU, embora neste relatório esta viatura esteja incluída nas viaturas imobilizadas.

O valor medio de manutenção de cada viatura mantem-se abaixo dos 1000 euros, tendo em conta a idade (mais 88% tem mais de 15 anos) e a quilometragem.

Distribuição de veículos pelas Direções Regionais:



Número de veículos e respetivos quilómetros por UO:

Serviço	Nº Veículos 2021		Quilómetros -2021		Nº Veículos 2020		Quilómetros -2020	
	PVE	AOV	PVE	AOV	PVE	AOV	PVE	AOV
DRMTNorte	7	1	42 063	3 985	7	1	63 828	3 422
DRMTCentro	10	1	91 476	18 493	11	1	110 932	7 195
DRMTLvt	4	1	26 340	8 521	3	1	15 127	5 934
DRMTAlentejo	2	1	15 393	1 172	3	1	4 465	2 353
DRMTAlgarve	1	1	12 713	4 562	3	1	8 276	2 029
Sede	7	1	142 486	13 593	5	1	135 166	16 548
Subtotal	31	6	330 471	50 326	32	6	337 794	37 481
Total	37		380 797		38		375 275	

Em 2021 existiu uma diminuição dos quilómetros (cerca de 2%) efetuados por veículos a combustão, aumentado o n.º de quilómetros (cerca 34%) efetuados com recurso a veículos elétricos, devido à melhor gestão da utilização do veículo elétrico da DRMT Centro e Algarve com um aumento em relação ao ano anterior de 157% e 125% respetivamente.

## V. Expediente

O expediente para além de continuar a laborar num período de pandemia que muitas vezes condicionou a sua atividade, também participou ativamente no último trimestre na implementação do novo sistema de gestão documental, o que implicou mudanças nos processos.

Continuaram a existir 2 equipas que estão a desenvolver o seu trabalho em salas distintas de forma a minorar o perigo de contágio e assegurar que o expediente como atividade crucial no IMT não seja posto em causa em qualquer que seja a situação.

## VI. Plano de Contingência

Coordenação e participação ativa do departamento na elaboração e reavaliação do plano de contingência COVID 19.



## 5. ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NÍVEIS DE DESEMPENHO

O IMT, I.P., desenvolve um conjunto de atividades de carácter operacional destinadas a habilitar os cidadãos e as empresas com os títulos e os certificados necessários à sua atividade individual e profissional, em três áreas: condutores, veículos e transportes.

A maioria dessas atividades de licenciamento e autorização é desenvolvida nos serviços regionais do IMT, I.P., designadamente:

### ➤ Na área de condutores

- Exames de condução – IMT, I.P.
- Licenças de Condução nacionais
- Consulta de informação relativa à última carta emitida
- Duplicado de carta de condução
- Revalidação de carta de condução
- Substituição de carta de condução
- Licenças de Condução internacionais

### ➤ Na área dos veículos

- Documento único automóvel
- Documentos apreendidos
- Cancelamento de Matrículas
- Veículos em fim de vida
- Inspeções
- Autorizações especiais de trânsito
- Duplicado do certificado de matrícula/documento único automóvel
- Certidões:
  - De homologação
  - De matrícula
- Alteração das características técnicas
- Certidão de resultados de inspeção

### ➤ Na área dos transportes

- Inscrição em exame para certificação profissional
- Emissão de certificados profissionais

- Licenciamento de veículos para atividades transportadoras
  - Tacógrafo Digital.
- Outros
- cartão de estacionamento para pessoa com deficiência

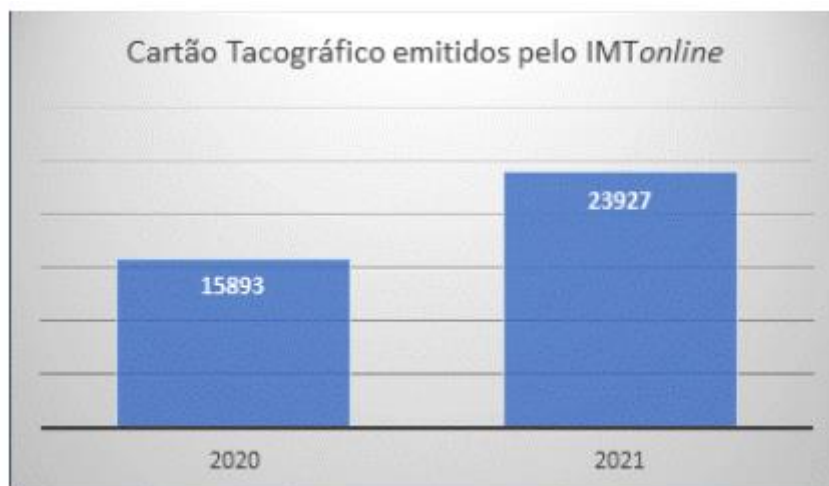
O IMT, I.P., assegura também o fornecimento de informação histórica, residente no Arquivo Central e Histórico, situado em Évora, designadamente, aos pedidos recebidos de:

- Conservatórias do Registo Predial e Comercial
- Outras Entidades (nas quais se incluem Tribunais, Ministério Público, Polícia Judiciária e Lojas do Cidadão)

O IMT, I.P., estabeleceu um conjunto de parcerias, nomeadamente, com a Agência para a Modernização Administrativa, e com o Instituto dos Registos e Notariado que permitem aos cidadãos diversificar a escolha de locais de atendimento aos cidadãos e assim diminuir o tempo de espera.

O número de pedidos entrados diariamente no IMT, I.P., é extremamente elevado, levando à necessidade de diversificar os canais de contacto dos cidadãos com o organismo.

Através do site IMTonline, (<http://www.imtonline.pt/>), os cidadãos e as empresas podem requerer alguns dos serviços prestados acima elencados, sem necessidade de se deslocar aos serviços de atendimento, beneficiando ainda de um desconto sobre o valor aplicado. Durante o ano de 2021, este canal de atendimento aumentou exponencialmente o número de pedidos rececionados por esta via, principalmente nas pretensões de cartas de condução e tacógrafos.



No sentido de melhorar o atendimento, o IMT, I.P passou a disponibilizar atendimento presencial espontâneo e agendamento do atendimento ao público nos serviços desconcentrados do Instituto. Mesmo numa situação pandémica, o IMT, I.P., manteve sempre o atendimento presencial em funcionamento assegurando os serviços aos utilizadores individuais e empresas.

No quadro seguinte apresenta-se o tempo de espera e os agendamentos realizados em 2021 no atendimento ao público:

## ATENDIMENTOS POR SERVIÇO

NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS*												
Serviço	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	NA	AP	NA	AP	NA	AP	NA	AP	NA	AP	NA	AP
Aveiro	720	7	524	0	745	0	704	0	906	0	1076	6
Beja	109	0	291	0	393	0	339	0	386	0	490	0
Braga	1033	2	818	0	1183	0	1137	0	1506	0	1228	0
Bragança	232	0	200	0	254	0	236	0	263	0	401	0
Castelo-Branco	251	0	225	0	288	0	271	0	402	0	518	5
Coimbra	704	15	524	14	658	22	655	10	1020	20	1381	19
Évora	303	85	271	120	345	164	313	131	529	113	769	53
Faro	1525	43	1205	82	1539	66	1380	36	1589	20	2406	20
Guarda	269	0	184	0	238	0	261	0	327	0	545	4
Leiria	854	0	643	0	947	0	1050	0	1124	0	1479	24
Lisboa	3474	0	2554	0	3733	0	4422	0	5982	0	5524	0
Portalegre	116	0	90	0	122	0	116	0	145	0	322	0
Porto	2172	0	1957	0	2377	0	2578	0	2937	0	3528	120
Santarém	778	0	365	0	407	0	706	0	1048	0	960	0
Setúbal	1685	0	969	0	1597	0	1767	0	1997	0	2230	33
Viana Castelo	388	1	275	2	348	17	438	41	639	11	925	9
Vila Real	309	8	232	20	313	25	310	29	461	23	461	67
Viseu	596	0	400	0	566	0	594	0	911	0	993	14
<b>TOTAL</b>	<b>15.518</b>	<b>161</b>	<b>11.727</b>	<b>238</b>	<b>16.053</b>	<b>294</b>	<b>17.277</b>	<b>247</b>	<b>22.172</b>	<b>187</b>	<b>25.236</b>	<b>374</b>

Serviço	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	NA	TMA	TME	NA	NA	NA	TMA	TME	TME	NA	TMA	TME	NA	TMA	TME	NA	TMA	TME
Aveiro	1111	03:09	06:24	1851	02:55	10:31	1858	02:19	14:16	1956	04:10	23:23	2097	03:49	28:17	2181	02:54	28:28
Beja	578	10:55	13:47	703	09:31	13:25	739	09:20	13:14	806	09:13	18:03	905	09:17	21:19	818	08:13	25:39
Braga	1231	06:49	00:26	2567	07:14	48:57	2595	09:00	57:52	2885	09:03	43:26	2821	09:21	46:45	2652	08:50	58:04
Bragança	882	05:29	09:11	905	05:55	13:59	944	04:53	10:24	830	07:28	18:01	1029	08:41	13:13	918	09:17	16:00
Castelo-Branco	677	12:02	31:34	707	11:51	32:20	768	11:05	29:06	732	10:51	26:14	803	10:07	29:44	791	10:34	28:57
Coimbra	1685	09:19	15:54	2833	08:53	17:07	2852	08:41	21:51	3066	08:37	18:27	3269	08:23	20:47	3243	07:53	29:58
Évora	1185	09:42	18:27	1230	10:14	16:08	1426	10:04	15:45	1422	09:20	19:31	1564	08:24	20:50	1531	07:39	31:12
Faro	1678	04:08	00:57	2927	04:47	05:42	3222	04:44	06:05	3550	04:43	08:25	4216	04:38	09:50	3854	04:52	12:22
Guarda	651	09:18	23:34	971	09:50	26:00	984	08:45	26:39	963	08:20	30:26	1063	08:11	36:56	1126	07:19	37:03
Leiria	1240	09:34	26:26	1616	08:55	30:42	1493	09:32	57:51	1558	09:47	50:07	1564	09:57	36:04	1491	07:37	59:44
Lisboa	5057	00:00	00:00	5362	07:53	00:00	7994	07:42	01:15:47	8648	09:20	01:31:21	8495	09:20	01:32:15	7023	09:57	01:43:15
Portalegre	476	10:48	17:11	451	11:13	14:23	662	09:57	16:10	530	11:42	20:57	618	10:19	15:29	512	11:07	14:38
Porto	3004	11:50	25:18	4696	10:23	46:30	5165	09:51	58:01	5065	09:48	56:54	5309	09:35	01:00:20	5094	08:19	46:41
Santarém	1024	14:35	00:08	1077	14:00	00:06	2131	10:29	08:40	2720	07:49	41:41	2710	07:52	31:33	2852	08:18	40:23
Setúbal	1857	09:41	00:00	2175	10:30	00:01	3244	08:34	42:54	3580	09:09	50:06	3918	08:44	40:05	3711	06:55	52:10
Viana Castelo	1140	12:34	26:41	1439	10:15	38:37	1474	10:13	20:40	1753	09:08	22:31	1838	09:07	14:28	1786	07:53	27:11
Vila Real	603	11:46	06:23	962	10:03	04:38	695	11:19	06:43	1055	09:09	06:45	1013	08:45	08:59	1206	07:50	10:33
Viseu	911	10:34	35:29	1569	08:34	38:40	1435	08:32	30:58	1553	08:36	54:46	1530	08:36	01:02:59	1426	07:11	01:19:14
<b>TOTAL</b>	<b>24.990</b>	<b>09:00</b>	<b>14:19</b>	<b>34.041</b>	<b>09:03</b>	<b>19:52</b>	<b>39.683</b>	<b>08:24</b>	<b>36:00</b>	<b>42.662</b>	<b>08:22</b>	<b>39:27</b>	<b>44.762</b>	<b>07:30</b>	<b>39:58</b>	<b>42.215</b>	<b>08:02</b>	<b>40:21</b>

\*Atendimentos.com e sem Marcação  
 NA - Nº de atendimentos.AP - Atendimento Prioritário  
 TME - Tempo médio de espera.TMA  
 Tempo médio de atendimento

## **6. ATIVIDADE SECTORIAL DAS UNIDADES ORGÂNICAS**

Neste capítulo apresenta-se a atividade desenvolvida pelas Unidades Orgânicas centrais ao longo de 2021 com referência às competências que lhes estão atribuídas. O relato é construído a partir do Plano de Atividades de cada Unidade Orgânica, pelo que deve ser considerado como uma verificação do respetivo grau de cumprimento.

### **6.1. Direção de Serviços de Regulamentação Jurídico-Económica**

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, que definiu os Estatutos do IMT, IP, compete à Direção de Serviços de Regulamentação Jurídico-Económica (DSRJE):

- a) *Promover e participar na definição do quadro legal e regulamentar, de natureza económica, aplicável às atividades que se inserem na missão do IMT, I. P., suscitando para o efeito a colaboração de todas as entidades que, em razão da matéria, tenham interesse relevante;*
- b) *Proceder ao controlo da execução do quadro regulamentar aplicável, incluindo a legislação relativa ao trabalho portuário, colaborando nos atos de fiscalização e aplicação do regime sancionatório, em cooperação com as entidades, internas e externas, relevantes para o efeito;*
- c) *Licenciar, autorizar, certificar e inscrever e fiscalizar, nos termos da lei e regulamentos aplicáveis, os operadores e serviços, no setor dos transportes terrestres e marítimos, incluindo os transportes especiais de mercadorias e a instalação de plataformas logísticas;*
- d) *Promover a gestão e atualização dos títulos por si emitidos, dos registos das empresas e demais entidades intervenientes nas atividades de transporte terrestres e marítimos, bem como os registos dos serviços de transporte público de passageiros;*
- e) *Promover a avaliação, eficiência e qualidade dos serviços de transporte, monitorizando os respetivos sistemas de qualidade quando estes sejam exigíveis;*
- f) *Colaborar na definição dos princípios relativos à formação de preços e tarifas no transporte público de passageiros e infraestruturas rodoviárias;*
- g) *Proceder à aprovação e verificação dos tarifários no domínio dos transportes, nos termos da regulamentação aplicável e dos contratos;*

- h) *Elaborar estudos tarifários no domínio dos transportes, tendo em vista, nomeadamente, promover o equilíbrio económico da exploração e a garantia de complementaridade dos diferentes modos na satisfação da procura;*
- i) *Promover os direitos dos utentes dos transportes e das vias rodoviárias, colaborando com os serviços e entidades competentes no sistema de participação e tratamento de queixas;*
- j) *Cooperar com a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) e demais autoridades reguladoras, nas respetivas áreas de atribuições, nos termos da lei, sem prejuízo dos eventuais protocolos a estabelecer com estas autoridades;*
- k) *Tratar os elementos contabilísticos e outra informação a fornecer pelas administrações portuárias e outras entidades licenciadas que operam no setor portuário respeitantes à sua organização e atuação;*
- l) *Exercer os poderes determinados na lei nos domínios da proteção do transporte marítimo e dos portos e da carga e descarga de granéis;*
- m) *Colaborar, mediante estudos e pareceres técnicos, na conceção e desenho de contratos de fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões e contratos celebrados em regime de parceria público privadas (PPP);*
- n) *Colaborar, mediante estudos e pareceres técnicos, na definição dos princípios gerais para a caracterização das situações em que se justifica a previsão ou imposição de obrigações de serviço público (OSP) e a contratualização de serviço de transporte público de passageiros, no quadro da legislação nacional e europeia aplicável;*
- o) *Promover a obtenção de informação tarifária no plano nacional e internacional.*

## **A – ATIVIDADE OPERATIVA**

A DSRJE desenvolve um conjunto de atividades de natureza operativa, sendo que algumas delas têm vindo a ser desconcentradas nos serviços regionais e distritais:

- No âmbito das autorizações e do licenciamento do transporte rodoviário são estas algumas das atividades dessa natureza:
  - Emissão de permissões administrativas provisórias e efetivas para a atividade de rent-a-car (passageiros);
  - Emissão de autorizações para serviços expressos de passageiros e alteração das suas condições de exploração;

- Emissão e renovação de autorizações para serviços regulares internacionais de passageiros e alteração das suas condições de exploração;
  - Apreciação das condições gerais de transporte submetidas pelos operadores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro;
  - Resposta a pedidos de apoio e a solicitações no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros;
  - Análise e registo dos pedidos de comunicação prévia para Transporte de Passageiros Flexível;
  - Resposta a solicitações diversas sobre todas as atividades de transporte, designadamente transporte em táxi, passageiros em autocarro, TVDE, rent-a-car, TCC, mercadorias, mercadorias perigosas, rent-a-cargo, transitários, certificação profissional de condutores ADR;
  - Análise e/ou reencaminhamento de reclamações diversas, designadamente sobre transporte em táxi, TVDE, TCC, rent-a-car/sharing e outras;
  - Atualização/revisão dos todos conteúdos do site do IMT, incluindo os microsites, no âmbito das competências da DSRJE, em articulação com a DSSI/DAU.
- No âmbito da contratualização tarifária dos transportes são atividades caráter operativo ou contínuo:
    - Recolha mensal de informação estatística relativa aos passes 4\_18, Sub23, com vista ao cálculo e tramitação das compensações financeiras destes passes;
    - Recolha mensal de informação estatística relativa ao passe do Antigo Combatente (PAC), com vista ao cálculo e tramitação das compensações financeiras destes passes;
    - Participação no processo de verificação e validação dos tarifários das empresas Metropolitano de Lisboa, Transtejo e Soflusa e Comboios de Portugal;
    - Resposta a pedidos de esclarecimentos de utentes, operadores e várias entidades sobre os passes 4\_18 e sub23, também na sua relação com o PART;
    - Atualização de informação solicitada pela Secretaria Geral do Ministério do Ambiente e Ação Climática e Áreas Metropolitanas;



- Participação no processo de preparação do OE para 2022 mediante recolha dos dados enviados por cada um dos operadores de transporte, ao abrigo da Cláusula Quarta dos Acordos/Contratos para implementação dos Passes 4\_18 e Sub23; tratamento da informação e seu cruzamento com as compensações efetivamente concedidas durante o ano anterior, bem como a inserção de fatores de variação decorrentes de alterações legislativas, ou outras; fornecimento de estimativas às entidades pagadoras, nomeadamente à DGTF, e à Tutela.
  
- No âmbito do licenciamento da atividade de transporte ferroviário:
  - Emissão de licenças comunitárias para transporte ferroviário de mercadorias e de passageiros;
  - Emissão de licenças de âmbito nacional para transporte de passageiros e sistemas de metropolitano e metropolitano ligeiro de superfície;
  - Emissão de licenças de âmbito nacional para transporte ferroviário com caráter turístico e histórico;
  - Atualização da plataforma ERADIS (*European Railway Agency Database of Interoperability and Safety*) da Comissão Europeia.
  
- No âmbito do transporte terrestre de mercadorias perigosas:
  - A certificação de entidades formadoras e aprovação de cursos de formação, a gestão da distribuição dos exames de condutores e de conselheiros de segurança e a preparação e correção das provas práticas dos exames de conselheiros de segurança – são competências que passaram gradualmente para a Direção de Serviços de Formação e Certificação (DSFC);
  - Atualização do registo das empresas que efetuam a nomeação/desvinculação de conselheiros de segurança e que o comunicam ao IMT;
  - Emissão de autorizações especiais de circulação (AEC) para veículos que transportam mercadorias perigosas aos domingos e feriados nacionais;
  - Preparação de Acordos multilaterais de derrogação ao ADR e RID no âmbito da UNECE (inclui todo o procedimento de subscrição/adesão de Portugal aos referidos acordos);

- Elaboração dos relatórios a enviar à Comissão Europeia nos termos da Diretiva 95/50/CE do Conselho, de 6 de outubro, relativa aos procedimentos uniformes de controlo do transporte rodoviário de mercadorias perigosas;
- Notificação à Comissão Europeia dos organismos nacionais, acreditados pelo IPAC, responsáveis por efetuar os procedimentos de avaliação da conformidade no âmbito da Diretiva que estabelece as disposições aplicáveis aos equipamentos sob pressão transportáveis (TPED);
- Atualização do Sistema de informação NANDO da Comissão Europeia (*NANDO - New Approach Notified and Designated Organisations Information System*).
- No âmbito das autorizações do transporte de produtos alimentares perecíveis:
  - Emissão, pedidos de 2<sup>as</sup> vias, cancelamento e desbloqueamento de cartões para o benefício fiscal do gasóleo colorido e marcado;
  - Participação no protocolo a estabelecer com o ISQ-LABET, relativo às competências no âmbito dos processos de certificação ATP.
- No âmbito da fiscalização dos transportes coletivos de passageiros e das infraestruturas de transportes portajadas:
  - Atualização da base de dados dos agentes ajuramentados para a fiscalização dos transportes coletivos de passageiros;
  - Atualização da base de dados dos agentes ajuramentados para a fiscalização das infraestruturas de transportes portajadas.
- No âmbito do sector marítimo-portuário são atividades caráter operativo contínuo ou periódico:
  - Inscrição e cancelamentos de armadores nacionais;
  - Inscrição e cancelamentos de armadores de tráfego local;
  - Inscrição e cancelamentos de agentes de navegação e também a tramitação para os correspondentes registos em porto;
  - Inscrição e cancelamentos de gestores de navios;
  - Emissão e renovação de alvarás das empresas de trabalho portuário;
  - Aprovação de regulamentos internos das empresas de trabalhos portuário;

- Cálculo das cauções das empresas de trabalho portuário;
- Credenciação e confirmação da credenciação de empresas para utilizar o Método 2 para a obtenção do peso bruto de contentores carregados;
- Autorização de navios na cabotagem;
- Acompanhamento das atividades, que inclui a recolha de informação, dos armadores nacionais, armadores de tráfego local, agentes de navegação, gestores de navios e empresas de trabalho portuário;
- Atualização das bases de dados existentes para as atividades marítimo-portuárias;
- Notificação ao IOPC Funds das entidades abrangidas pela Convenção Internacional para a Constituição de um Fundo Internacional para Compensação pelos Prejuízos devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1992, Fundo Suplementar, 2003;
- Recolha de dados junto das administrações portuárias e terminais portuários para identificação das empresas que poderão ser abrangidas pela Convenção HNS;
- Apresentação de informação sobre o transporte marítimo à Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito Inventário Nacional de Emissões e Remoções de Poluentes Atmosféricos;
- Apresentação de informação sobre o transporte marítimo e navios à Direcção-Geral de Política do Mar, no âmbito do SEAMInd;
- Elaboração de relatórios em Power BI dos armadores nacionais e respetiva posição de navios;
- Elaboração de relatórios em Power BI com os dados da movimentação de passageiros e veículos dos operadores de tráfego local de transporte de passageiros;
- Elaboração de relatórios em Power BI com informação dos agentes de navegação registados por porto;
- Elaboração de relatórios em Power BI da frota de bandeira portuguesa (Registo Convencional e Registo Internacional de Navios da Madeira).

## B – PROJETOS/ATIVIDADES

No âmbito da **contratualização de tarifários de transporte** foram desenvolvidos os seguintes Projetos/Atividades:

- ✓ Implementação do sistema de atribuição do Passe do Antigo Combatente e dos procedimentos relativos à sua operacionalização a nível nacional, (com exceção das AML e AMP) conforme previsto na Portaria n.º 198/2021, de 21 de setembro;
- ✓ Colaboração no âmbito do relatório de avaliação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), desenvolvido pela DSEAP, mediante envio de informação sobre os passes 4\_18 e Sub23;
- ✓ No sentido de assegurar o cumprimento das condições e procedimento relativos à operacionalização do sistema associado aos passes 4\_18 e Sub23, tal como definidas nas Portarias n.º 138/2009, de 3 de fevereiro e n.º 982-B/2009, de 2 de setembro, nas suas redações atuais, conferiu-se a informação fornecida pelos diferentes operadores e, mensalmente, foram calculados os valores das respetivas compensações mensais;
- ✓ Foi emitido parecer sobre a imagem gráfica dos Cartões Navegante, a pedido da AML;
- ✓ Participação na discussão sobre a necessidade de atualização da legislação referente aos passes 4\_18 e Sub23.

No âmbito **das atividades de transporte terrestre** foram desenvolvidos/iniciados os seguintes projetos (de caráter contínuo):

- ✓ Participação e apoio à REPER no âmbito dos dossiers relacionados com o transporte, designadamente nas diretivas do aluguer de veículos de mercadorias sem condutor;
- ✓ Participação em reuniões e colaboração com a ANEPC – na Revisão do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC); na Participação nas reuniões da Subcomissão para acompanhamento da situação epidemiológica COVID-19; no acompanhamento dos trabalhos relativos à preparação dos exercícios de gestão de crise da NATO; na Comissão Executiva do Plano Nacional de Regresso (CEPR), no âmbito do Plano Nacional de Regresso (Deliberação do Conselho de Ministros 254/2016, de 28 de julho) – participação nos trabalhos da CEPR e elaboração de respostas a solicitações diversas; nos trabalhos de atualização do

Subregisto IMT, em articulação com o GNS (apoio na triagem e revisão da documentação existente no Posto de Controlo da extinta Comissão Setorial dos Transportes Terrestres);

- ✓ Acompanhamento e emissão de pareceres sobre o Pacote da Mobilidade I e II, com destaque para as matérias relativas a acesso à atividade e ao mercado do transporte de mercadorias e passageiros, destacamento de condutores, transporte combinado e aluguer de veículos de mercadorias sem condutor;
- ✓ Participação na atualização do Protocolo ERRU (em articulação com os serviços internos e entidades nacionais);
- ✓ Coordenação do Grupo de Trabalho para a modernização do setor do transporte público de passageiros em automóvel ligeiro, focado no setor do Táxi, criado pelo Despacho n.º 6560/2020, de 23 de junho de 2020;
- ✓ Coordenação do Grupo de Trabalho interno de preparação da revisão da legislação aplicável ao transporte coletivo de crianças – TCC;
- ✓ Serviço público de transporte de passageiros Expresso – Avaliação e ajustamento do processo de emissão das autorizações de serviço expresso previstas no Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro e na deliberação 1322-B/2019. Trabalho conjunto com a DSEAP no estabelecimento da metodologia de prestação de informação para cumprimento das obrigações referentes à utilização de interfaces e terminais rodoviários, nomeadamente no mapeamento e listagem dessas infraestruturas. Colaboração com a DSSI no desenvolvimento da aplicação destinada ao registo de serviços expresso (SASE);
- ✓ Aluguer de veículos de passageiros sem condutor: trabalho conjunto com a AMA com vista à integração dos pedidos de rent-a-car na plataforma do balcão único do empreendedor (BdE), cuja 1ª fase foi concluída; elaboração de proposta de deliberação relativa ao sharing;
- ✓ TVDE – Prestação de serviços de transporte em veículos descaracterizados: análise dos dados obtidos através do sistema de prestação trimestral adicional de informação pelos operadores de plataformas eletrónicas; participação em reuniões com entidades do setor;
- ✓ Relatório de avaliação do regime do TVDE: trabalho desenvolvido em colaboração com a DSEAP;
- ✓ GCM – Gasóleo colorido e marcado: colaboração com a DGADR e com a AT, no âmbito do processo de emissão dos cartões de acesso ao benefício fiscal (cartões GCM) previsto na Portaria nº 840/2010, de 2 de setembro;
- ✓ Participação e organização de reuniões setoriais diversas.

No âmbito **do sector marítimo-portuário** estão em curso os seguintes projetos e atividades:

- ✓ Definição do desenvolvimento de uma aplicação informática para as atividades marítimo-portuárias;
- ✓ Elaboração de proposta legislativa relativa à obrigação de comunicação anual prevista na Convenção HNS;
- ✓ Coordenação do Grupo de Trabalho sobre o GNL, criado pela Associação dos Portos de Portugal;
- ✓ Participação nas reuniões da Comissão Nacional para a Simplificação e Digitalização do Transporte e Logística (CNDT), criada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 158/2019, de 22 de outubro;
- ✓ Coordenação do Grupo de Trabalho eFTI, criado no âmbito da CNDT;
- ✓ Participação em grupos de trabalho criados a nível comunitário para o desenvolvimento de determinadas ações previstas em regulamentação comunitária, nomeadamente Regulamento eFTI e Regulamento EMSWe;
- ✓ Colaboração com a DSEAP para a implementação do modo fluvial no Sistema de Transporte Público de Passageiros;
- ✓ Apoio ao GAT nas propostas relacionadas com setor marítimo portuário, no âmbito do Pacote 5 for 55.

No âmbito **do sector marítimo-portuário** foram concluídos os seguintes projetos:

- ✓ Minuta do projeto de diploma «*Regulamento das Normas de Segurança dos Contentores*»;
- ✓ Reestruturação do arquivo documental para adaptação ao novo plano de classificação.

No âmbito de **transporte de mercadorias perigosas**, a DSRJE participou nos seguintes Projetos e Atividades:

- ✓ Apresentação de proposta de transposição da Diretiva delegada (UE) 2020/1833 da Comissão, de 2 de outubro de 2020, que adapta ao progresso científico e técnico os anexos da Diretiva 2008/68/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao transporte terrestre de mercadorias perigosas, introduzindo-se as

adequadas modificações nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril (ADR e RID de 2021);

- ✓ Acompanhamento e implementação do quadro legislativo e regulamentar nacional no âmbito do transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas;
- ✓ Acompanhamento da evolução do quadro regulamentar incluindo a participação nas reuniões no âmbito da UNECE e a interação com a Comissão Europeia no âmbito do transporte de mercadorias perigosas;
- ✓ Direção e coordenação da Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas e representação do IMT, IP no âmbito dessa Comissão;
- ✓ Participação em diversos grupos de trabalho criados no âmbito da implementação da legislação nacional e da regulamentação comunitária no âmbito do transporte de mercadorias perigosas;

Foram ainda desenvolvidas ações no âmbito da **informação ao público e da normalização de procedimentos**:

- ✓ Participação na Comissão Técnica Portuguesa de Normalização CT 148 - Transportes – Logística e Serviços, Subcomissão 1 - Transporte de Passageiros e Parques de Estacionamento e ainda na Subcomissão 2 - Transporte de Mercadorias e Logística;
- ✓ Manuais de procedimentos: continuação do desenvolvimento de manuais de procedimentos em matéria de transportes, no âmbito dos processos atribuídos (transporte coletivo de crianças, transporte de passageiros em autocarros, rent-a-car, rent-a-cargo, transitários, autorizações serviços internacionais, autorizações serviço expresso, etc.);
- ✓ Site do IMT: revisão e atualização da informação constante do site do IMT (trabalho faseado e contínuo), de modo a acompanhar as sucessivas alterações legislativas, bem como as obrigações decorrentes da legislação aplicável. No que se refere do sector marítimo-portuário foi feita uma revisão do conteúdo das informações que constam em separador próprio;
- ✓ Anuário Estatístico: fornecimento de informação sobre transportes terrestres, e sector marítimo-portuário para constar no documento anual que integra o *site* do IMT.

## **6.2. Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões**

Compete à Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões (DSGCC), nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho:

- a) Colaborar nos processos de negociação de contratos de fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões, sem prejuízo das competências atribuídas a outras unidades orgânicas;
- b) Pronunciar-se e dar parecer sobre o lançamento de contratos fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões;
- c) Desempenhar funções de arbitragem e resolução de conflitos no âmbito dos contratos, entre gestores e operadores e entre estes e os utentes, sem prejuízo das atribuições da AMT;
- d) Colaborar na elaboração de documentos concursais de natureza técnica e geral, relativos a contratos de concessão, subconcessão, empreitada ou gestão da rede rodoviária nacional utilizados pelos seus operadores;
- e) Assegurar e acompanhar o cumprimento dos atos previstos nos contratos de fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões, bem como os contratos de concessão dos serviços portuários, sem prejuízo das competências das administrações portuárias;
- f) Acompanhar a gestão de contratos de concessão em representação do Estado concedente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, quando tais poderes forem especificamente delegados no IMT, I.P.;
- g) Promover os direitos dos utentes, nos diversos contratos de serviços públicos e concessões, colaborando com a AMT e demais entidades competentes no sistema de participação e tratamento de queixas;
- h) Acompanhar o desempenho estrutural dos operadores do sistema de transportes e de gestão das infraestruturas em regime de concessão ou subconcessão;
- i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais pelos operadores do setor, designadamente concessionários e subconcessionários, bem como propor a aplicação de sanções contratuais;
- j) Propor a extinção ou modificação dos contratos de concessão e demais contratos conexos;
- k) Recolher informação relevante e reportar periodicamente sobre o cumprimento dos contratos de fornecimento de serviço público, incluindo os contratos de concessão e de subconcessão.



Em antecipação a um conjunto de mudanças estatutárias propostas à Tutela, transitaram para a DSGCC, no final de 2020, algumas atividades anteriormente desenvolvidas pela DSEAP, em matéria de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, nomeadamente quanto ao acompanhamento da execução do Plano Rodoviário Nacional, quanto às obrigações do IMT, I.P., no âmbito do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (em especial, novas ligações ou acessos, a proteção das zonas *non aedificandi* e o parecer prévio ou aprovação dos acordos da Administração Rodoviária com os municípios e com terceiros), e quanto à autorização de reduções de obrigações dos prédios vizinhos ou confinantes com o domínio público ferroviário, bem como quanto à desafetação de terrenos do domínio público rodoviário ou ferroviário, e ainda quanto ao acompanhamento dos instrumentos de gestão territorial, no que diz respeito às suas interferências com as infraestruturas rodoviárias, e finalmente quanto ao cadastro do domínio público rodoviário.

Também uma das competências da DSRTQS que, merecendo aqui relevo especial, tem vindo desde a publicação da Portaria a ser assegurada pela DSGCC, é a que diz respeito a “Fiscalizar a qualidade e a segurança das infraestruturas rodoviárias” (cf. alínea n) do n.º 1 do artigo 5.º), o que a DSGCC tem assegurado no âmbito do acompanhamento dos contratos de concessão rodoviários (toda a rede rodoviária nacional está concessionada).

### **Indicadores quantitativos**

Quanto aos **indicadores mais significativos do volume de atividade da DSGCC**, em 2021, por grandes números, apresenta-se a seguinte súmula:

- N.º de inspeções rodoviárias realizadas: **18** (2016: 15; 2017: 41; 2018: 28; 2019: 41; 2020: 18).
- N.º de km abrangidos pelas inspeções rodoviárias: **835 km** (2016: 452 km; 2017: 1.005 km; 2018: 1.421 km; 2019: 1.517 km; 2020: 1.082 km).
- N.º de vistorias e pré-vistorias de vias rodoviárias (para entrada em serviço) realizadas, incluindo postos de carregamento elétrico: **16** (2016: 7; 2017: 11; 2018: 4; 2019: 2; 2020: 2).
- N.º de projetos das condições de execução das obras (PCEO) em autoestradas, analisados/aprovados: **88** (2016: 22; 2017: 24; 2018: 51; 2019: 37; 2020: 51).
- N.º de pedidos de instalações de terceiros em concessões rodoviárias analisados/autorizados: **52** (2018: 17; 2019: 13; 2020: 30)

- N.º de projetos de execução, incluindo projetos de sinalização rodoviária, analisados/ aprovados, bem como projetos ou notas técnicas revistas de obras de arte e geotecnia, excluindo grandes reparações do pavimento: **89** (2016: 50; 2017: 45; 2018: 54; 2019: 66; 2020: 65).
- N.º de procedimentos pré-contratuais de natureza concorrencial de Grandes Reparções de Pavimento (peças do procedimento) analisados/aprovados: **19**(2020: 5)
- N.º de Acordos de Gestão, Acordos de Mutação Dominial e Acordos de Terceiros, e delimitações de áreas de servidão e de jurisdição, analisados nos termos do EERRN: **100**
- N.º de pareceres emitidos ao abrigo do RJUE, com tramitação no Portal SIRJUE: **113**
- N.º de processos (fases / interações mais relevantes) relativamente a instrumentos de gestão territorial, com tramitação na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT): **58**
- N.º de processos (fases / interações mais relevantes) de autorização ao abrigo do artigo 58.º do EERRN (Permissões em zonas de servidão non aedificandi), tramitados diretamente no IMT, I.P.: **69**
- N.º de processos (fases / interações mais relevantes) de autorização ao abrigo do artigo 32.º do EERRN (constituição ou redução de zona non aedificandi), tramitados diretamente no IMT, I.P.: **16**
- N.º de processos de desafetação de terreno do domínio público rodoviário do Estado, ao abrigo do artigo 38.º do EERRN, ou do domínio público ferroviário, ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro: **3**
- N.º de processos (fases / interações mais relevantes) de autorização ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro (redução de obrigações em prédios confinantes com o domínio público ferroviário), tramitados diretamente no IMT, I.P.: **74**
- N.º de pareceres sobre novos nós de ligação ou acessos a IP, IC e outras estradas vedadas da Rede Rodoviária Nacional, ao abrigo do artigo 50.º do EERRN: **9**
- N.º de informações internas elaboradas: **659** (2016: 325; 2017: 201; 2018: 280; 2019: 302; 2020: 243).
- N.º de documentos administrativos processados (n.º entradas + n.º saídas): **6.895** (2016: 4.060; 2017: 1.981; 2018: 2.773; 2019: 3.949; 2020: 3918).

Nos números de 2020 e 2021, é visível o efeito da pandemia nas atividades de inspeções rodoviárias, que envolvem a presença física de equipas. Em contrapartida,

nos números de 2021, é evidente o impacto muito significativo da integração de atividades que transitaram da DSEAP, desde logo no número de informações elaboradas, que mais do que duplicaram, e no número de documentos administrativos processados, com um aumento de 76%, já que se trata de matérias com uma significativa interação comunicacional com os requerentes, nas várias fases dos processos respetivos.

### **Pareceres, processo e projetos mais significativos**

Na atividade desenvolvida pela DSGCC, mais regular e continuada, ou mais extraordinária e pontual, salientam-se os seguintes **pareceres, processos ou projetos**, quer no âmbito do acompanhamento das concessões rodoviárias, quer no âmbito das responsabilidades do IMT, I.P., como autoridade administrativa dos túneis rodoviários, quer no âmbito do acompanhamento de concessões ferroviárias, quer no âmbito do acompanhamento de contratos de obrigações de serviço público (ferroviário ou fluvial), ou do contrato-programa da infraestrutura ferroviária, quer finalmente no âmbito das infraestruturas (domínio público rodoviário e domínio público ferroviário).

### **Concessões Rodoviárias**

No âmbito do acompanhamento das concessões de infraestruturas rodoviárias – 14 concessões do Estado, em que se incluem a Infraestruturas de Portugal, S.A. (concessão rodoviária, incluindo toda a Rede Rodoviária Nacional não concessionada a privados, o Túnel do Marão, a A21 e parte sul da A23), Brisa, Oeste (Atlântico), Litoral Centro, Lusoponte, Norte, Grande Lisboa, Beiras Litoral e Alta, Grande Porto, Costa de Prata, Douro Litoral, Norte Litoral, Algarve, Interior Norte, Beira Interior –, e da representação do Concedente Estado nessas concessões, as principais atividades desenvolvidas pelo IMT, I.P., através da DSGCC, incluíram:

- Análise, para efeitos de autorização prévia do Concedente, da transmissão acionista decorrente da saída da acionista Autostrade Portugal, S.R.L., titular de 17,21% das ações representativas do capital social da Concessionária Lusoponte, com venda, por exercício do direito de preferência, aos já acionistas Lineas - Concessões de Transportes, SGPS, S.A., e Vinci Highways, SAS, em proporção às posições já detidas por estes grupos.

- Análise, a pedido da Concessionária Lusoponte, para efeitos de confirmação da desnecessidade de autorização prévia do Concedente, de uma transmissão acionista intragrupo, no âmbito da posição acionista detida pela Lineas - Concessões de Transportes, SGPS, S.A., mantendo-se a posição global deste grupo no capital social da Lusoponte.
- Análise (conclusão), para efeitos de autorização prévia do Concedente, da transmissão acionista direta da titularidade de 100% das ações representativas do capital social da Concessionária Auto-Estradas do Douro Litoral (AEDL), por via da execução do Penhor de Ações, a favor dos Bancos Financiadores, ao abrigo das Cláusulas 15 e 18 do Contrato de Concessão, e alteração do Acordo Parassocial, do Acordo de Subscrição e Realização de Capital e dos Contratos de Financiamento, concluindo-se assim um processo acionista litigioso e cheio de vicissitudes, e cuja autorização formal pelo Concedente, inicialmente considerada desnecessária pelos Bancos, estava em curso desde 2019.
- Análise, para efeitos de confirmação da desnecessidade de autorização prévia do Concedente, relativamente à Concessão Douro Litoral, da transmissão da totalidade das ações detidas pela sucursal de Frankfurt do Deutsche Bank AG, ao acionista Cross Ocean USD ESS II, S.à r.l.
- Análise, para efeitos de autorização prévia do Concedente, relativamente à Concessionária Autoestradas do Algarve-Via do Infante, da transmissão acionista de ações representativas da totalidade da posição minoritária ainda detida pela acionista original Cintra, na sequência de transação autorizada e realizada anteriormente, com venda à FADOS II, B.V. do grupo DIF, que já detinha desde então a maioria do capital social, mas continuando a manter a Cintra como operadora da concessão.
- Análise, para efeitos de autorização prévia do Concedente, na Concessionária AENL-Auto-Estradas do Norte Litoral, SA, da transmissão acionista de ações representativas da totalidade da posição minoritária ainda detida pela acionista original Cintra, na sequência de transação autorizada e realizada no ano anterior, com venda à FADOS II, B.V. do grupo DIF, que já detinha desde então a maioria do capital social, mas continuando a manter a Cintra como operadora da concessão.

- Na sequência da proposta do IMT, I.P., de fevereiro de 2020, para que fosse iniciado processo de negociação relativo aos pedidos submetidos pela Concessionária Brisal – Auto-Estradas do Litoral Centro, ao Estado Concedente e da sua apreciação e deferimento pelas Tutelas, a UTAP designou, em outubro de 2020, pelo Despacho n.º3096/2020, de 7 de setembro, que tem por objeto apreciar a proposta de reestruturação e refinanciamento do passivo financeiro da BRISAL (que se encontra em incumprimento dos contratos de financiamento), renegociando todos os aspetos contratuais relevantes que suscitem a tomada de posição do Concedente Estado Português sobre os pedidos formulados e a salvaguarda dos interesses públicos em presença. Dois técnicos superiores do IMT, I.P., integram essa Comissão de Negociação, cujos trabalhos estavam em curso no final de 2021.
- A Comissão de Negociação constituída na sequência do Despacho n.º3065/2018, de 26 de março, da Coordenadora da UTAP, tem por objetivo dirimir vários aspetos da relação entre o Concedente Estado e a Brisa, e esteve suspensa durante algum tempo, mas em 2021 foi reativada, tendo alguns dos seus membros sido substituídos, e retomou os seus trabalhos. Uma técnica superior do IMT, I.P., integra essa Comissão de Negociação, cujos trabalhos estavam em curso no final de 2021.
- A Comissão de Negociação constituída na sequência do Despacho n.º 10080/2020, de 29 de setembro, da Coordenadora da UTAP, iniciou os seus trabalhos já em 2021, tendo como objeto a apreciação dos pedidos de reposição do equilíbrio financeiro apresentados pela concessionária Scutvias — Autoestradas da Beira Interior, S. A., no âmbito do contrato de Concessão da Beira Interior, relacionados com os impactos decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 71/2018, de 5 de setembro, e da Portaria n.º 328 -A/2018, de 19 de dezembro, tendo em vista o apuramento dos efeitos nas variáveis de Caso Base relevantes para confirmar que estão verificadas as condições contratuais do direito à reposição do equilíbrio financeiro do contrato e a negociação dos termos da (eventual) reposição desse equilíbrio. A Comissão desenvolveu regularmente os seus trabalhos ao longo do ano em articulação com a Concessionária, tendo em novembro de 2021 sido alargado o seu objeto no sentido de passar a incluir a apreciação dos pedidos de reposição do equilíbrio financeiro apresentados pela Scutvias relacionados com os impactos decorrentes da aplicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 93/2020, de 4 de novembro, da Portaria n.º 309-B/2020, de 31 de dezembro, da Lei n.º 75-B/2021, de 31 de dezembro, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2021, de 28 de

junho, e da Portaria n.º 138-D/2021, de 30 de junho. Um técnico superior do IMT, I.P., integra essa Comissão de Negociação, cujos trabalhos estavam em curso no final de 2021.

- Na sequência do indeferimento pelo IMT, I.P., em março e em agosto de 2019, também apoiado em parecer negativo da UTAP, dos pedidos de aprovação submetidos pela Concessionária Lusoponte, S.A. relativos ao reembolso antecipado do empréstimo BEI e do empréstimo comercial e ao consequente cancelamento das respetivas garantias, a serem refinanciados, e depois de parecer da Comissão Financeira de Peritos emitido, em janeiro de 2020, parecer no sentido de que a autorização solicitada pela Concessionária teria sido infundadamente recusada pelo Concedente, mas sem quantificar eventual indemnização, o Estado Português, representado pelo IMT, I.P., com a intervenção do Gabinete Jurídico e de Contencioso, deu início a processo arbitral questionando o mérito do parecer da Comissão de Peritos, tendo também a Lusoponte iniciado arbitragem com vista à quantificação dos danos. As duas arbitragens foram apensadas e decorrem junto da Câmara de Comércio Internacional. Foram submetidas pelas partes, em 2021, diversos articulados e decorreram em setembro várias sessões da audiência de julgamento, com a audição de técnicos da DSGCC e de peritos financeiros e jurídicos, devendo as alegações finais e a prolação do acórdão ocorrer em 2022.
- Após análise do pedido de autorização para o encerramento da área de repouso de Fátima, situada ao km 105+390 da autoestrada A1, em ambos os sentidos, no sublanço Torres Novas / Fátima, considerando os problemas de segurança e utilização abusiva reportados, foi concedida a autorização solicitada, com determinação de preparação e submissão de uma programação de trabalhos para desativação de todos os edifícios e equipamentos integrantes e a proteção e integração paisagística da área desativada, e a compatibilização da sinalização e equipamentos de segurança com a alteração promovida e a preparação e a submissão ao IMT, I.P., para aprovação, de proposta de sinalização/informação prévia a prestar aos utentes na A1 e rede viária de captação de tráfego – designadamente nos nós de Fátima e Torres Novas, sobre o encerramento da área de repouso e as alternativas, designadamente as áreas de serviço de Santarém e de Leiria.

- Análise de pedido de autorização da BRISA para abertura de uma farmácia na Área de Serviço de Oeiras, na A5, tendo o IMT, I.P., solicitado à concessionária, tratando-se contratualmente de uma instalação suplementar que obriga à partilha de receitas com o Concedente, a reapresentação do pedido com uma proposta nesse sentido, e submetido tal pedido a decisão do Ministério das Infraestruturas e Habitação, nos termos do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, com vista à negociação de tal partilha através da designação de uma Comissão de Negociação, entretanto já nomeada pelo Coordenador da UTAP.
- Acompanhamento dos desenvolvimentos do processo de multa contratual aplicado à BRISA (colapso da A14), a cargo do Gabinete Jurídico e de Contencioso (GJC).
- A DSGCC assegurou apoio na implementação da Portaria n.º 328-A/2018, de 19 de dezembro, desde o seu início de vigência, especialmente no que diz respeito ao regime alargado de modulação de taxas de portagem - Redução de Taxas de Portagem em Territórios de Baixa Densidade – cuja operacionalização cabe ao IMT, I.P., quer na habilitação dos requerentes, quer no acompanhamento da verificação das regras “de minimis”. Estes descontos do regime alargado terminaram no final de 2021. A DSGCC instruiu as entidades envolvidas – concessionárias e entidade de cobrança de portagem – sobre o procedimento a adotar com vista à descontinuação da atribuição do desconto adicional, e tem em curso, com a DSSI, os procedimentos de apuramento para registo dos apoios junto da AD&C e do IFAP.
- Em resposta a um pedido formulado pela Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), em 25-06-2021, o IMT, I.P., com base em estimativas preliminares realizadas pela Concessionária SCUTVIAS relativamente aos efeitos da nova Portaria dos descontos de portagem – no sentido de dar cumprimento ao artigo 426.º da LOE 2021, que definia descontos de 50% sobre as taxas de portagem adotadas em 2011 -, incluindo o cálculo das novas taxas de portagem adotadas e os concretos regimes de descontos aplicáveis à Beira Interior, verificou tais estimativas e realizou a sua própria análise, tendo fornecido esses elementos à UTAP em 29-06-2021, com uma estimativa dos referidos impactos, nomeadamente para efeitos de eventual direito à reposição do equilíbrio financeiro da concessão.
- Elaboração, com o indispensável contributo técnico da DSRTQS, de memorando sobre a alteração do Decreto-Lei n.º 71/2018, de 5 de setembro (reclassificação de



veículos em classe 1 de portagens, quando cumprem determinados critérios), com vista à sua adaptação ao progresso técnico no que se refere a veículos com eixos acionados eletricamente (híbridos e totalmente elétricos), e estimativa preliminar, para efeitos de análise do impacto legislativo, dos potenciais efeitos económico-financeiros da medida.

- Com vista à futura (ainda não concretizada) redução em 75% das taxas portagem para veículos elétricos e não poluentes, em cumprimento do disposto nos artigos 425.º e 426.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, e após articular com a entidade de cobrança de portagens Via Verde o procedimento de habilitação dos futuros beneficiários da medida, que impõe a utilização de dispositivo eletrónico, e estabelecer uma definição técnica para o que se entende por "veículos elétricos e não poluentes", a cargo da DSRTQS, o IMT, I.P. apresentou ao Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas uma proposta de Portaria com vista à implementação desta redução adicional da taxa de portagem para estes veículos. A DSGCC procedeu ainda à estimativa preliminar de perda de receitas que a medida em causa irá potencialmente determinar para as Concessionárias envolvidas — a Infraestruturas de Portugal, S.A. e a Scutvias - Autoestradas da Beira Interior, S.A. —, bem como ao nível da receita fiscal.
- Na sequência da notificação à Lusoponte e às restantes concessionárias do Estado, em 2020, acerca do entendimento do IMT, I.P. sobre a isenção de portagens atribuída à Polícia Judiciária (diretamente decorrente da aprovação de alterações à sua lei orgânica) e da necessidade de ser cumprida a legislação em vigor, revelou-se necessário reforçar, em 2021, esse entendimento junto da Brisa Concessão Rodoviária, S.A. Após esta insistência, a concessionária passou a considerar os veículos da Polícia Judiciária isentos do pagamento de taxas de portagem nas autoestradas integradas na sua concessão, com efeitos a 1 de janeiro de 2020, de acordo com o instruído, tendo sido anulados os débitos indevidos, sem prejuízo de eventual direito ao reequilíbrio financeiro, a ser analisado em sede própria.
- A concessionária Norscut dirigiu ao IMT, I.P., por comunicação de 28 de setembro de 2020, pedido de compensação para ressarcimento das Subconcessionárias operadoras de Áreas de Serviço pela redução de tráfego por força da introdução do regime de cobrança de taxas de portagem na Concessão Interior Norte, com alegado fundamento na Cláusula Sexta do Acordo Quadro Global de 2015. Já em



2021, o IMT, I.P., concluiu a sua análise e formulou a sua posição junto da Concessionária, clarificando que deve ser esta a submeter tal pedido, nos termos do seu contrato de concessão, se considera tal pedido aplicável ao abrigo daquela disposição do Acordo. Está em apreciação e possibilidade de, nesse contexto, ser adotada uma potencial abordagem negocial formalizada através de Comissão de Negociação.

- Em 2021, a Norscut submeteu ao IMT um projeto de execução para a substituição do Sistema de Comunicações de Emergência na A24. Do pedido de aprovação do projeto e da informação complementar sobre custos resultou nova análise do IMT, I.P., e insistência junto da Tutela para seja urgentemente tomada decisão superior em nome do Concedente sobre a manutenção, ou não, em funcionamento dos 152 Postos SOS contratualmente suprimidos, na renegociação realizada em 2015, na Concessão Interior Norte.
- Análise e parecer/validação das propostas de atualização das taxas de portagem a aprovar em 2021 e a vigorar em 2022, nas concessões rodoviárias do Estado. Ao contrário do habitual, houve duas situações objeto de notificação pelo IMT, I.P., para correção das propostas formuladas, com vista à sua aprovação final.
- A DSGCC e o GJC desenvolveram, durante o ano 2021, o processo de transposição da Diretiva (UE) 2019/520 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de março de 2019, relativa à Interoperabilidade dos Sistemas Eletrónicos de Portagem Rodoviária na União Europeia, tendo realizado reuniões com as partes interessadas no âmbito do grupo de trabalho informal constituído, ao nível técnico, com vista à produção de propostas para a legislação em causa, bem como as alterações que terão de ser realizadas em legislação conexa em vigor. Uma vez que se pretende que nova legislação abranja não só a Diretiva propriamente dita, mas igualmente a legislação existente sobre o Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, e conquanto se tenha produzido já uma minuta bastante completa, o processo estava ainda em curso no final de 2021.
- Com a renegociação contratual de 2015, as concessões Algarve, Norte Litoral e Interior Norte passaram a integrar um novo regime de “partilha de receitas de portagem”, no qual têm direito a partilhar uma parte da receita excedente, quando o tráfego real superar o tráfego previsto nos anexos ao Contrato de Concessão. Em

2021, o IMT, I.P., procedeu à análise e parecer sobre o pedido de partilha de benefícios de receita de portagem da concessão Algarve, com referência ao exercício de 2020. No caso das concessões Norte Litoral e Interior Norte, em 2020 não houve lugar a tais pedidos, dado o desempenho do tráfego em período de pandemia.

- O Contrato de Concessão Alterado da Beira Interior determina que, anualmente seja feito um acerto de contas relativo ao ano anterior, englobando a compensação pela variação na tributação, a partilha da eficiência no custo de cobrança, a repartição do risco de tráfego, a partilha das receitas líquidas de portagem, a penalidade ou incentivo pela evolução da sinistralidade, e a penalidade por indisponibilidade da via. Com a celebração do Acordo para a Reposição do Equilíbrio Financeiro da Concessão Beira Interior em Resultado da Redução das Taxas de Portagem, em 29 de março de 2018, passou a fazer parte também do Acerto de Contas Anual uma compensação anual decorrente desse acordo. Em 2021, o IMT, I.P., validou e comunicou à IP, S.A., os valores a pagar relativos ao Acerto de Contas Anual de 2018, 2019 (com análise já realizada em 2020) e de 2020, cujos cálculos justificativos finais foram recebidos apenas em 2020, tendo a respetiva validação sido dificultada pelo facto do Concedente não ter elementos suficientes para validar os encargos de cobrança e ter exigido à Concessionária a emissão de relatórios formais dos seus auditores externos, comprovando a fiabilidade dos valores apurados, relatórios esses que foram recebidos apenas em 2021.
- Validação da atualização anual do valor da “Performance Bond” (garantia/caução prestada ao Concedente) das concessões rodoviárias, de acordo com as regras contratuais, e controlo da receção dos originais dos comprovativos.
- O IMT, I.P, através de uma técnica superior da DSGCC, assegurou a representação nacional e o acompanhamento dos trabalhos do Comité de Portagem Eletrónica (“Electronic Toll Committee”) da Comissão Europeia.
- Apreciação das sucessivas versões de alterações propostas à Diretiva Eurovinheta, bem como a preparação de análises/pontos de situação para a REPER, em apoio à Presidência portuguesa da UE, com acompanhamento de um total de 14 reuniões realizadas por videoconferência durante 2021.

- Validação dos pagamentos a efetuar pelo Estado (através da IP, SA) à Lusoponte, SA em 2021, relativos aos impactos apurados, com referência ao exercício de 2020, ao abrigo do FRA I (Acordo de Reequilíbrio Financeiro - Impacto Real do Sistema de Desconto para Utilizadores Frequentes) e ao abrigo do FRA VIII (Acordo de Reequilíbrio Financeiro - Impacto dos Monovolumes).
- Controlo do cumprimento das obrigações contratuais de informação (“OCI”), com envio regular de informações ao IMT, I.P., ao abrigo dos contratos de concessão, incluindo informações de acompanhamento financeiro e operacional.
- Análise/aprovação de projetos de execução, incluindo projetos de sinalização rodoviária, bem como projetos ou notas técnicas revistas de obras de arte e geotecnia, no âmbito do exercício dos poderes do Concedente nos contratos de concessão rodoviários.
- Análise e parecer sobre diversos pedidos de implementação de Sinalização Turístico-Cultural.
- Análise/aprovação de projetos das condições de execução das obras (PCEO), nos termos da Lei n.º 24/2007, de 18 de julho.
- Análise/aprovação de pedidos de instalações de terceiros em concessões rodoviárias.
- Análise/aprovação de subcontratações das concessionárias relativas a áreas de serviço das autoestradas, envolvendo a cessão de exploração ou prorrogação de contratos existentes, (restaurantes, hotéis, abastecimento de combustíveis, lojas de conveniência ou de apoio ao abastecimento de combustíveis, acessórios e sobressalentes automóveis e serviços associados, etc.).
- Apuramento final das deduções por indisponibilidade referentes aos anos de 2018 e 2019, resultantes da implementação das novas regras e indicadores de cálculo da disponibilidade (plataforma OpenRoads), ao abrigo dos contratos de concessão renegociados entre 2012 e 2015, e publicados em finais de 2015, com produção de relatórios, submissão destes resultados através de Informação e elaboração comunicações para as concessionárias do Estado que têm este regime: Beiras

Litoral e Alta, Costa de Prata, Grande Porto, Grande Lisboa, Norte, Algarve, Norte Litoral, Interior Norte e Beira Interior.

- Apuramento das deduções por indisponibilidade, referentes ao ano de 2020, para a Concessão da Beira Interior e Concessões do grupo Ascendi, estando ainda em curso, no final do ano de 2021, o apuramento das deduções por indisponibilidade para as Concessões do Algarve, Norte Litoral e Interior Norte, relativas ao exercício de 2020.
- No âmbito do Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, o IMT, I.P., acompanhou o desempenho das entidades de cobrança de portagem licenciadas (Via Verde, S.A. e CTT, S.A.) e das operadoras de cobrança de portagem associadas às concessionárias rodoviárias, tendo o ano de 2021 registado mais de 390 milhões de transações eletrónicas de portagem (2020: 384 milhões; 2019: 450 milhões).
- Análise do projeto de Decreto-Lei sobre alteração das classificações para pagamento de portagens por pessoas com deficiência (artigo 321.º LOE 2020), para apreciação e comentários/sugestões.
- O IMT, I.P., através da DSGCC e de outras direções de serviços, voltou a ser solicitado a apreciar a discutir a proposta legislativa já anteriormente submetida ao Governo, a respeito da execução de testes de circulação de veículos autónomos, tendo trabalhado com a ANSR nesse esforço, em especial na designada avaliação do impacto legislativo.
- O Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (ML) apresentou ao IMT, I.P., um ponto da situação das soluções por si desenvolvidas referentes ao Estudo Prévio da solução de traçado da extensão da Linha Vermelha a Alcântara, dando particular nota da sua interferência com os acessos de entrada e saída da Ponte 25 de Abril em Alcântara, bem como das novas soluções de acessibilidade à Ponte 25 de Abril que estariam a ser estudadas pela Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito do Plano de Urbanização de Alcântara. A solução apresentada pelo ML para a Estação do Metro em Alcântara prevê a sua localização precisamente sobre os atuais ramos de acesso à Ponte 25 de Abril, atualmente integrados na Concessão da Lusoponte, pelo que o IMT, I.P., solicitou à concessionária uma primeira análise ao proposto

(implicações que iriam resultar das alterações em causa, em termos de jurisdição, em termos de segurança e fluidez do tráfego, em termos de operação, e outras), bem como de eventuais condicionantes relevantes que deverão ser satisfeitas, durante e após a construção, sem prejuízo de terem sido transmitidas ao ML as necessidades de garantia de circulação e fluidez que, no entender do IMT, I.P., deveriam ser asseguradas durante a obra.

- Emissão de Pareceres Específicos referentes a processos de Avaliação Ambiental, solicitados pela Autoridade de AIA, ao abrigo do disposto no n.º 11, do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, designadamente o Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3381 - Projeto: Barragem Redonda das Olgas, o Processo de Avaliação de Impacte Ambiental nº 3353 - Projeto: Ampliação da Mina do Barroso, e o Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3404 - Projeto IP3 - Nó de Souselas (IC2)/ Nó de Viseu (A25) - Duplicação/Requalificação.
- O IMT, I.P., por intermédio da DSGCC, na sequência da comunicação da Via Verde relativa a alteração das condições contratuais aplicáveis aos utilizadores do Serviço Via Verde, a vigorar a partir de janeiro de 2022, notificou aquela entidade de cobrança de portagens no sentido de que mantivesse a modalidade de “compra” do dispositivo eletrónico na adesão ao “serviço portagens”, em vez de obrigar os utilizadores a aderirem a um serviço de subscrição, e que informasse os seus atuais clientes que já estavam, e permanecerão, na modalidade “compra” e usufruem do “serviço portagens” (para além de outros, se for o caso), de que não precisam de tomar qualquer iniciativa para continuar a usufruir das mesmas exatas condições de que já usufruíam nos seus contratos em vigor. Face ao solicitado pelo IMT, I.P., a Via Verde Portugal voltou atrás e decidiu dar continuidade à venda do dispositivo eletrónico (para o serviço de cobrança de taxas de portagem) e procedeu, em conformidade, ao ajustamento da informação que apresenta no seu sítio de Internet. O IMT, I.P., apreciou igualmente a evolução do preço do dispositivo eletrónico nos últimos anos, bem como a atribuição de um preço aos diversos serviços para além do “serviço portagens”, que até á data eram oferecidos aos clientes, e entendeu comunicar essa factualidade à Direção Geral do Consumidor e à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, para eventual intervenção dessas entidades.

- Em 2021, a DSGCC prestou apoio ao GJC em 64 pedidos de informação dos Tribunais, relativos aos contratos, obrigações e atividades das concessionárias rodoviárias, normalmente relacionados com incidentes ou acidentes ocorridos na via e eventuais pedidos de indemnização.
- Participação da DSGCC (nalguns casos, com a Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva (DSEAP)), em representação do IMT, I.P., em diversas iniciativas nos domínios dos Sistemas inteligentes de Transportes (ITS), quer do Comité ITS, quer em reuniões de peritos no âmbito do C-ITS e no âmbito dos veículos conectados e autónomos, incluindo: Digital Days Lisbon (EC); ITS Committee DG Move/CINEA; High Level Meetings on Connected and Automated Driving (HLM on CAD); CEDR Working Group Connected and Automated Driving (CEDR WG CAD); ERTICO, nomeadamente no ITS World Congress; Expert Meetings RTTI – DG Move; C-Roads Platform Steering Committee (CINEA); Napcore Steering Committee (DG MOVE).
- Um dos técnicos superiores da DSGCC foi orador convidado na Sessão Executiva da 18th IRF World Meeting & Exhibition da International Road Federation (IRF), sob o tema "Infrastructure Pathways to Autonomous & Electric Mobility", em novembro 2011, tendo apresentado a intervenção "Infrastructure Pathways for Electric & Autonomous (& Connected) Mobility - The Portuguese approach".
- O IMT, I.P., participou, através de um técnico superior da DSGCC, nas reuniões do "Technical Committee 2.4 Road Network Operations & ITS", da AIPCR/PIARC.
- O IMT, I.P., participou ainda, através de um técnico superior da DSGCC, nas reuniões do "Work Group – Road Safety", do CEDR, e nas reuniões plenárias do "Technical Committee 3.1 – Road Safety", da AIPCR/PIARC.
- A DSGCC assegurou o acompanhamento e participação nos projetos nacionais ou internacionais, com financiamento europeu, na área dos sistemas de transportes inteligentes: C-ROADS PORTUGAL (visando, nomeadamente, o desenvolvimento do *National Access Point*), MEDTIS III, ARC ATLANTIQUE III, DATEX II, EIP (EU ITS Platform), 5G MOBIX (5G for cooperative, connected and automated mobility) e ROAD SAFETY.

- O projeto C-ROADS PORTUGAL estava inicialmente previsto ter o seu término em 31-12-2020 e que o último ano (2020) fosse mais direcionado à implementação “in situ” e avaliação, respetivamente, dos pilotos, não tanto da preparação e desenvolvimento das especificações. No entanto, os fortes impactos que a COVID-19 causou nessas atividades em 2020, nomeadamente no fornecimento e instalação de equipamentos e início dos “field tests”, não foi possível atingir o nível de execução inicialmente previsto, que para final de 2020 deveria ser de 100%, mas na prática foi apenas de 80%. Tal situação levou a uma solicitação junto da CINEA, para uma extensão de prazo para o Projeto C-ROADS PORTUGAL de 12 meses (à semelhança do que ocorreu em diversos Estados Membros), passando assim a data final do projeto para 31-12-2021, solicitação essa que foi aceite, permitindo assim ter mais um ano para poderem ser consumidos os remanescentes 20% do projeto, em termos de execução técnica e financeira.
- O Piloto do *National Access Point* (NAP), no que diz respeito à componente rodoviária, encontra-se desenvolvido, no que à componente da arquitetura e estrutura diz respeito. Durante o ano de 2021, foram alocados recursos dos “stakeholders” especialmente para a tarefa de integração de dados pelas Concessionárias, sendo certo que foi um processo gradual e que praticamente ficou concluído no decurso de 2021, com a exceção de muito poucos operadores, mas que a curtíssimo prazo se espera que essa tarefa esteja completada. Essa situação não comprometeu a execução do piloto a 100%, no final de 2021, dado que o mesmo dizia respeito à estruturação e implementação da arquitetura de recolha de dados dos operadores, sendo que estes poderão sempre aumentar a todo e qualquer momento.
- A DSGCC assegurou ainda o acompanhamento, sob a liderança da Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva (DSEAP), do projeto nacional How2Go (Programme Support Action) para a implementação de serviços de informações multimodais na rede transeuropeia, do projeto nacional Cooperative Streets (C-STREETS), que visa alargar a rede ITS e C-ITS a cidades e a operadores de transportes, e do projeto internacional "Data collection related to recharging/refuelling points for alternative fuels and the unique identification codes related to e-Mobility actors" (IDACS).



- Em virtude da participação nacional na 2ª fase da Plataforma C-Roads, já no seguimento do Projeto C-ROADS PORTUGAL, e como consequência da submissão e aprovação do Projeto C-Streets, Portugal foi aceite para presidir ao Grupo de Trabalho WG4 “*Urban C-ITS Harmonisation*”, papel desempenhado por técnicos superiores da DSGCC:
  - ✓ As atividades do WG4 – Harmonização de C-ITS em áreas urbanas estão englobadas na Atividade 1 do Projeto C-Streets, sendo dedicada à participação e contribuição nacional no âmbito da Plataforma C-Roads.
  - ✓ A Plataforma C-ROADS é uma iniciativa conjunta dos Estados-Membros europeus e dos operadores rodoviários (e outros intervenientes) para a realização de estudos e pilotos, ou seja, testes, ensaios e implementação dos denominados serviços C-ITS pela Comissão Europeia, tendo como princípio fundamental a harmonização e interoperabilidade entre os vários Estados Membros nas suas implementações, em especial as zonas transfronteiriças.
  - ✓ Compete ao IMT, I.P., assegurar a representação do Estado Membro Português na Plataforma C-ROADS, após a aprovação do seu projeto nacional C-ROADS PORTUGAL.
  - ✓ O IMT, I.P., na representação do Estado Membro, assume a liderança das atividades deste grupo que tem como objetivo macro servir de veículo de informação às cidades sobre o estado atual das atividades da Plataforma (incluindo todos os tipos de produtos e especificações), permitir e apoiar as cidades na formulação das suas necessidades de implantação de serviços C-ITS. Idealmente, debruçando-se igualmente sobre a harmonização dos serviços C-ITS nas cidades.
  - ✓ O WG4 é participado por representantes de 54 cidades Europeias, parte delas portuguesas e a todas elas cabe definir a sequência e o teor dos trabalhos a desenvolver.
  - ✓ Foi também constituído um “*Mirror Group*” nacional para que de forma antecipada se possa acompanhar o andamento dos trabalhos e permitir a definição de posições nacionais a serem transmitidas no seio do Grupo WG4, propriamente dito, e facilitar o trabalho de harmonização dos Serviços C-ITS a implantar em território nacional.
  - ✓ O WG4 organizou 4 *webinars*, realizados entre março e novembro de 2021, juntando cerca de 500 participantes, e tendo em vista aumentar a consciencialização dos benefícios de ITS e C-ITS e de facilitar a cooperação entre as cidades e a Plataforma C-Roads.



- ✓ Há ainda a salientar que 2021 foi o ano da elaboração de um importante “deliverable” denominado “2021 WG4 Report on C-ITS Services in Urban Environments”. Este relatório pretende descrever o “state of practice” da implementação dos serviços e casos-de-uso C-ITS nas cidades europeias ao longo dos próximos cinco anos.
  
- A DG MOVE lançou em dezembro 2020, uma Programme Support Action (PSA), subordinada ao tema "Coordination Mechanism to Federate the National Access Points". O “Projeto NAPCORE - National Access Point Coordination Organisation for Europe” é a resposta, de forma conjunta, ao desafio lançado pela DG MOVE. O consórcio europeu que preparou e respondeu à PSA, é coordenado pela Alemanha (Bast) e é composto pela totalidade dos 27 Estados Membros europeus, 2 Estados não UE (Noruega e Suíça), e conta ainda com outras organizações internacionais (UITP, ITxPT, ERTICO), o que revela o interesse e importância do projeto - nunca até hoje uma PSA teve a adesão da totalidade dos EM Europeus. Será um projeto que certamente irá contribuir fortemente para o desenvolvimento da componente multimodal do NAP Nacional, que irá decorrer no âmbito do Projeto C-STREETS. Tanto o Coordenador como os demais participantes das reuniões de trabalho realizadas para desenvolver a proposta, reconheceram a Portugal e às entidades nacionais envolvidas na proposta (IMT, I.P., ARMIS, TIS), um conhecimento profundo, elevada abrangência e forte capacidade técnica.
  
- O IMT, I.P., participou, com um técnico superior da DSGCC, em 13 reuniões do “*Expert Group on Road Infrastructure Safety - UE/COM*” (EGRIS), em Bruxelas. O EGRIS tem por objetivo aconselhar a DG MOVE em aspetos relacionados com a transposição, a efetuar pelos diversos Estados Membro, da Diretiva (UE) 2019/1936, que confere nova redação à Diretiva 2008/96/CE, sobre Gestão da Segurança da Infraestrutura Rodoviária.
  
- O IMT, I.P., participou, através de uma técnica superior da DSGCC, na 26.<sup>a</sup>, 27.<sup>a</sup> e 28.<sup>a</sup> reuniões da Comissão Técnica de Normalização CT129, relativa aos “Materiais para Pavimentação”, no âmbito do Instituto Português da Qualidade.
  
- O IMT, I.P., participou, com uma técnica superior da DSGCC, na Comissão Técnica de Normalização CT157, relativa à “Telemática dos Transportes e Tráfego Rodoviário”, no âmbito do Instituto Português da Qualidade.

- Através da área de SIG/Tráfego, a DSGCC assegurou em 2021 a manutenção do “microsite” IMT-Covid-19 (<https://covid-19-imt-ip.hub.arcgis.com/>), o desenvolvimento e formação da Aplicação para Análise de Redes Rodo e Ferroviárias, e o desenvolvimento de um “Dashboard” para consulta e disponibilização de dados de tráfego na Rede Nacional de Autoestradas, que deverá vir a ser, após aprovação superior, disponibilizado ao público em 2022. Também procedeu à elaboração e publicação dos Relatórios Trimestrais de Tráfego na Rede Nacional de Autoestradas (4 relatórios), bem como ao apuramento da Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias (15 concessionárias rodoviárias) para a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, para além de assegurar a resposta a pedidos internos e externos de informação de tráfego e de compilação de mapas e análise de informação geográfica.
- A DSGCC assegurou o acompanhamento do registo predial das parcelas sobrantes por parte da concessionária Auto-Estradas do Douro Litoral (cujo contrato prevê esse registo a favor do IMT, I.P.), com remessa de processos à Direção de Serviços de Administração de Recursos (DSAR) para efeitos de registo contabilístico-patrimonial e/ou para efeitos de alienação.
- As propostas regulamentares sobre a formação e certificação de auditores de segurança rodoviária, que haviam sido submetidas inicialmente à Tutela em 2019, e discutidas durante 2020, entraram em circuito legislativo e voltaram a ser revistas pelo IMT, I.P., em 2021, sob liderança da DSFC mas com a participação da DSGCC, em função de novas orientações quanto a aspetos formais, tendo finalmente sido publicada a Portaria n.º300/2021, de 14 de dezembro (tendo a respetiva Portaria de taxas a aplicar sido apenas publicada já em 2022), que estabelece os requisitos e procedimentos de certificação de entidades formadoras e dos cursos de formação para obtenção do título profissional de auditor de segurança rodoviária.
- Foi iniciada a transposição da Diretiva (UE) 2019/1936 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, sobre Gestão da Segurança da Infraestrutura Rodoviária, tendo sido constituído um grupo de trabalho informal, integrado pelo IMT, I.P., e partes interessadas. Em face de um conjunto alargado de dúvidas que se colocaram a quase todos os Estados-Membros nessa transposição, particularmente expressos nas reuniões do “Expert Group on Road Infrastructure Safety”, junto da DG MOVE, foi inclusive ponderado o eventual adiamento da data

limite para a transposição, mas tal não veio a acontecer. Tal processo de transposição ao nível nacional estava ainda em curso no final de 2021.

- No âmbito das novas medidas governamentais relativas ao sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios (SNDFCI), a DSGCC acompanhou a execução dos trabalhos de limpeza das faixas de gestão de combustível pelas concessionárias do Estado (com exceção da IP, S.A., com reporte próprio à Tutela), adotando um plano específico de inspeção da execução dos trabalhos no terreno e solicitando reportes regulares às concessionárias, preparou reportes quinzenais à Tutela, no âmbito do Sistema de Gestão de Informação Fogos Rurais (SGIFR) sobre a evolução dos trabalhos, e forneceu pontualmente informação aos serviços desconcentrados do IMT, I.P., no âmbito da participação destes nas Comissões Municipais de Defesa da Floresta. Nos finais de 2021, foi publicado o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que “Estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento”. Da análise efetuada ao referido diploma, foi detetado pela DSGCC um erro conceptual num dos seus artigos relativos à identificação do ponto a partir do qual serão medidas as larguras (10m) das faixas de gestão de combustível, fazendo-se referência ao limite exterior da “plataforma de rodagem”, conceito que não tem correspondência com a terminologia rodoviária nacional, nomeadamente a que consta do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, uma vez que este apenas refere a “faixa de rodagem” (“a parte integrante da estrada especialmente destinada ao trânsito de veículos”, e que termina na guia direita) e a “plataforma da estrada” (“o conjunto constituído pelas faixas de rodagem, separadores e bermas”, e que termina no final da zona pavimentada). Até àquela data, para efeitos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, a referência utilizada pelo IMT, I.P., pelas concessionárias privadas e pela IP, S.A., sempre foi a medição da faixa de 10m nos termos detalhados adotados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/2017, de 31 de outubro, no seu n.º 1. A utilização da expressão “plataforma de rodagem”, não só é tecnicamente incorreta, como pode induzir em erro os destinatários da norma, que ficam sem saber se se trata da “faixa de rodagem” ou da “plataforma da estrada”, sendo que a primeira termina na guia direita – e é a que tem sido utilizada como referência nos últimos 5 anos – e a segunda inclui a berma e termina no final da zona pavimentada da estrada, podendo assim acrescentar, à faixa de gestão de combustível de 10m atualmente adotada, cerca de 3m adicionais, em cada sentido, nas estradas com separador central (embora menos nas estradas nacionais com

bermas reduzidas), o que se duvida que seja o pretendido. O IMT, I.P., transmitiu à Tutela a necessidade de ser revista esta menção.

- No que diz respeito ao procedimento de Grandes Reparações de Pavimento (GRP), e em face da recusa das concessionárias em adotar o Código dos Contratos Públicos (CCP) nos “*procedimentos concursais de natureza concorrencial*” previstos contratualmente, levou a que decorresse um processo arbitral com um conjunto de concessionárias, cujo acórdão foi proferido em 19-02-2020, com despacho de esclarecimento em 11-05-2020, que veio clarificar o procedimento de contratação a adotar nas GRP. As soluções encontradas para os projetos abaixo e acima do limiar europeu de contratação são satisfatórias, tanto mais que, após insistência do IMT, I.P, as concessionárias acabaram por aceitar a utilização sistemática de uma “plataforma eletrónica” de contratação pública – aspeto essencial para o IMT,IP, para assegurar uma tramitação processual transparente e isenta, mas que o acórdão arbitral não tinha salvaguardado. Só a partir dessa altura, foi possível iniciar (em finais de 2020) a apreciação de peças de procedimento submetidas pelas concessionárias, e assim repor em marcha um conjunto de processos de GRP que aguardavam aquela clarificação processual, e que em 2021 ocorreram já em bom ritmo.
- Ainda assim, a concessionária Norscut manifestou relutância, ao contrário das demais Concessionárias, no sentido de se sujeitar na íntegra ao regime legal decidido no Acórdão Arbitral de 2020. Em especial, a Concessionária não pretendia submeter à aprovação do representante do Concedente as peças procedimentais dos seus procedimentos pré-contratuais em que haja acordo entre Concessionária e o Concedente quanto ao preço base e condições de pagamento da GRP, e esse preço seja inferior ao limiar europeu definido na alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do Código dos Contratos Públicos, por entender que essa obrigação legal não decorre do contrato de concessão celebrado entre o Estado e a Concessionária. No entanto, pressionada pelo IMT, I.P., a não adotar um comportamento excepcional face às restantes concessionárias, o que em última análise poderia levar o IMT, I.P., a nunca chegar a qualquer acordo com a Concessionária, acabou por, após uma primeira exceção, comprometer-se a dar cumprimento ao regime do Acórdão arbitral.
- Acompanhamento de 18 procedimentos de GRP (1º ciclo), na fase de apreciação e aprovação de projeto de execução e estimativa orçamental, análise de peças do

procedimento, validação da confrontação das faturas com autos de medição de trabalhos, avaliação e aprovação de trabalhos complementares não previstos, atividades essas referentes aos grupos de sublanços abaixo indicados: Concessão BLA - Grupos I, III, IV, V e VI; Concessão Costa de Prata - Grupos III e IV; Concessão Grande Lisboa - Grupo I; Concessão Grande Porto - Grupos II e III; Concessão Grande Lisboa - Grupo I; Concessão Norte - Grupos I, II, IV e V; Concessão Norte - Grupo I - Ligação ao Nó de Seide; Concessão Norte Litoral - Grupos I e IV.

- Acompanhamento de 26 procedimentos de GRP (2º ciclo), desde a fase de apreciação de relatórios de monitorização e preliminar, apreciação e aprovação de projetos de execução e estimativa orçamental, análise de peças de procedimento, validação da confrontação das faturas com autos de medição de trabalhos, avaliação e aprovação de trabalhos complementares não previstos, atividades essas referentes aos grupos de sublanços abaixo indicados: Concessão BLA - Grupos I, II, III, IV, V e VI; Concessão Costa de Prata - Grupos I, II, III e IV; Concessão Grande Porto - Grupo II; Concessão Norte - Grupos I, II, III e VII; Concessão Algarve - Grupos I, II, III e IV; Concessão Interior Norte - Grupos I, II, III, IV, V, VI e VII.
- Acompanhamento de 4 procedimentos de GRP (1º+2º ciclo), desde a fase de apreciação de relatórios de monitorização e preliminar até ao desenvolvimento e aprovação dos projetos de execução e respetivas estimativas orçamentais, análise de peças de procedimento, validação da confrontação das faturas com autos de medição de trabalhos, avaliação e aprovação de trabalhos complementares não previstos, atividades essas referentes aos grupos de sublanços abaixo indicados: Concessão Grande Porto - Grupo I; Concessão Norte - Grupo VI; Concessão Norte - Grupo VIII; Concessão Norte Litoral - Grupo II.
- Acompanhamento de 10 procedimentos de Intervenção Intercalar urgente para vários grupos de sublanços de várias Concessões, para efeitos da reposição de condições de segurança rodoviária em pavimentos com GRP da responsabilidade do Concedente ainda não executadas, sendo que alguns destes processos foram iniciados em 2020: Intervenção Intercalar nos grupos IV, V e VI da Concessão BLA; Intervenção Intercalar nos grupos V e VI da Concessão BLA; Intervenção Intercalar nos grupos II, III e IV da Concessão BLA; Intervenção Intercalar nos grupos III, IV, V e VI da Concessão BLA; Intervenção Intercalar nos grupos IV, V e VI da Concessão BLA; Intervenção Intercalar no grupo III da Concessão Costa de Prata;

Intervenção Intercalar no grupo I da Concessão Grande Lisboa; Intervenção Intercalar nos grupos II e III da Concessão Grande Porto; Intervenção Intercalar nos grupos II e IV da Concessão Norte; Intervenção Intercalar no grupo II da Concessão Norte Litoral.

- Elaboração do “Relatório Anual 2020 – Intervenções ao Nível dos Pavimentos”, reporte interno visa acompanhar a manutenção corrente de pavimentos levada a cabo pelas concessionárias, especialmente aquelas em que foi introduzida a figura das Grandes Reparações de Pavimento a cargo do Concedente, como forma de melhor monitorizar. A finalização do relatório estava ainda em curso no final de 2021.
- Na sequência do esforço desenvolvido pelo IMT, I.P., desde 2016, para que o tema da instabilidade do Talude T2, situado nos acessos norte à Ponte 25 de Abril, fosse tratado, foram concluídas finalmente em 2019 as intervenções a cargo da Lusoponte, por determinação do Concedente. Em 2021, a Lusoponte realizou os trabalhos de observação topográfica da zona A do Talude T2, que se encontram previstos no plano de monitorização acordado. As inspeções realizadas não identificaram sinais de instabilização do Talude. Encontra-se pendente de resposta da Tutela orientação no que concerne à possibilidade de realização do Auto de Entrega definitivo à Lusoponte, bem como no que se refere à entidade que deverá promover a realização das campanhas de leituras da instrumentação instalada pelo LNEC, informação esta também importante para se avaliar o comportamento desta estrutura geotécnica.
- Tendo sido detetada uma degradação acentuada das juntas de dilatação da Ponte 25 de Abril (Ponte Suspensa), que colocavam em causa o seu normal funcionamento, e por determinação do Concedente, a Concessionária Lusoponte foi notificada para proceder às reparações necessárias à garantia da sua segurança. Realizada uma intervenção de 1ª urgência, já no princípio de 2019, seguiram-se estudos, com vista à implementação de uma solução de reabilitação integral destes equipamentos. Apresentada tal solução pela Lusoponte, e na sequência de parecer desfavorável emitido pela firma Parsons, que acompanha a Ponte 25 de Abril desde sempre, a Lusoponte foi incumbida de apresentar uma nova solução, para substituição integral das Juntas de Dilatação. Tendo a Concessionária solicitado elementos adicionais, bem como amplitudes de deslocamentos máximos a integrar nas especificações dos estudos a desenvolver, foram identificados os estudos

complementares que será necessário realizar, por forma a poderem ser fornecidos à Lusoponte os dados necessários a que possa ser cumprida a determinação do Concedente. Esta iniciativa, em qualquer caso, aguarda a finalização das obras de reparação estrutural da Ponte 25 de Abril, em curso, dado que tais reparações poderão ter influência no comportamento da Ponte. Em 2021, tendo sido detetada uma nova degradação acentuada das Juntas de Dilatação da Ponte 25 de Abril (Ponte Suspensa), que colocavam em causa o seu normal funcionamento, por determinação do Concedente, a Concessionária Lusoponte foi notificada para a proceder às reparações necessárias à garantia da sua segurança, tendo realizado nova intervenção de manutenção, da mesma natureza da realizada em 2019. Estes trabalhos encontravam-se concluídos no final de 2021, tendo a Lusoponte apresentado um “Acceptance Report” realizado pela firma Maurer, no qual são discriminadas todas as reparações efetuadas.

- Em meados de 2021, um autocarro que fazia a viagem Lisboa-Montijo incendiou-se na Ponte Principal da Ponte Vasco da Gama, tendo tal incêndio danificado principalmente os tirantes HNC 20D e HNC 21D. Os mesmos foram inspecionados pela firma Freyssinet, a qual recomendou a substituição dos cabos, pois muito embora não tenha havido redução das suas características mecânicas, o sistema de proteção anti-corrosão dos mesmos foi seriamente afetado. A Lusoponte tem vindo a promover os estudos necessários à substituição dos cabos, com recurso a peritos e firmas reconhecidas. Os estudos realizados até ao momento apontam para a possibilidade de realização da operação de substituição dos tirantes sem que seja necessário efetuar restrições que venham a afetar significativamente a fluidez do tráfego sobre a Obra de Arte.
- Procedeu-se ao levantamento das Obras de Arte, em cada Concessionária, que foram classificadas nos Estados de Conservação mais gravosos (EC4 e EC5), de modo a que a monitorização e conservação das mesmas possa vir a ser objeto de melhor acompanhamento.
- Foi assegurada por técnicos da DSGCC a representação do IMT, I.P., no âmbito das reuniões do Conselho de Segurança da Ponte 25 de Abril, tanto na valência rodoviária, como na ferroviária.



## **Autoridade Administrativa dos Túneis Rodoviários**

No quadro do seu papel enquanto autoridade administrativa dos túneis rodoviários, ao abrigo do Decreto-Lei nº75/2006, de 27 de março, na sua redação atual, o IMT, I.P., através da DSGCC, desenvolveu as seguintes atividades principais:

- Foram efetuadas, com o LNEC, 3 ações de fiscalização periódica, ao Túnel da Portela, ao Túnel de Castro Daire e ao Túnel da Gardunha, para avaliação da conformidade destes túneis com a legislação, que compreendeu a realização de reuniões de preparação, balanço e fecho, das ações de fiscalização diurna e noturna, para testagem e verificação de todos os equipamentos e sistemas do túnel, drenagem, sinalização, incluindo inspeção técnica aos respetivos centros de controlo, para testar os procedimentos de operação, de manutenção e gestão dos túneis, e emissão dos respetivos pareceres prévios sobre a avaliação e adequação destes túneis com a legislação portuguesa e europeia em vigor.
- No ano de 2021, foi dada continuidade, para conclusão, às 3 ações de fiscalização periódica iniciadas em 2020, aos Túneis da Portela, Castro Daire e Gardunha, para avaliação da conformidade destes túneis com o Decreto-Lei nº75/2006, de 27 de março, na sua redação atual.
- Durante o ano de 2021, também foram realizadas as reuniões de preparação dos simulacros planeados para o Túnel do Marão e para o Túnel do Grilo, com a IP, S.A., o LNEC, a ANEPC, o CDOS, a GNR, as corporações de Bombeiros, e INEM e os hospitais, sendo que, por questões de restrições sanitárias relacionadas com a pandemia, foi apenas realizado o simulacro ao Túnel do Marão, respetivas reuniões de avaliação e parecer de avaliação do simulacro.
- A DSGCC realizou a análise e parecer ao Projeto de Beneficiação das Galerias Sul e Centro do Túnel de Águas Santas localizado no Sublanço Águas Santas/Ermesinde da A4 - Porto/Amarante, relativamente aos dossiers de Iluminação e equipamentos elétricos e sistemas de segurança das Galerias Sul e Centro do Túnel de Águas Santas. Realizou igualmente análise e parecer à Adenda ao Dossier de Exploração do alargamento e beneficiação para 2x4 vias do Sublanço Águas Santas/Ermesinde e sua interferência com exploração e circulação no Túnel de Águas Santas.
- O IMT, I.P., iniciou em 2020 o processo de avaliação da alteração de classificação (categoria) do Túnel da Gardunha, com vista à autorização de passagem de veículos de transporte de mercadorias perigosas. Nessa sequência, foi solicitada à concessionária SCUTVIAS, S.A. (entidade gestora da via) a atualização da



análise de risco do túnel. Durante o ano de 2020, foi efetuado o acompanhamento, avaliação e elaboração de parecer sobre relatório de Análise Risco, elaborado pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), que envolveu contactos e diversas reuniões com o LNEC, a Concessionária e a FEUP, para esclarecimento e revisão de algumas questões colocadas pelo LNEC. Após validação técnica da possibilidade da remoção da proibição de circulação de veículos de transporte de mercadorias perigosas atualmente imposta ao Túnel da Gardunha, dando cumprimento ao disposto na Portaria n.º 281/2019, de 30 de agosto, foi ouvida a Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas (CNTMP). Na sequência desta consulta, foram ainda realizadas reuniões do IMT, I.P (DSGCC e a DSRJE) com o LNEC e com a ANEPC, para apreciação da análise de risco e do cumprimento da legislação europeia de túneis rodoviários, e das eventuais necessidades de capacitação dos meios de proteção civil. No ano de 2021, a concessionária procedeu à implementação de um “upgrade” ao sistema de segurança SCADA do Túnel da Gardunha e validação dos algoritmos de ventilação, e foram realizados testes para e avaliação da conformidade desse “upgrade”, assim como testes aerodinâmicos e de fumos para validação dos algoritmos de ventilação dos Túneis da Gardunha, Alpedrinha, Barracão e Ramela, testes esses, que foram acompanhados e validados pelo LNEC, na sua qualidade de Entidade Fiscalizadora. Nessa sequência, foi desenvolvido/atualizado pela entidade gestora do Túnel da Gardunha o Plano de Emergência Interno (PEI), que integra a ação dos novos equipamentos e sistemas de segurança implementados nos últimos anos, e desenvolveu os procedimentos de segurança para a circulação de transportes de matérias perigosas. O novo PEI foi remetido para aprovação do IMT, I.P., tendo sido dado conhecimento à ANEPC desses desenvolvimentos. O mesmo PEI foi avaliado pelo IMT, I.P., e pelo LNEC, estando em finalização o respetivo parecer.

- O IMT, I.P., participou ainda, através de uma técnica superior da DSGCC, na 3ª e 4.ª reuniões plenárias do “Technical Committee 4.4 – Tunnels”, da AIPCR/PIARC.

## **Concessões e Contrato-Programa Ferroviários, Contratos de Obrigações de Serviço Público e outras Concessões**

No quadro das suas atribuições em matéria de gestão de contratos de concessão ferroviária, do contrato-programa da gestora da infraestrutura ferroviária, e enquanto gestor de contratos de serviço público, e ainda enquanto representante do Estado na sua qualidade de autoridade de transportes para a ferrovia pesada, o IMT, I.P., através da DSGCC, desenvolveu as seguintes atividades principais:

- O IMT, I.P., notificado pela AMT para se pronunciar, nos termos do Regulamento n.º910/2019, sobre a pretensão de um novo serviço de transporte ferroviário de passageiros, da B-RAIL – Mobilidade Ferroviária, Lda., e recorrendo aos cenários e estimativas de procura e efeitos nos serviços do operador interno CP, EPE, e nas suas obrigações de serviço público, elaborou memorando apurando os efeitos económicos identificando a absoluta necessidade de a AMT realizar o “teste de equilíbrio económico”, em face dos relevantíssimos impactos do novo serviço pretendido pelo operador B-RAIL. o equilíbrio económico do contrato de serviço público está comprometido. De facto:
  - Concluiu o IMT, I.P., que estaria afetada não só a “rendibilidade dos serviços prestados pela empresa ferroviária no âmbito do contrato de serviço público”, seja em termos de impacto financeiro (nesta análise, a preços constantes de 2023), em (-) 57,3 milhões de euros a (-) 91,4 milhões de euros, para os três cenários analisados, e até (-) 199,7 milhões de euros no cenário “com resposta AP”, seja em termos da rentabilidade do operador ferroviário que executa o CSP, cujo lucro razoável se reduz em (-) 2,9 milhões de euros a (-) 4,6 milhões de euros, para os três cenários analisados, e até (-) 10,0 milhões de euros no cenário “com resposta AP”, como estaria também afetado o “custo líquido para a autoridade competente que adjudica o contrato de serviço público”, em (-) 54,4 milhões de euros a (-) 86,9 milhões de euros, para os três cenários analisados, e até (-) 189,7 milhões de euros no cenário “com resposta AP”, atentos os termos em que esse esforço financeiro foi contratado;
  - Concluiu também o IMT, I.P., que a diminuição dos rendimentos operacionais que seria imposta à CP, E.P.E., afetaria a rentabilidade global da operação no cumprimento das obrigações de serviço público, sem

contudo permitir o reajustamento da escala dessa operação, nomeadamente considerando o estrito cumprimento do “programa de exploração contratado – já que, sob qualquer perspetiva, esse reajustamento, na forma de uma qualquer redução, corresponderia a desvirtuar o conjunto dessas obrigações, e a sua natureza essencial, tal como foi entendida aquando da celebração do Contrato de Obrigações de Serviço Público, o qual obteve parecer favorável da AMT –, tornando assim essa operação, necessariamente, mais deficitária;

- Finalmente, o IMT, I.P., deixou claro na sua análise que o Estado, enquanto Autoridade de Transportes, verifica que a compensação por obrigações de serviço público seria aumentada por mero efeito da entrada de um operador privado que, em medida muito significativa, e até disruptiva, iria disputar a procura com o operador de serviço público, precisamente em serviços e horários com maior procura e maior rentabilidade, mas não nos restantes, fazendo assim deteriorar a taxa de cobertura, por receitas, dos gastos operacionais da oferta permanente e integrada do serviço público e do seu “programa de exploração”, o que constituiria, em última análise, no pagamento pelo Estado do “ganho de mercado” alcançado pelo novo operador.
- Acompanhamento da Concessão Fertagus, que no ano de 2021 foi ainda fortemente condicionada pelos efeitos da pandemia, que afetou substancialmente as atividades concessionadas, embora a Fertagus tenha, desde 30 de abril de 2020, por indicação do Estado, restabelecido a oferta do serviço a 100%, em face da necessidade de assegurar níveis de ocupação compatíveis com a situação pandémica, em cumprimento das regras estabelecidas pela DGS. Em termos da procura, em 2021 continuaram por atingir os níveis de procura verificados no 1º trimestre de 2020, anteriores ao início da pandemia e à declaração do Estado de Emergência, a 18 de março de 2020. Mesmo já em dezembro de 2021, registou-se, em média, uma quebra de 26% nas validações face aos volumes verificados antes da pandemia.
- Na primeira aplicação do acerto anual previsto na cláusula 8ª-A do Contrato de Concessão da Fertagus, validado pelo IMT, I.P., resultou um valor a favor da concessionária, tendo o IMT, I.P., em resultado da aplicação do Decreto-Lei n.º

19-A/2020, de 30 de abril, que impede os pagamentos de quaisquer formas de compensações financeiras resultantes de quebras de utilização decorrentes da pandemia, proposto ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas o seu não pagamento, com eventual posterior prorrogação do prazo da concessão. No entanto, este assunto não está concluído: por um lado, carece, ainda, de decisão final da Tutela; por outro lado, o valor apurado a favor da Concessionária poderá ter de ser revisto em função do fecho de contas de 2020 da AML/TML, apenas conhecido em 15-12-2021, e que, inesperadamente, apurou uma “devolução” da Fertagus à AML/TML, sendo expectável que, em função disso, o valor de acerto anual apurado a favor da concessionária venha a ser incrementado. Ainda assim, não está encerrada a discussão sobre se tal acerto, sendo devido a menores receitas do que as previstas pagar pela AML/TML, é um encargo cabe ao Concedente ou à AML/TML.

- Em meados de 2021, a AML/TML, após análise do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e do Decreto-Lei n.º 19/2020, de 30 de abril, e pelo facto de as compensações a pagar no âmbito da obrigação de serviço público tarifário (regulamento n.º278-A/2019, de 19 de março, do PART), terem passado a ser feitas pela AML/TML ao abrigo do referido Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e não do PART, deixando de ser possível distingui-las, veio expressar dúvidas relativamente à legitimidade do seu pagamento aos operadores Fertagus e MTS, por eventual contradição entre os dois diplomas. Perante esta dúvida, a AML/TML suspendeu os pagamentos por conta à Fertagus em fevereiro de 2021, criando sérias dificuldades de tesouraria na concessão. A questão do eventual conflito entre os dois diplomas já havia em diversas ocasiões sido levantada pelo IMT, I.P. Neste contexto, a pedido do Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, o Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP) emitiu um parecer relativo à aplicação simultânea, a operadores privados de transporte de passageiros em contexto de pandemia, dos regimes previstos nos Decretos-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril e Decreto-Lei n.º 19-A/2020 de 30 de abril. A conclusão da análise da JurisAPP foi no sentido da coexistência e compatibilidade dos regimes previstos nos dois diplomas, sendo possível a sua aplicação simultânea em operadores privados. Ainda assim, tendo a AML/TML retomado os pagamentos à Fertagus, manteve um atraso de cerca de 6 meses nesses pagamentos, o que implicou que a Fertagus terminasse o ano de 2021 com graves

problemas de tesouraria, matéria a merecer novamente a atenção do IMT, I.P., em 2022.

- O IMT, I.P., cumpriu o dever de notificação à Fertagus, nos termos contratuais, da futura retirada do serviço complementar rodoviário Sulfertagus, a 1 de julho de 2022, na sequência da comunicação recebida da AML/TML, com indicação dessa data para o início dos serviços por si contratados, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte (RJSPTP).
- No acompanhamento da concessão do Metro Sul do Tejo em 2021, manteve-se o enquadramento que já se lhe havia dado em 2020, quanto aos efeitos da publicação do Decreto-Lei nº 19-A/2020, de 30 de abril, tendo as compensações a pagar à Concessionária sido alteradas, deixando de ser feitas com base na procura efetiva, para serem feitas com base na procura que eventualmente ocorreria na situação de inexistência da situação de pandemia, o que se traduziu numa redução com algum significado na compensação contratual paga à concessionária. Este Decreto-Lei vigora até que a Organização Mundial de Saúde dê por extinta a situação de pandemia e o reequilíbrio financeiro da concessão deverá ser realizado por alteração do prazo da concessão. No âmbito do PART, na sequência do ofício do IMT, I.P., questionando a não aplicação do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, a este contrato, por envolver risco de sobrecompensação, a Transportes Metropolitanos de Lisboa começou por suspender os pagamentos devidos à Concessionária, tendo-os no entanto retomado no final de 2021, alegando não lhe ser possível proceder aos pagamento do PART sem também aplicar a esses pagamentos o Decreto-Lei n.º14-C/2020.
- Ainda na concessão do Metro Sul do Tejo, ao longo do período da pandemia, foram acompanhadas as medidas tomadas pela concessionária, a qual não teve problemas de maior com a adaptação da sua exploração, tendo prontamente implementado medidas de desinfeção e procedimentos para minimizar os riscos de infeção e mantendo taxas de ocupação compatíveis com as regras estabelecidas pela DGS. Em 2021, a Concessionária continuou a realizar a sua exploração com as medidas já implementadas em 2020, tendo a procura verificada no período do 4.º trimestre de 2020 ao 3.º trimestre de 2021, apresentado uma quebra de 22% face ao período homólogo pré-pandemia.

- No âmbito do Grupo de Trabalho para o estudo dum sistema de transporte público em sítio próprio na Margem Sul do Tejo, criado em 2018 pelo Governo, que o IMT, I.P., integra e de que é também responsável pela sua logística, com vista à eventual implantação dum sistema de transporte do tipo BRT (Bus Rapid Transit)/LRT (Light Rail Transit) nos vários concelhos da margem sul do rio Tejo, verificou-se que, em 2021, este grupo de trabalho concluiu as suas atividades, tendo sido remetido à Tutela o Relatório Final, elaborado com o contributo de todas as entidades integrantes do GT – IMT, I.P., IP, S.A., LNEC, AML e CM Alcochete, CM Almada, CM Barreiro, CM Montijo, CM Moita e CM Seixal –, presidido pelo Prof. João Abreu e Silva, do IST.
- Representação do Estado Português na Comissão Executiva do Corredor Ferroviário de Mercadorias do Atlântico. Em 2021, apenas se realizou uma reunião, por videoconferência, tendo-se salientado um melhor desempenho deste serviço por via da supressão massiva dos serviços de passageiros.
- Representação do Estado Português no RMMS-Retail Market Monitoring Scheme, no âmbito do SERAC (Single European Rail Area Committee). Em 2021, não se realizaram reuniões, tendo a participação estado centrada na aplicação de questionários e recolha de informação para a preparação do 8.º relatório RMMS sobre o desenvolvimento do mercado ferroviário, apresentado à Comissão Europeia e ao Parlamento Europeu.
- Acompanhamento do Contrato-Programa do gestor da infraestrutura ferroviária (celebrado entre o Estado e a IP, SA, para o período 2016/2020). Sem prejuízo da apreciação da informação remetida pela IP, SA, e por motivo da pandemia, das duas reuniões semestrais previstas para a Comissão de Acompanhamento que é liderada pelo IMT, I.P, acabaram por se realizar três (a primeira ainda relativa a 2020), por videoconferência, com a presença do IMT,IP, da DGTF, da IP,SA, e dos operadores ferroviários. Foram apresentados e debatidos os resultados obtidos pela IP, S.A., relativamente aos vários indicadores contratualizados e a sua evolução, bem como os indicadores em si mesmos, com o objetivo de lhes introduzir alterações com vista ao seu aperfeiçoamento. Deu-se ainda início à discussão dos futuros indicadores a propor para o contrato do período seguinte, 2021/2025. Em face das circunstâncias, e não estando acordado o novo Contrato-Programa, o Estado, ainda que sem qualquer pronúncia formal da Comissão,

entendeu prorrogar o contrato em vigor, tendo realizado duas prorrogações em 2021 – primeiro até 30 de junho e depois até 31 de dezembro –, e ainda uma 3.<sup>a</sup> prorrogação, já em janeiro de 2021, até 30 de junho de 2022.

- Foi dada continuidade ao acompanhamento inicial, com a DSRTQS, em particular com vista ao futuro licenciamento da infraestrutura e dos veículos, da nova fase da concessão do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), que deixa de ser uma concessão ferroviária de Metro Ligeiro para passar a ser a concessão de sistema de Metrobus, projeto singular e inovador em Portugal, que incluirá veículos elétricos do tipo BRT – Bus Rapid Transit, com guiamento ótico, em infraestrutura híbrida e com complexidades próprias (via dedicada, túneis, passagens de nível, vias de sentido único, percurso urbano e suburbano, etc).
- O IMT, I.P, através da DSGCC, iniciou em 2020 o acompanhamento do Contrato de Obrigações de Serviço Público da CP-Comboios de Portugal, EP, sendo o IMT, I.P., o gestor do contrato. De facto, em contrato celebrado a 28 de novembro de 2019, o Estado, representado pelos Senhores MEF e MIH, contratualizou com a CP – Comboios de Portugal, E.P.E. (CP, EPE), o serviço público de transporte ferroviário nacional de passageiros de interesse económico geral, contemplando os Serviços Urbanos/Suburbanos, Regionais e de Longo Curso, nos trajetos discriminados no Anexo I do referido contrato. O IMT, I.P., representa o Estado no Contrato, assumindo as funções de Gestor do Contrato, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar permanentemente a execução do mesmo e medir os níveis de desempenho, a execução financeira, técnica e material do contrato. Neste âmbito e no decurso de 2021, assumem particular relevo:
  - a verificação do pedido de pagamento de reconciliação da compensação das obrigações de serviço público referentes a 2020, de acordo com o n.º 11 da Cláusula 5.<sup>a</sup> do Contrato de Serviço Público (em julho de 2021);
  - a apreciação preliminar da invocação do direito à reposição do equilíbrio financeiro do contrato por parte da empresa e de ressarcimento de juros suportados com financiamentos, embora a fiscalização dos aspetos económicos e financeiros do Contrato de Serviço Público, conforme n.º 6 da Cláusula 21.<sup>a</sup> do mesmo, esteja cometida à Inspeção-Geral de Finanças - Autoridade de Auditoria (em julho de 2021);
  - a verificação da conformidade do tarifário proposto pela CP, EPE, para vigorar em 2022 e para os serviços contratualizados, com o disposto



contratualmente, atento o n.º 8 da Cláusula 6.ª do Contrato de Serviço Público.

- O IMT, I.P., através da DSGCC, iniciou em 2021 o acompanhamento do Contrato de Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros, celebrado originalmente entre o Estado e a Transtejo, S.A., em 07-10-2020 e objeto de uma adenda em 17-02-2021, sendo o IMT, I.P., o gestor do contrato.

### **Infraestruturas (Domínio Público Rodoviário e Ferroviário)**

No quadro das suas atribuições em matéria de infraestruturas, o IMT, I.P., através da DSGCC, desenvolveu as seguintes atividades principais:

- Análise e parecer prévio ou aprovação de Acordos de Gestão, Acordos de Mutação Dominial, Acordos de Terceiros, e delimitações de áreas de servidão e de jurisdição, analisados nos termos do EERRN.
- Análise e parecer relativamente a pretensões submetidas ao abrigo do RJUE, com tramitação no Portal SIRJUE.
- Análise e parecer relativamente a instrumentos de gestão territorial, com especial incidência nas infraestruturas rodoviárias (cabendo à DSEAP os aspetos de mobilidade), com tramitação na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.
- Análise e decisão relativamente a processos submetidos para autorização ao abrigo do artigo 58.º do EERRN (Permissões em zonas de servidão non aedificandi), tramitados diretamente no IMT, I.P.
- Análise e parecer relativamente a processos submetidos para autorização ao abrigo do artigo 32.º do EERRN (constituição ou redução de zona non aedificandi), tramitados diretamente no IMT, I.P.
- Análise e parecer relativamente a processos de desafetação de terreno do domínio público rodoviário do Estado, ao abrigo do artigo 38.º do EERRN, ou do domínio público ferroviário, ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro.
- Análise e decisão relativamente a processos de autorização ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro (redução de obrigações em prédios confinantes com o domínio público ferroviário), tramitados diretamente no IMT, I.P.



- Análise e parecer relativamente a novos nós de ligação ou acessos a IPs, ICs e outras estradas vedadas da Rede Rodoviária Nacional, ao abrigo do artigo 50.º do EERRN. Nestes, podem salientar-se os seguintes em 2021:
  - A pedido da Câmara Municipal de Loures, o IMT, I.P., analisou a proposta de uma eventual nova Saída da A1 no sentido Sul/Norte, em S. João da Talha. O Estudo de Tráfego para a nova ligação à A1, em Sta. Iria, foi remetido ao IMT, I.P., em outubro de 2020. A IP, S.A., enquanto entidade com jurisdição na EN10, e a Brisa, na qualidade de concessionária da autoestrada A1 no troço em questão, emitiram pronúncia. Já em fevereiro de 2021, o IMT, I.P., solicitou à Câmara Municipal de Loures esclarecimentos adicionais e/ou reformulação do Estudo de Tráfego, em conformidade com os referidos pareceres.
  - A pedido da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, e com referência ao sublanço Espinho (IC24) / Feiteira, na A1, foi analisada uma proposta de reformulação do Nó de Grijó, na zona da Feiteira. O Projeto de Execução do ramo, no sentido Norte-Sul, de reformulação do Nó de Grijó, foi remetido ao IMT, I.P., em maio de 2021. A Brisa, na qualidade de concessionária da autoestrada A1 no troço em questão, foi solicitada a emitir pronúncia. Em dezembro de 2021, foi remetido, à Câmara Municipal Vila Nova de Gaia, o parecer da concessionária Brisa a ter em conta no projeto de execução em apreço.
  - A pedido do Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, transmitindo solicitação dos Municípios de Vila Nova de Famalicão e Póvoa de Varzim, o IMT, I.P., procedeu à reapreciação de um novo nó a implementar ao km 10+500 da A7 (Nó de Fradelos/Balasar), com análise de um estudo preliminar de viabilidade de construção de um novo Nó na A7, no sublanço EN206/Famalicão, apresentado pela Ascendi Norte, e emitindo resposta ao Gabinete.
  - A pedido da Câmara Municipal de Celorico de Basto, o IMT, I.P., procedeu à análise do Estudo de Viabilidade do Nó da Lameira, um novo nó a implementar na A7, no sublanço Fafe/Basto, tendo obtido pronúncia da concessionária Ascendi Norte, e emitindo resposta ao Município.
  - A pedido da Câmara Municipal da Figueira da Foz, o IMT, I.P., pronunciou-se sobre o Estudo Prévio Preliminar de um novo nó a implementar na A14, que integra a Concessão Brisa, no sublanço Figueira da Foz/Vila Verde, entre o Nó de Salmenha e o Nó de Vila Verde.

- A pedido da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, o IMT, I.P., procedeu à análise da eventual implantação de um novo Nó de Ligação da CREL com a EN116 da RRN, na autoestrada A9, integrada na Concessão Brisa, no sublanço Bucelas (EN115 MARL)/Nó A9/A10.
- Na sequência do parecer negativo emitido pelo IMT, I.P., na apreciação do Plano de Pormenor de Caxias Norte, da Câmara Municipal de Oeiras, que previa uma nova ligação à autoestrada A5, integrada na Concessão Brisa, junto à Área de Serviço de Oeiras, o IMT, I.P., está a analisar, com a Brisa, uma nova proposta da Câmara Municipal de Oeiras, apresentada em sede de concertação entre entidades, nos termos do procedimento indicado pela CCDR Lisboa e Vale do Tejo, para procurar uma solução viável para o Plano de Pormenor de Caxias Norte. Tal proposta consiste numa eventual Ligação à EN249-3 no Nó II de Oeiras, ou seja, uma nova interligação entre a EN 249-3 (a Norte) e a A5 (direção Lisboa), em substituição do ramo anteriormente proposto (localizado entre a Área de Serviço de Oeiras e o Viaduto sobre a Ribeira de Barcarena).

### **6.3. Dir.de Serv.de Regulamentação Técnica de Qualidade e Segurança**

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete nomeadamente à Direção de Serviços de Regulamentação Técnica de Qualidade e de Segurança (DSRTQS):

- a) Promover e participar na definição do quadro legal e regulamentar, de natureza técnica, de qualidade e de segurança, aplicável aos veículos, sistemas, equipamentos e infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, no âmbito das atividades que se inserem nas atribuições do IMT, I.P., suscitando para o efeito a colaboração de todas as entidades que, em razão da matéria, tenham interesse relevante;
- b) Proceder ao controlo da execução do quadro regulamentar aplicável, colaborando nos atos de fiscalização e aplicação do regime sancionatório, em cooperação com as entidades, internas e externas, relevantes para o efeito;
- c) Aprovar, homologar e certificar veículos, sistemas, componentes, unidades técnicas e equipamentos afetos aos transportes terrestres, bem como infraestruturas ferroviárias, garantindo os padrões técnicos e de segurança exigidos e assegurando os respetivos registos;
- d) Gerir os processos de aprovação dos sistemas de gestão da segurança e/ou qualidade que lhe sejam submetidos pelas empresas e entidades sujeitas às suas

atribuições e aplicar penalidades por insuficiência de desempenho em matéria de segurança e/ou qualidade;

- e) Acompanhar, na vertente técnica, os processos relativos ao reconhecimento, licenciamento e supervisão das entidades intervenientes na certificação e inspeção de veículos e equipamentos afetos aos transportes terrestres e marítimos;
- f) Determinar, nos subsetores ferroviário e rodoviário, a introdução de aperfeiçoamentos técnicos em conformidade com as normas legais aplicáveis e tendo em conta a evolução tecnológica, com o objetivo de melhorar a segurança, a interoperabilidade e a eficiência da exploração, garantindo a qualidade e procurando a redução de externalidades;
- g) Acompanhar, na vertente técnica, os processos relacionados com o sistema de controlo e registo dos tempos de condução e repouso (tacógrafos);
- h) Assegurar a gestão dos registos dos veículos e respetivos componentes, equipamentos e materiais, bem como das infraestruturas de natureza ferroviária;

A atividade da DSRTQS, em 2021, caracterizou-se na área da homologação técnica de veículos, pela continuação da procura por parte dos fabricantes nacionais da concessão de homologações da ECE/ONU, de sistemas e componentes, bem como de homologações nacionais de pequena série de veículos. O departamento debateu-se com problemas decorrentes da pandemia COVID-19 e do reduzido quadro técnico qualificado.

No que se refere à área da inspeção técnica de veículos, a atividade centrou-se na realização de vistorias para confirmação da execução dos projetos de adaptação dos centros já existentes às novas exigências técnicas previstas na Portaria n.º 221/2012, de 20 de julho, bem como à aprovação e entrada em funcionamento de 2 novos centros de inspeção, tendo sido concluído o projeto de deliberação relativo à revisão, com vista à adaptação aos veículos da categoria L, da classificação de deficiências.

Foi ainda prestado apoio à elaboração dos projetos de alteração do Decreto-Lei n.º 144/2017, com vista à sua adaptação à inspeção de motociclos com cilindrada superior a 125 cm<sup>3</sup>.

Relativamente à área de competências do DIEF, com a entrada de novos técnicos para o departamento, verificou-se um acréscimo na atividade desenvolvida, com reflexo positivo no exercício das competências deste departamento.

Relativamente às três áreas que a DSRTQS integra, salientam-se as seguintes atividades desenvolvidas:

## Na área de Homologação de Veículos

### **Regulamentação**

- Elaboração de proposta legislativa para aprovação do Regulamento da Transformação de Veículos;
- Elaboração de proposta de deliberação sobre a conversão de veículos com motor de combustão interna, em elétricos;
- Elaboração de proposta legislativa relativo à Fiscalização do Mercado, no âmbito do Regulamento (UE) 167/2013, Regulamento (UE) 168/2013 e do Regulamento (UE) 2018/858.
- Elaboração de duas propostas legislativas relativas à Instalação de separadores entre o espaço do condutor e o dos passageiros transportados no banco da retaguarda em táxis e no transporte individual e remunerado de passageiros para proteção dos riscos inerentes à transmissão da COVID-19;
- Elaboração de uma proposta legislativa relativa às medidas de carácter extraordinário, temporário e transitório, de resposta à epidemia SARS-CoV-2 no âmbito da atividade de transporte de doentes (dispensa de licenciamento por parte do IMT);
- Publicação da Deliberação n.º 288/2021, sobre a Homologação a semirreboques com características modulares que permitem a ligação fixa de dois semirreboques, combinando-os num único semirreboque.
- Circular ITV/HM 01/2021 - Carroçamento de veículos ligeiros de mercadorias com quadro-cabine separados.
- Circular ITV/HM 03/2021 - Veículos históricos participantes em competição desportiva
- Circular ITV/HM 04/2021 - Atribuição de matrícula veículos provenientes de outros Estado-membros
- Circular ITV/HM 05/2021 - Atribuição de matrícula veículos provenientes de outros Estado-membros
- Circular ITV/HM 06/2021 - Cancelamento da matrícula de Veículos em Fim de Vida, adquiridos nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 165.º do Código da Estrada, pelas autarquias locais.
- Circular ITV/HM 07/2021 - Matrícula de motociclos históricos – Emissões de ruído

## União Europeia

- No âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, assegurada a participação nas reuniões do Grupo de Trabalho Harmonização Técnica (Veículos a Motor), com elaboração das respetivas atas, num total de oito reuniões.
- Recolha, tratamento e conclusão do apuramento final, com a consequente submissão à Agência Europeia do Ambiente, dos dados referentes à monitorização das emissões de CO<sub>2</sub> de **veículos novos ligeiros de passageiros e ligeiros de mercadorias** matriculados no ano de 2020.
- Recolha, tratamento e conclusão do apuramento final, com a consequente submissão à Agência Europeia do Ambiente dos dados referentes à monitorização das emissões de CO<sub>2</sub> dos **veículos novos, pesados de mercadorias matriculados** entre 1 de julho de 2020 e 30 de junho de 2021.
- Participação nas reuniões números 8, 9, 10 e 11 do “*Forum for the Exchange of Information on Enforcement*” realizadas via WEBEX meeting.
- Participação nas reuniões n.ºs 90, 91, 92 e 93 do *Technical Committee Motor Vehicles* (TCMV), via WEBEX meeting.
- Participação na 7.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup> Reunião do Grupo de Peritos em Veículos a Motor (*Member States Expert Group on Motor Vehicles*), via WEBEX meeting.
- Participação na reunião 146 do Grupo de Trabalho Veículos a Motor (Motor Vehicle Working Group), via WEBEX meeting.
- Participação numa reunião do “Automated and Connected Vehicles subgroup” do Motor Vehicle Working Group (MVWG).
- Participação na iniciativa da “EReg Academy” sobre Micromobility and Electric Scooters, via MS Teams.

## UNECE

- Participação na 10.<sup>a</sup> reunião do Working Party on Automated/Autonomous and Connected Vehicles (WP.29/GRVA).
- Participação na 83.<sup>a</sup> sessão do ITC (Inland Transport Committee).
- Participação nas assembleias gerais do WP29 – *World Forum for the Harmonization of Vehicles Regulations*, realizadas em março e novembro de 2021.

## Reuniões a nível nacional

- Reunião com a comissão técnica DSRTQS/ACAP (29-04-2021 e 07-06-2021) via lifestize e presencial em 28-10-20201.
- Reunião da Task Force Volkswagen (30-03-2021).
- Reunião IMT/AT, sobre o tema: Assuntos para reuniões futuras (2021-09-22).
- Reunião com AT, para apresentação da nova versão da plataforma dos CoCs (2021-11-19).
- Várias Reuniões do Grupo de Procedimentos.
- Várias Reuniões no âmbito do grupo de trabalho IMT/ANTRAM/ANTP.
- Várias reuniões com a ANSR, no âmbito da discussão e preparação do protocolo IMT/ANSR.
- Reunião com Gabinete do Secretário de Estado da Mobilidade, sobre o tema da Conversão de veículos de combustão interna em veículo elétricos.
- O DHV foi designado o Ponto focal para o dossier “CO<sub>2</sub> veículos ligeiros - Normas de emissões para veículos ligeiros”, no âmbito do grupo de trabalho técnico coordenado pelo MAAC no quadro das iniciativas do Pacote “*Fit for 55*”, tendo participado em várias reuniões.
- Participação em duas reuniões do Grupo de Trabalho da “Sinistralidade com Tratores e outros Veículos Agrícolas”.

## Outros âmbitos

- Participação no desenvolvimento da nova versão da plataforma dos CoCs, que entrou em aplicação em fevereiro de 2022.
- Participação no evento Evento Bosch e Universidade do Minho – *Next Driving Tomorrow*
- Vista à ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, para uma reunião de trabalho com a presença do Dr. Eduardo Feio e da Dr.<sup>a</sup> Sofia Bento da DSEAP, em 9 de julho de 2021.
- Participação no *IRU webinar on the use of Eco-trucks in the European Union* em 1 de julho de 2021, com uma intervenção do DHV sobre o tema “**European Modular System in Portugal**”.
- Acompanhamento da 31<sup>a</sup> Convenção Anual da ANECRA.

- Apoio ao GJC na elaboração da defesa do IMT no âmbito do Processo: 359/21.6BELSB.
- Participação em júris de procedimento concursal preenchimento de postos de trabalho da carreira e categoria técnico superior, licenciados em Engenharia, do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P;

### **Na área da Inspeção de veículos**

- Foram analisados e emitido parecer em 12 projetos de alteração de CITVs;
- Foram realizadas 18 vistorias a antigos e novos CITVs;
- Foram aprovados 2 novos CITVs;
- Apoio à DSSI no âmbito do estabelecimento da ligação de todos os CITVs diretamente ao sistema informático de inspeções e homologações do IMT, bem como no desenvolvimento da nova aplicação SITV;
- Apoio à DSFC na aprovação de 4 ações de formação de inspetores;
- Foram realizados 56 exames práticos a inspetores de CITVs, das categorias A e B;
- Prestado apoio ao GJC em 4 processos judiciais relativos a CITVs;
- Colaboração com a DSSI na elaboração do relatório da atividade dos CITVs relativo ao ano de 2020;
- Análise e elaboração de parecer num pedido de prorrogação de prazo para a instalação de novos CITVs;
- Preparação para publicação do projeto de revisão de deliberação do CD do IMT relativa à classificação de deficiências, na sequência da consulta às associações ANCIA, APIA e ACAP;
- Elaboração de 2 instruções técnicas ITVAs para os centros de inspeção;
- Assegurada a divulgação regular aos CITVs das matriculas dos veículos a apreender, por determinação dos Tribunais e Ministério Público;
- Participação com a DSF na preparação de Deliberação para a realização de inspeções minuciosas nos CITVs, no âmbito da Diretiva 2014/47/UE, com a respetiva classificação de deficiências. (Proposta de Retificação da Deliberação nº 714/2019, e Revogação de Despacho nº 3073/2001; Codificação das inspeções técnicas - proposta de deliberação, Proposta de Revogação do Despacho nº 3073/2001).

## **Na área da Ferrovia**

### **Caminho de ferro**

#### ➤ **Geral:**

- Elaboração do Relatório Anual de Segurança Ferroviária.
- Acompanhamento das atividades relativas ao Plano Ferroviário Nacional (em curso).
- Celebração de Acordo de Cooperação com a AESF (ANS de Espanha) para a supervisão de empresas de transporte ferroviário que operam nos 2 países.
- Preparação de Acordo de Cooperação com a AESF para as secções transfronteiriças (certificação de segurança e autorização de veículos) (em curso).
- Participação nas reuniões do Comité para a Interoperabilidade e Segurança Ferroviária (RISC) e do Grupo de Peritos do 4º Pacote ferroviário, coordenadas pela Comissão Europeia (CE), e da Rede das Autoridades Nacionais de Segurança (ANS), coordenada pela Agência Ferroviária da União Europeia (ERA), envolvendo a avaliação e elaboração de opinião sobre vários documentos de trabalho.
- Participação no grupo de trabalho designado por “ILGGRI - International Liaison Group of Government Railway Inspectorates”, onde participam as várias ANS.
- Promoção a nível nacional e participação no Inquérito Europeu para o Clima de Segurança Ferroviária.
- Preparação da instalação de uma “unidade ferroviária” na DRMT-Norte (em curso).
- Participação em várias ações de formação, relevantes para as atividades a desenvolver.
- Acompanhamento da exploração comercial e turística da Linha do Tua (em curso).
- Participação na preparação do caderno de encargos para a renegociação do contrato Fertagus (Anexo 12 sobre manutenção do material circulante).

#### ➤ **Regras nacionais:**

- Realização das reuniões trimestrais do grupo de trabalho nacional para a reestruturação da regulamentação ferroviária, coordenada pelo IMT e onde participam as empresas do setor.



- Conclusão da elaboração, consulta pública, revisão final e notificação à ERA do RGS V – Sistemas Complementares de Segurança, assim como dos aditamentos ao RGS II – Sinais e ICS 102 – Normas e procedimentos complementares ao RGS II.
  - Elaboração e publicação das Instruções 01/21 e 02/21.
  - Notificação à ERA das regras nacionais aplicáveis aos subsistemas das instalações fixas.
  - Revisão do Regulamento das Passagens de Nível (em curso)
  - Homologação de vários documentos de atualização do acervo regulamentar técnico ferroviário atual.
  - Revisão das regras nacionais notificadas à ERA relevantes para a autorização de veículos.
- **Autorização e Certificação de Segurança:**
- Revisão dos procedimentos e guia para as autorizações de segurança (concluído) e para os certificados de segurança únicos (em curso).
  - Participação em ações de formação da ERA sobre a utilização do Balcão Único e reuniões com empresas do setor para clarificar aspetos da utilização desta ferramenta.
  - Análise do processo de Certificado de Segurança Único da CP e sua emissão de acordo com o 4º pacote ferroviário e utilizando o balcão único criado para o efeito.
  - Análise do processo de Certificado de Segurança Único da Fertagus e sua emissão de acordo com o 4º pacote ferroviário e utilizando o balcão único criado para o efeito.
  - Análise da parte respeitante à secção transfronteiriça de Vilar Formoso, no âmbito do processo de CSU da Transfesa (a decorrer em Espanha).
- **Supervisão:**
- Elaboração do Plano Anual de Supervisão e da Estratégia de Supervisão e revisão do Regulamento de Supervisão e dos procedimentos relativos às ações de supervisão.
  - Realização de várias ações de supervisão:
    - Controlo operacional 2021/01 – Utilização da buzina nas condições regulamentarmente exigidas;

- Controlo operacional 2021/02 – Gestão da vegetação e da Faixa combustível entre Mira Sintra - Meleças e Bifurcação de Lares Linha do Oeste
- Controlo Operacional 2021/03 – Acompanhamento a bordo do comboio 541 e 542 da CP;
- Controlo Operacional 2021/04 – Verificação da existência de sinalização “S” na aproximação de PN;
- Controlo Operacional 2021/05 – Gestão da vegetação e da Faixa combustível. Trajetos: Entroncamento - Abrantes (linha da Beira Baixa) e Abrantes - Elvas (linha do Leste);
- Controlo Operacional 2021/06 – Acompanhamento de comboio da Medway
- Controlo Operacional 2021/07 – Acompanhamento de comboio da Takargo
- Alerta de Segurança 2021/01 – Relativo Vegetação confinante à via férrea Faixa de gestão de combustível irregular.
- Alerta de Segurança 2021/02 relativo a trabalhos de desmatagem realizados na linha da Beira Baixa supervisionado a partir da cabina de condução dos comboios nºs 541 e 542 no dia 20-05-2021;
- Inspeção 2021/01 – Inspeção às condições de segurança de estações nomeadamente as estações de Lisboa Oriente, Sacavém, Bobadela, Santa Iria, Vila Franca de Xira, Castanheira do Ribatejo, Carregado e Vila Nova da Rainha, da Linha do Norte;
- Inspeção 2021/02 – Inspeção às condições de segurança da estação de Belém, da Linha de cascais;
- Inspeção de trabalhos realizados por empreiteiros na via férrea e sua proximidade na estação de Granja e apeadeiros de Aguda e Miramar.
- Auditoria ao Sistema de Gestão da Segurança da IP.
- Acompanhamento das ocorrências significativas ocorridas na Rede Ferroviária Nacional (RFN) e avaliação da informação relevante sobre as mesmas que as empresas de transporte ferroviário e/ou o gestor da infraestrutura apresentam no âmbito da Instrução 03/20. Foram abertos 20 processos para questionar informação adicional:
  - 2021/01 – Descarrilamento de 2 comboios na estação de Serenada do Vouga;
  - 2021/02 – Colhida na linha do Alentejo (Pk 4,800);
  - 2021/03 – Queda de pedras ao Pk 60,200 da L. da Beira Baixa (detetor 602);
  - 2021/04 – Colisão na PN localizada ao PK 20,363 da Linha de Vendas Novas;
  - 2021/05 – Excesso de velocidade na linha do Vouga;

- 2021/06 – Impossibilidade de registo do radio solo-comboio por Avaria do equipamento;
- 2021/07 – Avaria no sistema de frenagem do comboio 51832;
- 2021/08 – Colisões e avistamentos de animais de grande porte;
- 2021/09 – Ocorrências que envolvem o prestador de serviços PERENE;
- 2021/10 – Colisões com vegetação na linha do Vouga;
- 2021/11 – Convel fora de serviço;
- 2021/12 – Incumprimento do RGS I (radio solo-comboio);
- 2021/13 – Incumprimento do RGS I (radio solo-comboio);
- 2021/14 – SPAD Monte em Abraão (linha de Sintra);
- 2021/15 – Rádio solo-comboio;
- 2021/16 – Morte de trabalhador na linha do Minho;
- 2021/17 – SPAD em Coimbra-B;
- 2021/18 – Número verde da PN de Miramar;
- 2021/19 – Ocorrência no Comando da circulação;
- 2021/20 – Limitação de velocidade não controlada por Convel e não sinalizada;
- 2021/21 – Ocorrência no Comando da Circulação levantamento dos AMV de Albergaria-a-Velha Não registado o Egoc CP aparentemente não foi informada;
- 2021/22 – PN com avaria pendente de resolução por não existir contrato de assistência técnica com o fornecedor do equipamento (EFACEC);
- 2021/23 – Impossibilidade de estabelecimento de comunicação através do RSC da mesa de regulação da Linha de Cascais;
- 2021/24 – Acidente em PN de peões não automática tendo resultado num ferido grave. No relatório de taquimetria não existe registo de aplicação da buzina pelo maquinista na aproximação à PN;
- 2021/25 – Manobra complexa na Estação de Santarém Incumprimento regulamentar Sem agente de apoio;
- 2021/26 – Condições de inversão da locomotiva continuam a efetuar-se sem acautelar a segurança dos passageiros, estação de Braga;
- 2021/27 – SPAD – Esclarecimento sobre possível avaria no comboio. Incumprimento regulamentar por o maquinista ter iniciado a marcha sem verificar o aspeto do Sinal;
- 2021/28 – Ocorrência durante trabalhos (durante a OS 5961 foi iniciada a marcha de um comboio de serviço, sem itinerário estabelecido e sem antes lhe ter sido comunicada a via na qual iria efetuar os trabalhos);

- 2021/29 – Ocorrência com a tripulação do comboio – recuo de comboio por ter iniciado o movimento de partida da estação sem o ORV.
  - Análise dos relatórios de investigação do GPIAAF, comentários aos mesmos na fase de audiência prévia, implementação das recomendações dirigidas ao IMT, notificação para implementação das recomendações dirigidas às empresas e controlo da sua implementação.
  - Análise dos relatórios técnicos do LNEC, realizados ao abrigo do Protocolo de Cooperação (Condições de exploração nas Linhas do Sul e Beira Baixa; Limitações de velocidade).
  - Avaliação e acompanhamento da proposta de método comum de segurança (MCS) para a avaliação do nível e do desempenho de segurança (CSM ASLP) da ERA, com a participação em várias reuniões no âmbito desta atividade.
  - Coordenação e participação no Grupo de Trabalho Colhidas e Suicídio e em reuniões relativas a Sinistralidade e Criminalidade na Ferrovia.
  - Informações diversas sobre a aplicação do Regulamento 779/2019 – Certificação das ERM.
  - Em 2021 foram concluídos e celebrados o acordo entre as ANSF de Portugal e de Espanha relativo à cooperação na área de supervisão.
  - Reuniões de trabalho com a AESF de preparação do acordo entre as ANSF de Portugal e de Espanha relativo à circulação nos troços transfronteiriços.
- **Interoperabilidade / Autorização de entrada em serviço de instalações fixas:**
- Elaboração dos procedimentos e guia para a autorização de entrada de instalações fixas.
  - Análise dos processos e emissão da Autorização de Entrada em Serviço de:
    - Sistema GSM-R de Vendas Novas a Évora (Subsistema controlo-comando e sinalização);
    - Subsistema energia na Linha do Minho, troço Viana do Castelo-Valença;
    - Subsistemas infraestrutura, energia, controlo-comando e sinalização da Linha da Beira Baixa (Covilhã – Guarda) e da concordância das Beiras;
    - Sinalização da Linha do Minho, troço Nine – Viana do Castelo;
    - Sinalização da Linha do Norte, troço Esmoriz-Gaia (conclusão de processo iniciado em 2020).
  - Coordenação de Grupo de Trabalho Nacional sobre a migração dos faróis de cauda para as placas refletoras na extremidade traseira de comboios de mercadorias na RFN, elaboração do relatório relativo à avaliação da utilização de

placas refletoras, elaboração do plano de ação para a atualização da intensidade luminosa dos faróis frontais no material circulante da RFN, os quais foram notificados à CE e à ERA, tendo em vista a revisão da Especificação técnica de interoperabilidade (ETI) relativa à exploração e gestão de tráfego (OPE).

- Participação nos grupos de trabalho da ERA:
  - *Working Party* de revisão das ETI;
  - Grupos de trabalho de cooperação para a implementação das ETI TAF e TAP (relativas às aplicações telemáticas para o transporte ferroviário e mercadorias e passageiros);
  - Grupo de trabalho da ETI OPE – AMOC (Another Mean Of Compliance).

### **Interoperabilidade / Autorização de colocação de veículos no mercado:**

- Elaboração de guia para autorização de colocação de veículos no mercado.
- Avaliação de pedidos de autorização de entrada ao serviço de material circulante, designadamente:
  - Transfesa: Nova autorização – avaliação do processo; avaliação da parte nacional
  - Matisa: primeira autorização – compromisso preliminar; avaliação da parte nacional
  - Extensão da área de utilização – avaliação do processo; avaliação da exaustividade
  - Somafel: Extensão da área de utilização – compromisso preliminar; perito da ERA para a parte nacion.
  - Mota-Engil: Extensão da área de utilização – avaliação do processo; avaliação da exaustividade
  - REDALSA: Extensão da área de utilização – avaliação do processo; avaliação da exaustividade
  - Plasser & Theurer: primeira autorização + autorização em conformidade com o tipo – compromisso preliminar; avaliação da parte nacional
  - Processos de instalação do rádio MESA 26 em 5 tipos de veículos da CP.
- Inspeção às condições de manutenção das UQE-2P 3500, da Fertagus.
- Pedido de clarificação à CE relativo à instalação de um sistema de sinalização embarcado nos veículos motorizados especiais.
- Reunião com a IP sobre o início de processo de autorização de novo veículo de inspeção da IP.

- Reuniões com a CP no âmbito dos processos de renovação/readaptação das carruagens ARCO.

### **Sistemas de Metro, Metro ligeiro e Minicombios**

- Acompanhamento da instalação do Sistema de Gestão Integrado (SGI) no MST.
- Inspeção anual ao Sistema minicombio da Praia do Barril (Tavira).
- Acompanhamento do processo legislativo para a regulação dos sistemas de metropolitano, metropolitano ligeiro, elétrico e minicombio (em curso).

### **Transporte por cabo**

- Análise de documentação rececionada relativa a diversas instalações por cabo para o transporte de pessoas, no âmbito do cumprimento das condições estabelecidas nas autorizações para a continuação em serviço emitidas pelo IMT e da instrução de renovação de autorizações já emitidas (Elevador do Bom Jesus do Monte, Teleférico do Zoo, Teleférico de Gaia, Telecadeira e Telesquis da Torre, Telecabina de Lisboa, Elevador de Santa Justa).
- Elaboração do registo das constatações e observações resultantes das ações de fiscalização e vistoria, realizadas no âmbito da avaliação da manutenção das suas condições de segurança das instalações por cabo para o transporte de pessoas.

### **6.4. Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva**

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete a esta Direção de Serviços:

- a) Promover a realização de estudos e planeamento estratégicos sobre os transportes terrestres, marítimos e respetivas infraestruturas, identificando problemas de articulação modal, défices de capacidade e outros estrangulamentos e propondo medidas e programas para a sua superação;
- b) Produzir e promover estudos e documentos de referência e divulgação técnica e científica, que se revelem necessários ao desenvolvimento das atribuições do IMT, I. P.;
- c) Apoiar, promover e divulgar a inovação associada à mobilidade de pessoas e bens, bem como acompanhar e promover a implementação de serviços e sistemas inteligentes de transportes;

- d) Apoiar, promover e divulgar, em articulação com a ANSR e com os demais serviços do IMT, I. P., as melhores práticas em matéria de segurança rodoviária;
- e) Acompanhar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial, bem como dos instrumentos setoriais de escala nacional e regional, integrando as correspondentes estruturas de coordenação, nos termos da lei, e emitindo parecer, quando exigível;
- f) Pronunciar-se sobre os instrumentos estratégicos, de âmbito nacional, europeu e internacional, nas áreas do ambiente, energia e segurança em matéria de mobilidade e transportes;
- g) Implementar, no quadro das determinações estabelecidas pelo Governo, medidas de natureza financeira e económica de apoio ao desenvolvimento e inovação do sistema de mobilidade e transporte terrestre e da marinha do comércio, assegurando a atribuição e gestão das verbas provenientes das diversas fontes de recursos destinadas a essa finalidade;
- h) Pronunciar-se sobre as estratégias de desenvolvimento e evolução da rede rodoviária nacional, de ligação com outras redes e de articulação com os restantes meios de transporte;
- i) Acompanhar a execução do Plano Rodoviário Nacional e pronunciar-se sobre a sua definição e respetivas alterações, garantindo a sua unidade, coerência, sustentabilidade e articulação com os restantes instrumentos de planeamento e gestão territorial;
- j) Propor as normas relativas à hierarquia, classificação, regime e estatuto da rede viária;
- k) Acompanhar e validar os processos de transferência da rede desclassificada para os municípios e definir as condições de utilização das estradas abandonadas, autorizar a extinção do direito de passagem e itinerário e autorizar a sua desafetação do domínio público rodoviário;
- l) Garantir a existência e manutenção de um registo de dados sobre o património rodoviário nacional que integra o domínio público e definir as condições da sua gestão e utilização;
- m) Regular as condições relativas às permissões, proibições e condicionamentos no âmbito do estatuto de proteção da estrada;
- n) Promover, em articulação com os serviços competentes da área do mar, a elaboração, avaliação, acompanhamento e revisão dos instrumentos de planeamento e ordenamento para o setor portuário comercial, na componente

- económica dos transportes marítimos e da via navegável do Douro, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial;
- o) Colaborar com a AMT, na elaboração, avaliação, execução e revisão do Plano Nacional Marítimo-Portuário, bem como na avaliação dos seus impactos espaciais e socioeconómicos;
  - p) Acompanhar a elaboração e dar parecer sobre os demais instrumentos de planeamento e ordenamento dos portos comerciais, da componente económica dos transportes marítimos e da via navegável do Douro, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial;
  - q) Fiscalizar o cumprimento dos objetivos económicos, financeiros e orçamentais traçados para o setor marítimo-portuário, exercendo a coordenação do seu planeamento e desenvolvimento estratégico;
  - r) Colaborar com a AMT no âmbito do sistema de observação das infraestruturas e do mercado de transportes;
  - s) Promover a recolha e apresentação de elementos estatísticos relativos aos setores rodoviário, ferroviário e marítimo-portuário;
  - t) Acompanhar a evolução dos modelos de financiamento da infraestrutura rodoviária, os seus custos e benefícios, e propor as orientações necessárias para garantir a equidade e eficiência do sistema.

A DSEAP desenvolve um conjunto de atividades muito diferenciadas decorrentes do âmbito vasto e diversificado das competências que lhe estão atribuídas.

De forma sintética, as atividades desenvolvidas em 2021 foram as seguintes:

- Atividades permanentes no âmbito da legislação vigente e da regulação sectorial:
  - Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial (PDM, PP, PU)
  - Acompanhamento dos Planos e Estudos de Mobilidade e Transporte
  - Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental
  - Procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica
  - Questões ambientais no âmbito da mobilidade e transportes
- Colaboração com Governo, Autarquias, Entidades externas e outras Unidades Orgânicas do IMT com resposta e pedidos, internos e externos, envolvendo a redação de pareceres técnicos.
- Representação/colaboração/participação em grupos de trabalho de âmbito nacional:
  1. COMPETE 2020 - Comissão de Acompanhamento
  2. ENAAC - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas



3. FEE - Fundo de Eficiência Energética
  4. PN POT - Grupo de Trabalho das Comissões Operacionais - Sistema de Conectividade e Sistema Urbano
  5. SNIERPA - Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoções por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos
  6. GT - Programa de Monitorização e Minimização do Atropelamento de Animais na Rede Rodoviária Nacional (DSGCC)
- Representação/colaboração/participação em grupos de trabalho de âmbito internacional:
7. Convenção de Aarhus - Grupo de trabalho sobre a implementação da Convenção
  8. CEDR
  9. WG Connectivity, Automation and Data (CAD)
  10. WG Environment and Resilience
  11. EIONET - European Environment Information and Observation Network
  12. EPOMM – Conselho Executivo
  13. ERTICO
  14. Grupo Europeu de Peritos sobre Mobilidade Urbana Sustentável (CE)
  15. Grupo Europeu de Peritos no Regulamento Delegado (EU) 2017/1926 sobre MMTIS
  16. ITF - WG Heavy duty road freight
  17. PIARC
    - TC1.4: Climate Change and Resilience of Road Network
    - TC2.1 Mobility in Urban Areas
    - TC 2.2 Accessibility and Mobility in Rural Areas
  18. POLIS
  19. TDA - COI Active Mobility
  20. THE PEP – Cycling Partnership
  21. UITP
    - Organising Authorities Committee
    - WG Diversity & Inclusion
  22. UNECE - Grupo de peritos em impactos das alterações climáticas e adaptação de nós e redes de transporte
- Produção estatística e observação da rede de infraestruturas e dos sistemas de transportes e mobilidade:

- Anuário Estatístico da Mobilidade e dos Transportes;
  - Tratamento regular da informação sobre empresas e parques de veículos de transporte rodoviário por conta de outrem, de mercadorias e passageiros, a partir das bases de dados do IMT;
  - Recolha, sistematização, tratamento, análise e divulgação de informação no site do IMT;
- Atividades no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – (Lei nº 52/2015 de 9 de junho).
23. Apoio à utilização do STePP - sistema de informação de âmbito nacional sobre o serviço público transporte de passageiros, previsto no artº 22º do RJSPTP;
24. Desenvolvimento do STePP, com a inclusão do módulo de carregamento automático de dados via GTFS e com a publicação em websig dos dados de transporte fluvial, ferroviário e rodoviário expresso;
25. Manutenção do sistema.
- Atividades no âmbito da Diretiva 2010/40/UE, de 7 de julho de 2010, (transposta pelo Lei n.º 32/2013, de 10 de maio):
- Elaboração do Relatório de Progresso 2021 da Diretiva 2010/40/EU em Portugal;
  - Implementação da Ação Prioritária A - prestação, a nível da UE, de serviços de informação sobre as viagens multimodais. Avaliação operacional do perfil nacional de NeTEx (projeto Data4PT). Harmonização, ao nível europeu do perfil de dados sobre a infraestrutura de combustíveis alternativos (Projeto IDACS) Desenvolvimento e publicação do módulo de registro de dados multimodais no Ponto Nacional de Acesso (projeto CStreets).
- Atividades no âmbito da regulamentação das condições de acesso e de exploração de serviço público de transporte de passageiros expresso (nº3 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 140/2019 de 18 de setembro):
26. Atualização do mapa interativo com as interfaces de transporte público de passageiros e terminais rodoviários e identificação das respetivas entidades operadoras.
- Participação/coordenação de projetos cofinanciados nacionais:
27. Atividades associadas ao Programa U-Bike Portugal - Promoção da mobilidade ciclável nas comunidades académicas.

- Acompanhamento dos projetos a desenvolver pelas IES;
  - Promoção das reuniões da Comissão de Acompanhamento Nacional;
  - Participação em reuniões de trabalho com as IES;
  - Ações relativas à gestão e coordenação nacional (apoio técnico especializado; produção de relatórios de progresso);
28. Monitorização e avaliação da implementação, resultados e impactos.
- Participação/coordenação de projetos cofinanciados pela Comissão Europeia:
29. How2go
- Gestão de projeto
  - Piloto de utilização de dados em tempo real (SIRI)
  - Disseminação
30. TRA2020
- Organização de evento de divulgação no Porto
  - .Management Committee TRA
  - TRA Visions – apoio
  - Task 5.1 – Stakeholders Engagement
31. PSA Cooperative Streets (C-Streets):
- Gestão de projeto
  - Promoção das reuniões de steering committee
  - Acompanhamento da assinatura do Acordo de parceiros
  - Piloto - desenvolvimento da componente de dados multimodais do NAP
  - Coordenação do WG4
32. PSA IDACS
- Coordenação da participação nacional no projeto
  - Reuniões com os parceiros nacionais
  - Acompanhamento dos processos inerentes à instalação do IDRO nacional (Mobi.e)
33. PSA DATA4PT
- Coordenação da participação nacional no projeto
  - Reuniões com os parceiros nacionais
  - Testes operacionais de dados multimodais nacionais em formato NeTEx
- Apresentação de candidaturas no âmbito do Instrumento de Assistência Técnica (IAT) – BRT e Adaptação às Alterações Climáticas
- Atividades no âmbito da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto):

34. Formação e funcionamento da rede de pontos focais;
  35. Formação e funcionamento do conselho consultivo;
  36. Definição e monitorização das medidas da ENMAC;
  37. Desenvolvimento das medidas da responsabilidade do IMT.
  38. Realização de consulta pública sobre a Norma Técnica para aplicação a arruamentos urbanos (Medida E1.1)
- Atividades no âmbito da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal (Despacho n.º 5979/2020, de 2 de Junho):
39. Formação e funcionamento do Grupo de Trabalho;
  40. Desenvolvimento das peças procedimentais para o lançamento do concurso público para aquisição de serviço para elaboração da proposta de ENMAP.
- Atividades no âmbito do Plano Ferroviário Nacional
41. Participação no Grupo de Trabalho do Plano Ferroviário Nacional
  42. Apoio à realização das Sessões de Regionais de Auscultação
  43. Análise dos contributos resultantes do processo de consulta pública
  44. Produção de elementos técnicos para a elaboração do Relatório de Diagnóstico
- Avaliação de Políticas de Mobilidade e Transportes
45. Relatório de monitorização no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART):
    - Preparação de modelo de formulário de reporte final do PART 2020 em articulação com o Fundo Ambiental e o Gab. SEM;
    - Análise dos relatórios anuais do PART 2020 elaborados pela Autoridades de Transportes e publicação do Relatório Nacional de Avaliação do Impacto do PART 2020.
  46. Relatório de monitorização do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP):
    - Preparação de modelo de formulário de reporte final do PROTransP 2020 em articulação com o Fundo Ambiental e o Gab. SEM.
    - Análise dos relatórios anuais do PART 2020 elaborados pela Autoridades de Transportes e publicação do Relatório Nacional de Avaliação do Impacto do PART 2020.
  47. Relatório de avaliação do regime TVDE
- Participação técnica na redação e/ou revisão de publicações com enfoque no tema dos transportes e mobilidade, elaboradas por outras entidades nacionais:

48. Revisão do Relatório do Estado do Ambiente - Transportes (APA)
49. Participação na redação do Relatório do Observatório Transfronteiriço Espanha/Portugal (OTEP)
50. Revisão da versão em língua portuguesa das SUMP Guidelines (COM)
- Plano de Ampliação da Capacidade Aeroportuária da Região de Lisboa
51. Apoio ao desenvolvimento das peças do Concurso Público internacional para a Avaliação Ambiental Estratégica do PACARL
- Acompanhamento dos efeitos da pandemia de Covid-19 no sector dos transportes e mobilidade:
  52. Atualização do microsite IMT Covid-19 com informação útil para os cidadãos, empresas e condutores profissionais sobre transportes e mobilidade, no âmbito das medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica devido à COVID-19.
- Desenvolvimento de processos de apoio ao planeamento/avaliação interna do IMT:
  53. Agenda para a Transição Digital - IMT 21-26 PT
  54. Avaliação das poupanças de emissões de CO<sub>2</sub> com os serviços online do IMT;

## **6.5. Direção de Serviços de Formação e Certificação**

Compete à Direção de Serviços de Formação e Certificação (DSFC), nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho:

- a) Promover e participar na definição do quadro legal e regulamentar, em matéria de formação e certificação, no âmbito das atividades que se inserem nas atribuições do IMT, I. P., suscitando para o efeito a colaboração de todas as entidades que, em razão da matéria, tenham interesse relevante;
- b) Proceder ao controlo da execução do quadro regulamentar aplicável, colaborando nos atos de fiscalização e aplicação do regime sancionatório, em cooperação com as entidades, internas e externas, relevantes para o efeito;
- c) Certificar profissionais no setor dos transportes terrestres e gerir o processo de habilitação dos condutores de veículos rodoviários;
- d) Conceder títulos habilitantes para a condução de veículos, bem como para o exercício de profissões e atividades de ensino da condução e para o exercício de profissões nas atividades de transportes;
- e) Reconhecer, licenciar e fiscalizar as entidades formadoras, examinadoras e escolas de condução, designadamente em matéria de condições de instalação, equipamentos, organização e ensino ministrado;
- f) Definir os métodos e os programas de formação e avaliação do pessoal afeto ao ensino e exames de condução, bem como promover a atualização e uniformidade dos critérios de avaliação do pessoal técnico afeto ao ensino e aos exames de condução;
- g) Organizar e manter atualizados os registos dos condutores, dos profissionais de transporte, das escolas de condução e respetivo pessoal técnico, assim como os registos das entidades formadoras;
- h) Elaborar e homologar programas de formação de condutores e profissionais de transporte, definir os métodos e os programas de avaliação, controlo e atualização e elaborar as respetivas provas de exames;
- i) Promover a realização de exames psicológicos com vista à avaliação da capacidade e aptidão mental e psicológica de condutores ou candidatos à condução;
- j) Colaborar na conceção e desenvolvimento de ações de sensibilização às temáticas da segurança, qualidade e eficiência, no âmbito da formação dos

profissionais e da habilitação dos condutores, em cooperação com outras entidades e departamentos;

- k) Promover e fiscalizar a formação na área portuária, nomeadamente credenciando centros de formação, emitindo parecer sobre os conteúdos programáticos, a duração e o processo de avaliação, bem como estabelecer acordos com entidades competentes em matéria de formação e qualificação e demais aspetos relacionados com o processo formativo;
- l) Manter, no âmbito da formação na área portuária, um registo atualizado sobre centros de formação e cursos aprovados;
- m) Promover e defender os direitos dos utentes, em matéria de formação e certificação, colaborando com os serviços e entidades competentes no sistema de participação e tratamento de queixas.

Ao longo de 2021, a DSFC, desenvolveu trabalho contínuo de processamento e decisão de processos associados à habilitação de condutores, incluindo a sua avaliação e à certificação profissional, com a seguinte resposta a mais de 2000 processos.

Para além do trabalho contínuo, foram concluídas as seguintes atividades:

- Alteração ao Código da Estrada e Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir: entrada em vigor a 8/1/2021 do Decreto-lei 102-B/2020, de 9 de dezembro. Desenvolvimento e implementação das medidas para adequação das alterações legislativas, em especial o novo modelo da carta de condução.
- Transposição da Diretiva 2018/645, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de abril de 2018 relativa à certificação de motoristas de veículos pesados: entrada em vigor a 8/1/2021 do Decreto-lei 102-C/2020, de 9 de dezembro. Desenvolvimento e implementação das medidas para adequação das alterações legislativas.
- Traduções das provas teóricas através do SMEC.
- Aplicação informática de suporte à certificação de instrutores de condução: emissão do título profissional através da INCM e atualização da informação relativa aos instrutores.
- Aplicação informática de suporte à certificação de motoristas de transporte coletivo de crianças: emissão de certificado através da INCM e atualização da informação relativa a estes motoristas.

- Ampliação do registo informático dos maquinistas: com inclusão da informação relativa ao material circulante e à infraestrutura.
- Definição do regime de registo e comunicação da informação relativa ao pessoal que exerce funções relevantes para a segurança no transporte ferroviário.

Mantêm-se em desenvolvimento os seguintes projetos:

- Plataforma E-Learning para entidades formadoras: possibilidade de ministração da formação em modo síncrono pelas entidades formadoras, no âmbito de formação certificada pelo IMT. Início como resposta à situação de encerramento da atividade formativa presencial devido á pandemia, mas com muito bom acolhimento e manutenção após reabertura da formação presencial. Preparação de regulamentação de suporte.
- Trocas de Títulos de Condução Estrangeiros: revisão do site de receção dos pedidos, reformulação das equipas, migração dos processos do site antigo e monitorização da atividade desenvolvida pelos serviços desconcentrados.
- Aplicação informática de habilitação de condutores / Ensino da condução e Exames de Condução: nova aplicação de suporte a todo o processo de habilitação, incluindo a monitorização o ensino e exames de condução.
- Aplicação informática das escolas de condução: registo e tramitação de processos para emissão de licença exploradora de escola de condução, escolas de condução, instrutores e veículos.
- Aplicação informática para certificação profissional.
- Carta de Condução Digital.

Dado que no ano de 2021 ter continuado a sofrer os efeitos da situação pandémica, manteve-se a necessidade de intervenção nos setores acompanhados, quer no encerramento e reabertura das atividades, quer na definição e acompanhamento de normas de contingência de funcionamento.

Finalmente, a DSFC manteve o acompanhamento internacional junto do Comité da Carta de Condução e no Grupo de Peritos da certificação de motoristas de veículos pesados, na União Europeia, na CIECA e E-Reg. A nível nacional, junto da ANSR na estratégia de segurança rodoviária Visaozero 2030, no projeto de mobilidade clicável e no projeto U-Bike.



## 6.6. Direção de Serviços de Fiscalização

A atuação da Direção de Serviços de Fiscalização (DSF) enquadra-se com o preconizado no Art.º 8.º da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, que estabelece a organização interna do I.M.T, I.P.

No presente relatório ficam elencadas as principais atividades desenvolvidas pela DSF, nomeadamente, nas áreas jurídica de apoio à Inspeção nas áreas de condutores, veículos, transportes e de contraordenações

As contingências devido à crise pandémica continuaram a fazer-se sentir ao longo de todo o ano de 2021 com especial incidência nos primeiros meses do ano, o que dificultou a atividade da DSF, causando alguns constrangimentos logísticos e outros, às equipas e à realização das ações de inspeção/fiscalização:

- No dia 15 de janeiro de 2021 foi decretado o encerramento das Escolas de Condução (EC), no dia 22 de janeiro das Entidades Formadoras (EF) presencial e no dia 23 de janeiro dos Centros de Exames de Condução (CE). A atividade formativa presencial, as escolas de condução e os centros de exames só retomaram a atividade no dia 19 de abril.
- A reabertura das escolas de condução, das entidades formadoras e dos centros de exame de condução foi decretada pelo Decreto Lei n.º 07/2021, de 17 de abril.
- Importa salientar que as entidades formadoras, embora estando impedidas de lecionar em regime presencial puderam fazê-lo através de uma plataforma – Microsoft Teams – em modo síncrono, disponibilizada pelo IMT.I.P. às entidades formadoras para colmatarem as necessidades formativas, em tempo de pandemia.
- Os controlos de estrada e as ações de inspeção às empresas de transporte também viram condicionada a sua atividade nos primeiros 5 meses de 2021. As empresas encontravam-se a funcionar apenas com serviços mínimos e na parte administrativa e gestão em regime de teletrabalho, tendo obrigado a DSF a adaptar-se a esta nova realidade não prejudicando a sua atividade e tentando minimizar o impacto destas condicionantes.
- O funcionamento dos Centros de Inspeção Técnica de Veículos não sofreu um grande impacto decorrente da crise pandémica tendo mantido a sua atividade, apenas com restrições no seu horário de funcionamento que foi reduzido aos sábados, para as 13 horas, em vários concelhos, em consonância com a evolução da pandemia.

Apesar de as ações de fiscalização estarem condicionadas, desde logo obrigando a um contacto mínimo com os outros agentes, a um aumento do tempo de realização das mesmas por força das medidas de segurança adotadas a verdade é foram atingidos os principais objetivos:

### **Atividade de Inspeção/Fiscalização**

Foram realizadas um total de 1448 ações de inspeção/fiscalização distribuídas pelas áreas de condutores, veículos e transportes, conforme quadro infra:

#### **Fiscalização por área de atividade**

<b>CONDUTORES</b>	
Centros de Exame	61
Escolas de Condução	238
Centros de Formação	157
<b>TOTAL</b>	<b>456</b>
<b>VEÍCULOS</b>	
Centros de Inspeção (CITV)	722
Inspeções Técnicas Estrada (ITE)	18
Inspeções Extraordinárias (IE)	85
<b>TOTAL</b>	<b>825</b>
<b>TRANSPORTES</b>	
Controlos de Estrada (ECR)	20
Ações Portugal-Espanha	4
Passageiros	9
Mercadorias	55
Outras (TCC, Pronto-Socorro,...)	17
Denúncias, Queixas, Reclamações	62
<b>TOTAL</b>	<b>167</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1448</b>

## Condutores

Nesta área de atividade, deu-se especial enfoque à inspeção do cumprimento por parte das entidades formadoras, nos diversos cursos de formação, inicial ou contínua, tentando abranger todo o tipo de entidades autorizadas, independentemente do seu regime jurídico.

Não obstante as restrições devido à pandemia, os técnicos realizaram número considerável de ações presenciais a escolas de condução, para além das fiscalizações realizadas em modo síncrono.

De salientar um fortalecimento na colaboração com as entidades judiciárias, com o envio de informação relevante tendo dado origem a vários processos de inquérito, bem como o envio de informação para as investigações em curso nos órgãos de Policia Criminal. Assim, a atividade de fiscalização na área dos Condutores desenvolveu-se da seguinte forma:

- Realização de **61** ações a **Centros de Exame**, com incidência no acompanhamento de provas teóricas e práticas de exame de condução, e verificação da conformidade legal dos requisitos de funcionamento dos respetivos centros e atividade de exames.
- Nas **Escolas de Condução** foram executadas **238** ações, que incidiram no controlo das aulas práticas com a verificação da utilização de dispositivos de monitorização, dos contratos de prestação de formação dos candidatos a condutor, dos requisitos de licenciamento de empresa exploradora de escolas de condução, nomeadamente a situação contributiva e tributária, da informação ao público, entre outros aspetos.
- Quanto às **Entidades Formadoras**, realizaram-se **157** ações de fiscalizações a cursos de formação profissional (inicial e renovação) nas diversas áreas da tutela do IMT, nomeadamente a certificação de motoristas de táxi, curso de motoristas TVDE, TCC, CAM, ADR, inspetores automóvel e instrutores de condução.
- Da inspeção e fiscalização aos Centros de Exame, Escolas de Condução e Entidades Formadoras – num total de 456 ações – resultaram **210 autos de notícia** de contraordenação, correspondentes às seguintes áreas geográficas:
  - Norte – 64
  - Centro – 27

- LVT – 90
- Algarve – 29

### **Veículos**

A atividade de fiscalização na área dos **Veículos** desenvolveu-se da seguinte forma:

- Realização de **722** ações de inspeção junto dos centros de inspeção, incluindo-se também repetição de inspeções nas situações que assim o exigiram, no caso de veículos que, pelas suas características, pelo modo como foi realizada a inspeção e pela observação dos técnicos, reuniam os requisitos para realização de uma repetição de inspeção.
- Verificação de aproximadamente **180** processos de inspeção realizados nos Centros, em particular as inspeções extraordinárias, para aferir do cumprimento dos procedimentos inspetivos.
- Retoma das inspeções técnicas de estrada, nos termos da Diretiva 2014/EU/47. De salientar a colaboração com as entidades de fiscalização de trânsito, e as inspeções concertadas de estrada com elementos da Subdirección Generale de Inspección de Transporte Terrestre do Reino de Espanha e a Guardia Civil Espanhola.
- Resposta às solicitações dos agentes fiscalizadores de trânsito, especificamente da Guarda Nacional Republicana, que no que concerne à realização de inspeções extraordinárias por alterações de características a veículos apreendidos tiveram um grande incremento, tendo-se realizado **56**, assim como as inspeções extraordinárias subsequentes, com vista à regularização das viaturas anteriormente apreendidas, no caso vertente foram realizadas **28**.
- Verificação de 16 denúncias relativamente a ilícitos nos Centros de Inspeções Técnicas de Veículos, ou referentes ao estado de veículos em circulação na via pública, tendo resultado na participação e envio de um processo para os competentes órgãos de investigação criminal.
- Realização de ações de fiscalização a empresas de transportes: os veículos das frotas afetos às mesmas foram objeto de inspeções (na sua maioria, visuais),

tendo como consequência, face ao estado dos mesmos, originado a convocação de **15** veículos para inspeções extraordinárias por questões de segurança, realizadas em Centros de Inspeção Técnica de Veículos, acompanhadas, sempre, por técnicos da DSF.

- Prestação da devida colaboração aos Órgãos de Polícia Criminal (OPC), em processos de inquérito relacionados com a atividade dos CITV, participando em busca a **1** Centro, remetendo-se 26 mensagens de correio eletrónico a fornecer elementos de prova solicitados, e realizando mais **7** ações específicas em alguns deles, a pedido dos OPC.
- Trabalho em conjunto com Direção de Serviços de Regulamentação Técnica de Qualidade e Segurança/Departamento de Inspeção de Veículos, no intuito de operacionalizar e regulamentar a execução das Inspeções Técnicas Minuciosas de Estrada, que culminou na publicação das Deliberações do Conselho Diretivo do IMT n.ºs 967/2021 e 968/2021, ambas de 16 de setembro, faltando apenas a alteração à Deliberação n.º 714/2019 de 21 de junho.

### **Transportes**

As inspeções efetuadas, tanto a nível de controlos de estrada como de empresas de transporte de mercadorias e de passageiros, foram também condicionadas devido ao SARS-CoV-2 e fizera-se sentir ao longo do ano.

A pandemia obrigou ao adiamento das ações conjuntas de estrada, por impossibilidade do lado espanhol, tendo tido ainda impacto nas forças policiais que nos acompanharam, e condicionando algumas das decisões tomadas ao nível de horários, locais e meios afetos às operações.

Por outro lado, ao nível das empresas e nos primeiros 5 meses do ano estas encontravam-se a funcionar apenas com serviços mínimos, estando a parte administrativa em regime de teletrabalho, o que dificultou a realização de ações junto das mesmas.

Foi feito um grande esforço no sentido de se retomar as inspeções a empresas de transportes rodoviários em todo o país, nas áreas de pesados de mercadorias, pesados de passageiros, transporte coletivo de crianças, pronto socorro, e Conselheiros de Segurança, atividade suspensa desde 2014.

Foi possível inspecionar um total de **72 empresas**.

Destas, é de destacar as inspeções realizadas a empresas de grande dimensão como as realizadas junto das empresas e veículos de Transporte Pesado de Passageiros da Rodoviária Sul do Tejo e da Rodoviária do Oeste.

### **Outras atividades no âmbito dos Transportes**

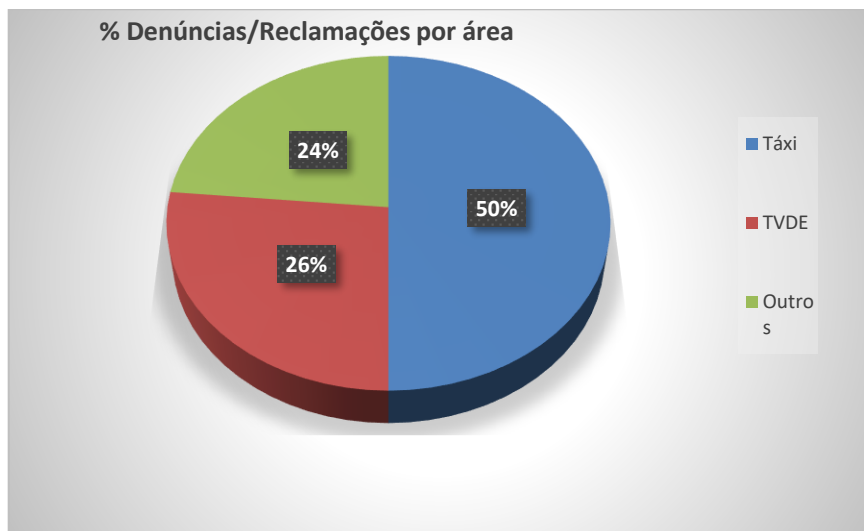
- Entrada no Euro *Contrôle Route* (ECR), como **membros observadores** e em fase de desenvolvimento do processo de entrada como membros efetivos, com previsão para 2022.
- Ações de estrada no âmbito do calendário anual do Euro *Contrôle Route* (ECR), com foco nos temas Manipulação e Sistemas de Redução Catalítica, Ad Blue; Inspeções Técnicas de Veículos, Autocarros de Turismo e Transporte de Passageiros, ADR, Regulamentação Social Comunitária e manipulação de Tacógrafos, num total de **20** ações
- Desenvolvimento de procedimentos de fiscalização e elaboração de listas de verificação das diferentes áreas das empresas de transportes bem como uniformização de relatórios.
- Foram retomadas as Inspeções concertadas de estrada entre o IMT, e a *Subdirección Generale de Inspección de Transporte Terrestre e a Guardia Civil Espanhola*, ao abrigo da reunião bilateral realizada em Lisboa em 2017, e retomada na reunião de janeiro de 2020: efetuadas **2 ações** durante o mês de junho em La Roca de la Sierra Badajoz e Auto Estrada A6 em Caia Portalegre, tendo sido controlados 69 veículos, levantados 32 autos de contraordenação e anuladas 3 fichas de inspeção periódica, e **2 ações** durante o mês de novembro, sendo a primeira na N-523, Km 81 Gévora, Espanha e a segunda na Auto Estrada A6 em Caia Portalegre, tendo sido controlados 34 veículos, levantados 18 autos de contraordenação e anuladas 4 fichas de inspeção periódica.
- Aquisição de aplicação para descarga e leitura dos registos tacográficos (Tacho Plus).
- Participação em reuniões do *Steering Comité* no âmbito da Adesão de Portugal ao *Euro Contrôle Route (ECR)*.

- Foi criada uma tabela com vários indicadores recolhidos das ações de fiscalização e do resultado das mesmas que visam criar um índice de risco que sirva como orientador das ações de fiscalização a realizar. É um trabalho que se encontra no início e certamente sofrerá melhorias.
- Normalização de formulários, notificações, lista de verificação nas várias áreas de atuação nas empresas de transporte.

### **Denúncia/Reclamações na área de Transportes**

A grande maioria das reclamações que dão entrada no IMT são relativas à área de transportes, razão pela qual se entendeu serem incluídas nesta área. Todas as reclamações são analisadas e tratadas e, quando se justifica, encaminhadas para as entidades competentes.

### **Percentagem de denúncias e reclamações**



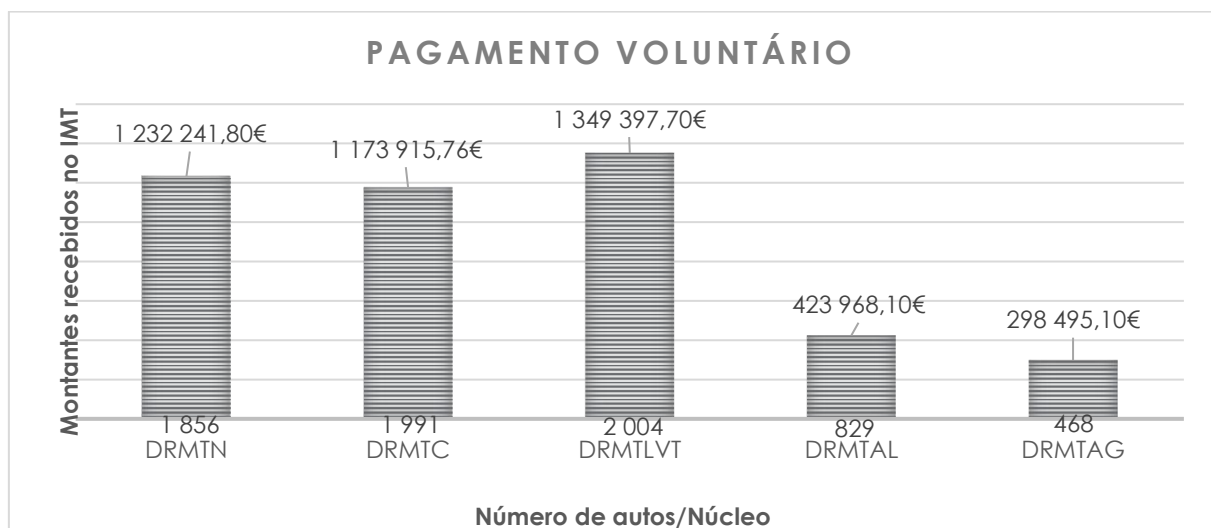
De notar que as denúncias e reclamações relativas ao transporte de Táxi têm um peso de 50% do total das reclamações. Com um peso menor, segue-se a de Transporte de Passageiros em Veículo Descaracterizado através de Plataforma Eletrónica (TVDE) com 26%. As outras denúncias e reclamações têm um peso de 24% e distribuem-se pelas áreas de Transporte Coletivo de Crianças (TCC), Rent-a-car, e Transporte Pesado de Passageiros.

## Contraordenações

A atividade relacionada com os processos de contraordenações, transversal a todas as áreas, encontra-se refletida no Sistema de Informação e de Suporte às Contraordenações – SISCO, destacando-se relativamente ao ano de 2021:

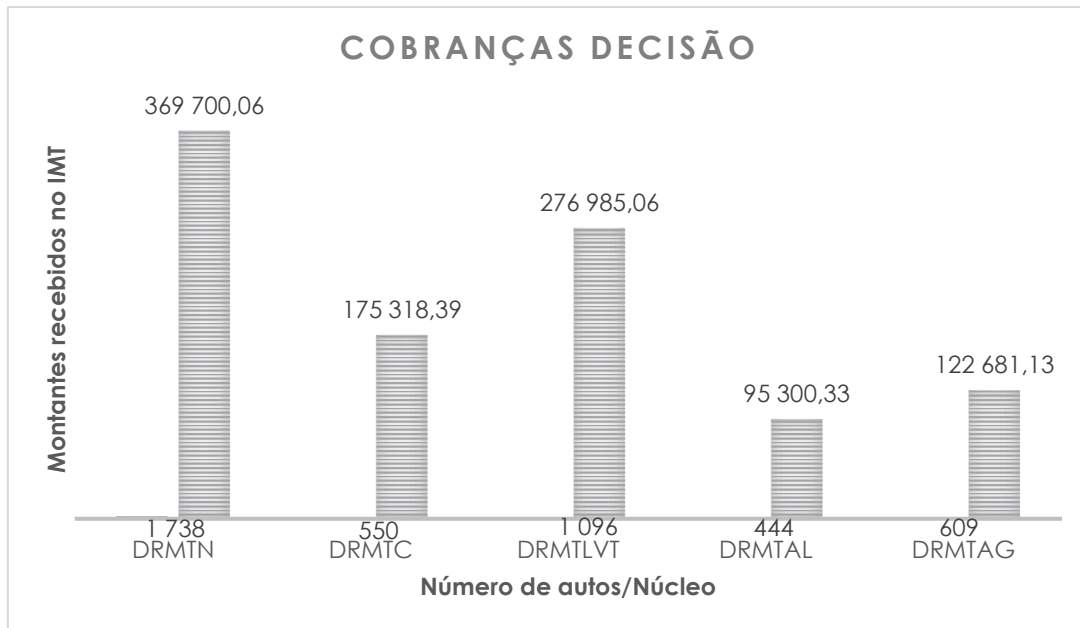
- A recuperação no registo dos autos tendo sido recebidos **21.449** e registados **23.641**, ou seja, houve uma recuperação de 2.192 autos;
- O registo de **6.709 contestações**; **5.417 decisões condenatórias** contestações e **639 processos de impugnação**.
- Foram registadas 334 decisões judiciais, recebidas dos tribunais.
- O pagamento voluntário/Cobrança decisão: os autos por pagamento voluntário e os cobrados na decisão totalizam 11.585, tendo sido a receita de 5.518.003,43€, de acordo com os gráficos seguintes.

### **Pagamentos voluntários – n.º de autos e valores recebidos – por Núcleos**





## Pagamentos por decisão – n.º de autos e valores recebidos – por Núcleos



### 6.7. Direção de Serviços de Sistemas de Informação

Compete a esta Direção de Serviços:

- a) Planear e desenvolver a estratégia de sistemas e tecnologias de informação e comunicação;
- b) Assegurar o funcionamento, gestão e atualização da infraestrutura informática de suporte aos sistemas de informação e comunicação, nomeadamente em termos de equipamentos (hardware) e respetivos suportes lógicos (software) de base, até que estas funções sejam centralizadas;
- c) Promover a articulação segura dos sistemas de informação do IMT, I. P., com outros sistemas de informação e redes relevantes, nacionais e internacionais;
- d) Assegurar as especificidades de acesso aos sistemas de informação do IMT, I. P., garantindo a segurança dos dados;
- e) Executar ou promover a execução de projetos de desenvolvimento de sistemas e aplicações do IMT, I. P., bem como as ações de formação necessárias à sua exploração;
- f) Garantir a disponibilidade, segurança, coerência e qualidade dos dados necessários aos sistemas de informação;

- g) Assegurar a execução e coordenação técnica das tarefas de operação, manutenção e administração das redes, bases de dados do IMT, I. P., até que estas funções sejam centralizadas;
- h) Assegurar a execução e coordenação técnica das tarefas de operação, manutenção e administração das aplicações específicas do IMT, I. P.;
- i) Assegurar a funcionalidade e operacionalidade dos meios técnicos necessários à disponibilização, interna e externa, de serviços em linha (online) com recurso a tecnologias de ambiente Internet, incluindo designadamente a operacionalização da página eletrónica do IMT, I. P.;
- j) Apoiar as unidades do IMT, I.P na definição de requisitos tecnológicos e aplicativos, na elaboração de cadernos de encargos ou termos de referência e na gestão de serviços contratualizados com entidades externas, no âmbito das tecnologias de informação e comunicação;
- k) Conceber e processar a documentação apresentada por meios eletrónicos pelos utilizadores, bem como a informação transferida por meios eletrónicos por outros serviços do IMT, I. P., preparando a emissão dos documentos requeridos;
- l) Conceber e desenvolver formas e metodologias apropriadas ao atendimento público centralizado e nas unidades desconcentradas;
- m) Prestar um serviço de atendimento centralizado dos utilizadores, por via telefónica ou pela Internet, apoiando-os diretamente nas suas solicitações ou encaminhando-os para os serviços competentes.

Atividades realizadas:

- Os projetos de aquisição e instalação de equipamento informático e de licenciamento de software foram concluídos nos termos da previsão inicial.
- No âmbito dos desenvolvimentos aplicativos, a DSSI atuou nos seguintes projetos:
  - Implementação de novo sistema de gestão/tramitação de contraordenações (GIC);
  - Implementação de novo sistema de gestão documental (Edoclink);
  - Implementação de nova versão da aplicação para ligação ao sistema europeu ERRU e RESPER;
  - Implementação de novo sistema de atribuição de homologação nacional de veículos;
  - Desenvolvimento interno do sistema aplicativo TCC – Transporte coletivo de crianças;

- Desenvolvimento interno do sistema aplicacional Certificação de instrutores de condução;
  - Desenvolvimento interno do sistema aplicacional Certificação de instrutores de condução
- No âmbito do upgrade da infraestrutura base existente no IMT, teve continuidade a implementação de sistema de virtualização e hyperconvergência (HP Simplivity) tendo como objetivo fazer upgrade e sua virtualização da infraestrutura aplicacional Microsoft (Sistema de Correio Eletrónico, FileServer, Sharepoint e outros servidores aplicativos).

### **6.8. Direção de Serviços de Administração de Recursos**

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete à Direção de Serviços de Administração de Recursos (DSAR):

- a) Elaborar, sob orientação do conselho diretivo, os instrumentos de gestão previstos na lei, designadamente o QUAR, o Plano e o Relatório de Atividades, bem como os demais que lhe sejam solicitados;
- b) Elaborar o orçamento do IMT, I. P., sob orientação do conselho diretivo e em articulação com as restantes unidades orgânicas do IMT, I. P.;
- c) Assegurar a gestão orçamental e patrimonial dos recursos financeiros de acordo com o normativo legal aplicável;
- d) Elaborar a conta anual de gerência e demais elementos da prestação de contas anual, bem como acompanhar o processo de certificação legal de contas;
- e) Desenvolver procedimentos de contratação pública tendentes à aquisição de bens e serviços, nos termos da legislação em vigor;
- f) Assegurar a gestão, manutenção e conservação dos bens sob responsabilidade do IMT, I. P., mantendo atualizado o respetivo inventário e cadastro;
- g) Assegurar a gestão do expediente postal e de comunicações eletrónicas;
- h) Assegurar o cumprimento dos procedimentos administrativos relativos às reclamações sobre o funcionamento dos serviços, promovendo o seu registo e encaminhamento, nos termos da legislação em vigor;
- i) Assegurar a gestão administrativa dos recursos humanos, garantindo o cumprimento das respetivas obrigações legais;

- j) Promover o desenvolvimento dos processos de recrutamento e seleção de recursos humanos, incluindo o apoio técnico aos júris dos concursos;
- k) Promover, em articulação com o conselho diretivo, a implementação e aplicação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP 2 e 3);
- l) Promover o levantamento, análise e diagnóstico das necessidades de formação dos trabalhadores do IMT, I. P., e elaborar o respetivo plano anual de formação;
- m) Elaborar os reportes periódicos de informação financeira, patrimonial e de recursos humanos, nos termos do normativo aplicável;
- n) Assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais aplicáveis à atividade do IMT, I. P.;
- o) Elaborar relatórios, pareceres e estudos técnicos, sempre que tal lhe seja solicitado, e recolher elementos estatísticos e indicadores de gestão.

A DSAR é a unidade orgânica responsável pela gestão financeira, patrimonial e dos recursos humanos do IMT, sendo uma unidade de suporte ao desempenho da missão do Instituto.

A obtenção de resultados acima da média está dependente do correto alinhamento das estratégias envolvendo as pessoas, as finanças e os recursos patrimoniais disponíveis. O ano de 2021 pautou-se por constantes desafios, uma vez que houve avanços e retrocessos na evolução da pandemia que surgiu em 2020. O IMT teve de consolidar o novo posicionamento fruto da conjuntura com vista a prestar um serviço de qualidade e excelência ao cidadão.

A DSAR como área de suporte teve como grande desafio o alinhar de estratégias e objetivos que permitissem o ajustamento das áreas de negócio, sempre de forma célere e não comprometendo a atividade, independentemente dos acontecimentos e orientações quase diárias.

A DSAR conjuntamente com a DSSI/DAAU mantiveram-se como os principais responsáveis pela definição e permanentes atualizações do Plano de Contingência e implementação do mesmo.

### **6.9. Direção de Serviços de Repositório Institucional**

Compete à Direção de Serviços de Repositório Institucional: DSRI:

- a) Recolher e gerir as diferentes categorias de conhecimento sobre mobilidade e transportes, de origem nacional e internacional, incluindo a de origem comunitária;

- b) Dinamizar a conservação e a fácil utilização do conhecimento produzido nos organismos que antecederam o IMT, I P, ou noutras instituições cujas atribuições as conduziu a produzirem e/ou a obterem conhecimento em domínios afins aos destes organismos;
- c) Gerir o centro de documentação e biblioteca, promovendo a sua modernização tecnológica;
- d) Assegurar a conservação e a gestão dos arquivos existentes, em articulação com as direções regionais de mobilidade e transportes;
- e) Gerir a difusão seletiva de informação contemporânea, em tempo oportuno, sobre mobilidade e transportes, nas vertentes de atuação do IMT, I. P. em função dos perfis de utilização interna.

#### **ATIVIDADES DE ÂMBITO GERAL DESENVOLVIDAS PELA DSRI NO ARQUIVO CENTRAL**

- Higienização e organização em unidades de instalação, de processos de matriculas de veículos com letras ao meio;
- Acondicionamento e organização em novas unidades de instalação, de documentação que se encontrava no chão, atada com corda, no depósito 1 do arquivo central;
- Identificação para eliminação da massa documental do depósito 1 do arquivo central;
- Colocação nas unidades de instalação de lombadas identificativas no depósito 1, do arquivo central;
- Higienização e organização em unidades de instalação com PH neutro, de processos de matriculas de veículos com letras à esquerda (documentação de tipologia histórica);
- Transferência do arquivo corrente/intermédio da Delegação Distrital de Braga de matriculas de veículos, fins de vida e reboques de Aveiro, Braga, Coimbra, Lisboa e Porto, para o arquivo central.

## **ATIVIDADES DE CARÁTER ESPECÍFICO**

- Gerir a caixa de correio eletrónico do arquivo central de (01-07-2021 a 31-12-2021).
- Emails recebidos – 1 884
- Processos digitalizados -2 989
- Processos informatizados – 628
- Difusão legislativa – 458

## **ATIVIDADES NO ÂMBITO DO GRUPO DE TRABALHO DO SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL**

- De janeiro a maio: Formação de *key users* da aplicação EdocLink, nas diferentes vertentes de utilizadores, gestores e suporte técnico;
- De fevereiro a outubro: Realização de ações de formação para utilizadores finais do EdocLink, em sala e por Lifesize;
- De fevereiro a agosto: Realização de ações de formação em Lisboa e Coimbra, em contexto de sala de formação, para utilizadores da função de expediente dos serviços centrais e desconcentrados.
- De novembro a dezembro: Realização de suporte à distância (telefone e email) aos utilizadores do EdocLink na função de expediente dos serviços centrais e desconcentrados;
- De novembro a dezembro: Realização de suporte presencial e à distância (telefone e email) aos utilizadores finais do EdocLink dos serviços centrais;
- Elaboração e disseminação de listas remissivas das classes de acesso por DS e dos SD;
- Elaboração de manuais de utilizador da aplicação EdocLink;
- Reprogramação da aquisição de serviços pós-venda e upgrade da solução EdocLink para a versão EdocLink Enterprise;
- Realização de reuniões com as DS para revisão de matriz de grupos de utilizadores e acessos às classes.
- Reuniões com a DSAR para a revisão do mapeamento do processo de contratação nas suas 4 variantes e do processo de deslocações e ajudas de custo.

## 6.10. Gabinete Jurídico e de Contencioso

Nos termos do art.º 12.º da Portaria n.º 209/2015, de 16.07, compete ao Gabinete Jurídico e de Contencioso (GJC):

- a) Colaborar na preparação de projetos de diplomas legais e regulamentos, contratos ou quaisquer outros atos jurídicos, necessários ao enquadramento legal dos setores e atividades relacionadas com as atribuições do IMT, I. P., sem prejuízo das competências das demais direções de serviços;
- b) Assegurar a permanente atualização dos normativos legais e, em colaboração com os serviços competentes, proceder à preparação dos trabalhos de transposição de normativos da União Europeia;
- c) Prestar apoio jurídico especializado ao conselho diretivo e às demais unidades orgânicas do IMT, I. P., elaborando informações e pareceres, sem prejuízo da competência do Gabinete de Assessoria Técnica;
- d) Gerir o contencioso do IMT, I. P., assegurando o exercício do mandato forense;
- e) Apoiar o conselho diretivo em matéria do estatuto disciplinar dos trabalhadores e promover a instrução dos processos de que seja incumbido.

Face ao referido, foram definidos para o ano de 2021, as atividades constantes do Plano de Atividades e que se discriminam:

Atividade	Conteúdo	início	Termo
<b>Apoio Jurídico às Unidades Orgânicas do IMT, IP</b>	Desenvolver o conhecimento jurídico-legal respondendo no prazo às solicitações	jan/21	dez/21
<b>Atualização legislativa</b>	Promover as alterações legislativas decorrentes da evolução do setor dos transportes e da mobilidade	jan/21	dez/21
<b>Garantir resposta ao contencioso do IMT, I.P.</b>	Responder dentro do prazo legal	jan/21	dez/21
<b>Garantir apoio à Presidência Portuguesa da EU</b>	Responder dentro do prazo definido	jan/21	jun/21

## **Contencioso**

O Gabinete Jurídico e de Contencioso assegura as obrigações decorrentes da tramitação contenciosa dos processos em todas as lides, isto é, em matéria administrativa, fiscal, civil, penal e arbitral.

Nos termos do art.º 11.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, nos tribunais administrativos é obrigatória a constituição de mandatário, nos termos previstos no Código do Processo Civil, podendo as entidades públicas fazer-se patrocinar em todos os processos por advogado, solicitador ou licenciado em direito ou em solicitoria com funções de apoio jurídico, sem prejuízo da possibilidade de representação do Estado pelo Ministério Público.

O Estatuto da Ordem dos Advogados refere ainda que apenas advogados com inscrição em vigor na Ordem podem, em todo o território nacional, praticar atos próprios da advocacia, nos termos definidos na Lei n.º 49/2004, de 24 de agosto.

Sem prejuízo do referido, ao contencioso que é acompanhado nos tribunais cíveis, administrativos e tributários, acresce ainda o contencioso comunitário.

O Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) interpreta o direito europeu, sendo competente para decidir processos referentes à aplicação da legislação comunitária. Foram desencadeadas contra o Estado Português várias ações por incumprimento, pela Comissão Europeia.

Neste âmbito, e no que respeita às matérias da mobilidade e dos transportes, foi desenvolvida a estratégia e a defesa do Estado em contencioso no Tribunal de Justiça da União Europeia relativo à aplicação por Portugal do direito da União Europeia, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Os processos de arbitragem administrativa são igualmente acompanhados pelo GJC que assegura a defesa da posição do Estado, na qualidade de representante do Estado Português nos contratos de concessão de infraestruturas rodoviárias, ou de concessão de serviços públicos de transporte.



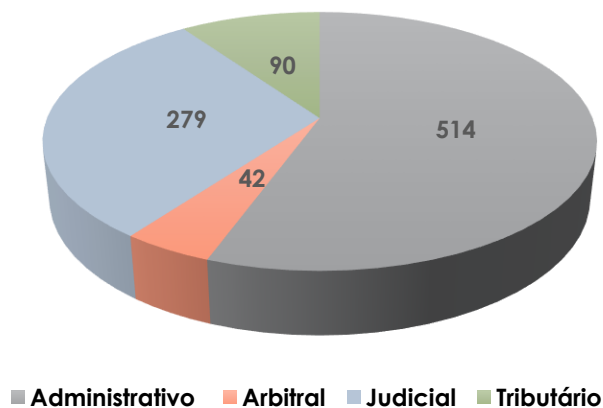
É ainda garantido o acompanhamento dos processos crime em que o IMT se constitui assistente. Recorde-se que nos termos do art.º 242:º do Código de Processo Penal (CPP), a denúncia de factos que constituem o crime é obrigatória, ainda que os agentes do crime não sejam conhecidos para os funcionários, na aceção do artigo 386.º do Código Penal<sup>6</sup>, quanto a crimes de que tomarem conhecimento no exercício das suas funções e por causa delas.

Atento o teor de alguns factos denunciados ao IMT, e após deliberação do CD, o GJC prepara a participação ao Ministério Público, nos termos do citado normativo.

Concomitantemente, GJC tem vindo a proceder ao registo de queixas remetidas ao Ministério Público a nível nacional, muitas resultantes da eventual prática do crime de falsificação de documentos. É também o GJC que promove o envio ao Ministério Público de denúncias relativas a alegadas irregularidades praticadas por trabalhadores do IMT. Neste âmbito, o GJC tem analisado as acusações que têm chegado oriundas do Ministério Público, e quando verificados os requisitos, o respetivo pedido de indemnização cível, nos processos criminais em que é deduzida acusação

Atualmente encontram-se em tribunal 925 processos, que se distribuem da seguinte forma:

### Processos de tribunal



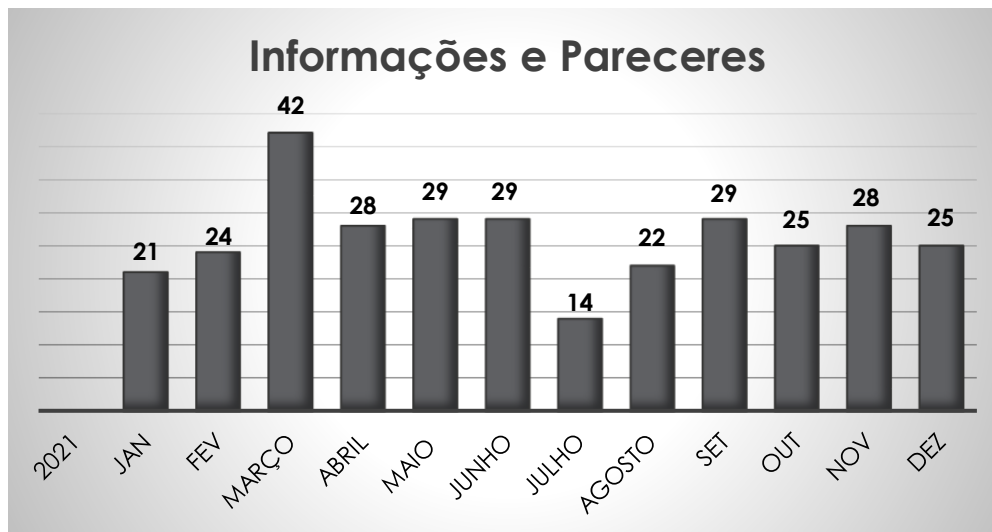
<sup>6</sup> Nos termos do art.º 386.º do Código Penal, para efeito da lei penal a expressão funcionário abrange:

- a) O funcionário civil;
- b) O agente administrativo; e
- c) Os árbitros, jurados e peritos; e
- D) Quem, mesmo provisória ou temporariamente, mediante remuneração ou a título gratuito, voluntária ou obrigatoriamente, tiver sido chamado a desempenhar ou a participar no desempenho de uma atividade compreendida na função pública administrativa ou jurisdicional, ou, nas mesmas circunstâncias, desempenhar funções em organismos de utilidade pública ou nelas participar

## Apoio Jurídico – Elaboração de projetos legislativos, pareceres, contratos e respostas aos cidadãos

A assessoria jurídica tem como objetivo principal prestar serviço especializado nas áreas em que o IMT intervém com o objetivo de reduzir ineficiências ou até a prática de atos ilegais por falta de conhecimento jurídico, procurando uniformizar os procedimentos das diversas unidades orgânicas e reduzir o contencioso.

O trabalho desenvolvido no âmbito de assessoria jurídica consubstancia-se na elaboração de informações e Pareceres, conforma gráfico infra.



Cabe ao GJC assegurar o cumprimento do especial dever de cooperação com o Provedor de Justiça previsto no respetivo estatuto, compreende tanto a natureza dos esclarecimentos e informações a prestar quanto a rápida disponibilização dos mesmos (v. artigos 19.º e 29.º da Lei n.º 9/91, de 9 de abril, na redação da Lei n.º 17/2013, de 18 de fevereiro). Neste âmbito foram tramitadas as seguintes queixas:

<b>Provedoria de Justiça</b>	
<b>Entrada no IMT</b>	219
<b>Encerrados</b>	100
<b>A aguardar informação do responsável pelo processo</b>	79
<b>Por analisar</b>	40

### **6.11. Gabinete de Auditoria Interna**

Compete ao Gabinete de Auditoria Interna:

- a) Elaborar o plano anual de auditorias e assegurar a sua execução, bem como promover outras ações de auditoria que se revelem necessárias;
- b) Proceder às inspeções, sindicâncias, inquéritos ou processos de meras averiguações que forem determinados pelo conselho diretivo, propondo medidas destinadas a corrigir procedimentos incorretos, ineficazes ou ilegais;
- c) Elaborar parecer sobre medidas tendentes a melhorar a eficácia, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo IMT, I P;
- d) Elaborar e implementar o sistema de controlo interno (SCI), em articulação com as restantes unidades orgânicas do IMT, I P, bem como efetuar ações de verificação do cumprimento das respetivas normas e procedimentos;
- e) Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, bem como relatórios de acompanhamento de execução das medidas corretivas propostas no âmbito da atividade do GAI;
- f) Elaborar planos e relatórios de execução no âmbito da gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, assegurando a respetiva monitorização, e apoiar o conselho diretivo nas respostas às solicitações do Conselho de Prevenção da Corrupção;
- g) Acompanhar e dar apoio nas auditorias externas efetuadas aos serviços.

No âmbito da sua atividade durante o ano de 2021 o GAI desenvolveu:

- 20 ações de auditoria;
- 7 ações de melhoria de desempenho no âmbito do Programa Melhor IMT;
- 2 processos de averiguações;
- 10 processos de inquérito;
- 18 análises de processos
- 7 propostas de melhoria de Sistema de Controlo Interno.

No ultimo trimestre de 2020 procedeu-se à Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos e de Infrações Conexas, sendo o seu relatório publicado em janeiro de 2021.

O 1º trimestre de 2021 foi concluída a Norma de Controlo Interno, elaborada em colaboração com a DSAR, tendo a mesma sido aprovada em março de 2021.

Adicionalmente o GAI realizou sessões de formação sobre o Código de Ética e Conduta do IMT, sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas. Durante o ano de 2021 o GAI continuou a fazer o acompanhamento de uma auditoria externa, elaborando mensalmente relatórios de monitorização da mesma.

## **6.12. Gabinete de Assessoria Técnica**

As atuais competências do GAT são as que transitaram para o IMT por força do DL n.º 79/2016, de 23 de Novembro, e dizem respeito à coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais nas áreas das infraestruturas, dos transportes e das comunicações, e, ainda, nas áreas da habitação e da contratação pública, designadamente, apoiar a participação dos membros do Governo no Conselho de Ministros dos Transportes e no Conselho de Ministros das Telecomunicações da União Europeia (UE), coordenar e apoiar a representação e participação dos serviços e organismos do Ministério nos comités e grupos de trabalho junto das instituições europeias e multilaterais, assim como assegurar a divulgação e difusão da informação referente a temas relacionados com as Políticas Europeias dos Transportes e das Telecomunicações e coordenar a representação nacional nas Redes Transeuropeias, nas áreas dos transportes e das telecomunicações, designadamente no âmbito dos respetivo mecanismo de assistência financeira. E, ainda, acompanhar, no quadro dos assuntos europeus, os processos de transposição das diretivas e de execução dos regulamentos, bem como dos processos de pré-contencioso e do contencioso da União Europeia.

No contexto dessas competências, o GAT desenvolveu, nomeadamente, as seguintes atividades em 2021:

- Presidência Portuguesa da UE no 1.º Semestre de 2021:
  - O GAT acompanhou e deu apoio à Tutela e às entidades que atuam nas áreas de competência do Ministério das Infraestruturas e da Habitação (MIH) no âmbito da 4.ª Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE), que decorreu em contexto pandémico durante o primeiro semestre de 2021 sob o lema “*Tempo de agir: por uma recuperação justa, verde e digital*”.

- Elaborou e divulgou uma newsletter dedicada às realizações da PPUE21 nas áreas de competência do MIH, a qual foi igualmente publicada na página do IMT.
- Prestou apoio na realização dos Eventos programados nas áreas de intervenção do MIH, designadamente, Transportes, Telecomunicações, Contratação Pública e Habitação. Deu, também, apoio na organização da cerimónia de lançamento do Ano Europeu do Transporte Ferroviário, que constituiu uma oportunidade única para aprofundar o debate sobre o setor ferroviário e o seu contributo para a descarbonização, assim como da Reunião Informal dos Ministros dos Transportes, que decorreu a 30 de março de 2021, por Videoconferência, com uma agenda inteiramente dedicada ao Transporte Ferroviário. Acompanhou, igualmente, a organização da Conferência de Alto Nível sobre Contratação Pública “Preparar o Futuro: Compras Verdes, Sustentáveis e Digitais”, promovida pelo MIH, em conjunto com a Comissão Europeia e com o Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC), que decorreu em formato digital, e contou com a participação do Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, e do Senhor Comissário Europeu para o Mercado Interno, assim como de vários especialistas nacionais e internacionais, e que abordou os desafios que a Europa enfrenta relativamente à contratação pública verde e sustentável, à importância da transformação digital e às potencialidades da informação estruturada. Deu apoio, também, à preparação do “*Aviation Day*”, dedicado ao debate sobre os desafios da conectividade sustentável, o sistema de gestão do tráfego aéreo e as medidas coordenadas para atender aos impactos da crise provocada pela Covid-19. O principal resultado foi a assinatura da Declaração de Lisboa sobre a recuperação da aviação europeia no seguimento das consequências negativas da pandemia Covid-19 neste setor. Deu, igualmente, apoio na preparação da “Conferência Rumo a uma Abordagem Europeia à Política de Habitação”, da responsabilidade do MIH e do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), e que foi uma oportunidade para debater o impacto da pandemia Covid-19 na habitação e para olhar para o futuro das políticas europeias de habitação. No setor das telecomunicações, a PPUE deu destaque às questões infraestruturais nas telecomunicações, designadamente aos desafios que decorrem da adoção das redes 5G. Em junho, decorreu, em Sines, a cerimónia de lançamento do cabo Ellalink que ligará a Europa a África e à América do

Sul. Na sua vertente digital, o programa de trabalho da PPUE ancorou em duas grandes prioridades: a transição digital da Europa e o impulso do mercado único digital.

- O GAT acompanhou e deu apoio à Tutela e às entidades do Ministério, no quadro das negociações no Conselho (propostas legislativas e não legislativas), referenciando-se que os principais dossiês legislativos na Agenda da PPUE foram, designadamente, a revisão da regulamentação do Céu Único Europeu, a derrogação das regras dos *Slots*, a Diretiva Eurovinheta, a conclusão da negociação da Proposta de Regulamento que cria o Mecanismo Interligar a Europa 2 e o Regulamento Omnibus II, que estabelece medidas específicas e temporárias no domínio dos transportes rodoviários, ferroviários e por vias navegáveis interiores e da segurança marítima, em resposta à crise da COVID-19. Deu, também, apoio na negociação das seguintes Conclusões Ministeriais adotadas no Conselho Transportes de Junho: Conclusões “Impulsionar o transporte ferroviário para a vanguarda da mobilidade sustentável e inteligente” e Conclusões sobre a Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente da Comissão. Acompanhou, igualmente, a negociação do Regulamento relativo ao Roaming nas Redes de Comunicações Móveis Públicas na EU, da Diretiva relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União; do Regulamento Inteligência Artificial, do Ato de Governação de Dados e de vários outros dossiers em negociação noutros Grupos de Trabalho do Conselho.
- O GAT organizou, com o apoio do Turismo do Porto e Norte de Portugal e com a Estrutura de Missão para a Organização, Logística e Comunicação da PPUE21, a viagem ao Porto, no mês de junho, dos Conselheiros das Representações Permanentes dos EM, dos Grupos de Trabalho dos Transportes e de Telecomunicações e Sociedade da Informação, acompanhados por elementos da COM e do Secretariado Geral do Conselhos, a qual incluiu uma visita às instalações do Ceiiia – Centro de Engenharia e Desenvolvimento.

➤ Coordenação dos Assuntos Europeus nas matérias sob Tutela do MIH em articulação com as Entidades que atuam na esfera de competências do Ministério, assim como com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), designadamente:

- Coordenação e dinamização da posição do MIH, na área das Telecomunicações, da Sociedade da Informação e dos Serviços Postais;

- Coordenação e dinamização da posição do MIH na área dos Transportes Terrestres, Rodoviários e Ferroviários;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH na área da Aviação;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH na área do Transporte Marítimo e Portos;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH no âmbito das Questões Intermodais e Redes;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH na área da Harmonização Técnica - Veículos a Motor;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH na área da Construção;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH na área dos Contratos Públicos;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH, na área das Questões Sociais;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH, na área da Concorrência e Auxílios de Estado;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH, nas fileiras REFIT, Auxílios de Estado e Regiões Ultraperiféricas;
  - Coordenação do processo BREXIT nas áreas de intervenção do MIH;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH, no âmbito das Relações Externas da UE;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH no âmbito do Alargamento da UE;
  - Elaboração do contributo do MIH, para o Relatório nacional anual (Balanço) relativo à participação de Portugal na UE, que o Governo apresenta à Assembleia da República;
  - Apoio às questões suscitadas pela Tutela e pelas Entidades do MIH;
  - Divulgação de documentação nas áreas dos assuntos europeus com interesse para as Entidades nas áreas de competência do MIH.
- Apoio à participação dos Membros do Governo do MIH nos Conselhos de Ministros dos Transportes e das Telecomunicações da UE, assim como em Cimeiras e Reuniões Ministeriais Bilaterais e Multilaterais, com destaque para a:
- Preparação do dossiê e dos elementos de apoio à participação do MIH nos Conselhos de Ministros dos Transportes realizados em 2021;

- Preparação do dossiê e dos elementos de apoio à participação do MIH, nos Conselhos de Ministros das Telecomunicações realizados em 2021;
- O GAT participou, também, na preparação da XXXII Cimeira Luso-Espanhola, subordinada ao tema “*Por uma mobilidade sustentável*”, realizada em Trujillo, em 28/10/2021. Neste âmbito, participou nas reuniões de coordenação interministeriais, na negociação do texto da Declaração Conjunta e coordenou os contributos do MIH, em colaboração com a Tutela, as entidades do Ministério e o MNE. Acompanhou, igualmente, a negociação do texto do novo Tratado de Amizade e Cooperação, que, no mesmo espírito do Tratado assinado em 1977 e do seu Protocolo Adicional, atualiza e reflete uma relação bilateral estratégica e multidimensional. Preparou o dossiê de apoio à participação do Senhor. Ministro das Infraestruturas e da Habitação no encontro com a Senhora Ministra dos Transportes, Mobilidade e Agenda Urbana do Reino de Espanha, tendo acompanhado a negociação e a preparação, em colaboração com o Ministério espanhol, dos textos que foram assinados pelos dois Ministros nesta Cimeira a saber:

- ✓ *Protocolo entre o Ministro das Infraestruturas e da Habitação da República Portuguesa e a Ministra dos Transportes, Mobilidade e Agenda Urbana do Reino de Espanha, para reabilitação estrutural dos pilares e travessas da Ponte Internacional sobre o Rio Minho, entre Monção e Salvaterra do Miño;*
- ✓ *Declaração de Intenções sobre o Aprofundamento da Cooperação entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha em Matérias Relacionadas com as Infraestruturas Rodoviárias.*

➤ Coordenação transversal das relações internacionais bilaterais e multilaterais em matérias sob Tutela do MIH:

Preparação de contributos para Reuniões e Cimeiras Bilaterais, coordenação e acompanhamento das negociações de Acordos Bilaterais e Multilaterais no âmbito das competências do MIH, participação em reuniões de coordenação interministerial, divulgação de documentação nas áreas dos assuntos bilaterais e multilaterais com interesse para as Entidades nas áreas de competência do MIH, destacando-se que:

- O GAT acompanhou as seguintes atividades no quadro do relacionamento bilateral com Espanha:
  - ✓ Reunião por VTC, a 13/01/2021, entre o IMT e as *Dirección General de Transporte Terrestre e Inspección de Transporte Terrestre* de Espanha, para



- promover a cooperação bilateral no campo do controle e fiscalização do transporte rodoviário;
- ✓ Reunião de seguimento da XXXI Cimeira Luso-Espanhola sobre as ligações transfronteiriças rodoviárias, por VTC, entre o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas e o Senhor Secretário de Estado dos Transportes, Mobilidade e Agenda Urbana de Espanha, em 20/01/2021;
  - ✓ Reunião de seguimento da XXXI Cimeira Luso-Espanhola sobre as ligações transfronteiriças ferroviárias, realizada a 17/02/2021, por VTC, entre o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas e o Senhor Secretário de Estado dos Transportes, Mobilidade e Agenda Urbana de Espanha;
  - ✓ 2.<sup>a</sup> Reunião do Mecanismo de Acompanhamento da Cimeira Luso-Espanhola, que decorreu no dia 04/10/2021, em formato misto (VTC e Madrid), na qual participaram, no âmbito do MIH, o Presidente do IMT e o Diretor de Planeamento da IP;
  - ✓ Negociação do “*Convénio para a Reabilitação dos Pilares e Travessas da Ponte Internacional sobre o Rio Minho entre Monção (Portugal) e Salvaterra do Miño (Espanha) e Estudo da Instalação de Ciclovía e Passeio na mesma Ponte*”.
- Durante o ano de 2021, o GAT acompanhou e apoiou os trabalhos de análise e discussão da proposta de texto para o estabelecimento de um Acordo bilateral sobre o Reconhecimento Mútuo das Cartas de Condução entre Portugal e o Reino Unido. Igualmente acompanhou os trabalhos entre Portugal e o RU para assinatura de um Memorando de Entendimento bilateral sobre Transporte Aéreo. Considerando a importância do futuro relacionamento com o RU, o GAT promoveu a participação das Entidades do MIH nas reuniões de trabalho dos Comités Especializados para a Aplicação do Acordo de Cooperação e Comércio entre a UE e o RU, realizadas no âmbito do transporte aéreo, transporte rodoviário e contratação pública;
  - O GAT registou a ratificação: do Acordo sobre Transporte Aéreo entre a República Portuguesa e a República do Peru, assinado em Lisboa, a 26 de fevereiro de 2019, pelo Decreto do Presidente da República n.º 31/2021, de 25 de março; do Acordo entre a República Portuguesa e a República Democrática e Popular da Argélia que altera o Quadro de Rotas estabelecido pelo Acordo sobre Transporte Aéreo, assinado em Lisboa, em 3 de outubro de 2018, pelo Decreto do Presidente da República n.º 70/2021 de 12 de outubro; do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Portuguesa e a República Federativa

do Brasil, assinado em Lisboa, em 2 de julho de 2021, pelo Decreto do Presidente da República n.º 118/2021, de 31 de dezembro. Assim como, a entrada em vigor do Acordo sobre Transporte Aéreo entre a República Portuguesa e a República de Angola, assinado em Luanda, em 18 de setembro de 2018. Bem como coordenou, ainda, a fase de emissão do parecer técnico setorial, no quadro da preparação do processo de aprovação interna do Acordo Bilateral sobre Serviços Aéreos com o Burquina Faso, assim como a obtenção do parecer político do Ministério no que respeita ao Acordo Bilateral sobre Transportes Aéreos com a Etiópia;

- À semelhança do que é realizado anualmente, em 2021 foi efetuada a recolha de informação sobre o financiamento de atividades de Cooperação para o Desenvolvimento. Neste contexto, o GAT, enquanto entidade coordenadora no âmbito do MIH, procedeu à recolha da informação relativa ao financiamento das atividades de cooperação para o desenvolvimento que os organismos, que atuam nas áreas de competência do Ministério, desenvolveram em 2021, assim como da previsão para os próximos três anos, a qual foi posteriormente remetida ao Camões - Instituto da Cooperação e da Língua de modo a integrar a informação de Portugal no quadro da Ajuda Pública ao Desenvolvimento;
- No quadro do relacionamento bilateral com os PALOP, foi feito o acompanhamento do relacionamento bilateral com Angola, incluindo as propostas de alteração relacionadas com a língua portuguesa e alguns aspetos jurídico-formais, apresentadas por Angola, ao Protocolo de Cooperação Técnica e Científica no domínio Rodoviário entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes e o Instituto de Estradas de Angola, assinado a 20 de março de 2019;
- O GAT acompanhou e apoiou a negociação de um Memorando de Entendimento entre Portugal e o Brasil, sobre a Prorrogação da Validade de Títulos de Condução no âmbito da pandemia Covid-19, o qual não foi concluído com sucesso. Coordenou a participação do GSEAC e da ANAC em duas reuniões (em formato videoconferência), para troca de informação sobre regras sanitárias aplicadas no âmbito da Covid-19 e cooperação quanto à certificação de vacinação desta doença. Preparou e participou na reunião da Subcomissão de Assuntos Consulares e de Circulação de Pessoas Brasil-Portugal, realizada a 29 de outubro, em formato de videoconferência, na qual se abordou a questão dos requisitos nacionais legais necessários para o reconhecimento e troca das cartas de condução emitidas pelas autoridades do Brasil, assim como a forma

de autenticação e de devolução dos títulos brasileiros. Coordenou e apoiou a preparação de uma reunião com o Presidente do Conselho de Administração da ANACOM, ocorrida no decurso de uma visita do Vice-Ministro das Comunicações do Brasil, entre os dias 31 de maio e 3 de junho 2021. Integravam a delegação brasileira elementos do Ministério das Comunicações e da Embaixada do Brasil em Lisboa e a reunião tinha como objetivo o aprofundamento da cooperação no setor das telecomunicações e no setor postal. Desenvolveu, igualmente, as diligências necessárias à intervenção do IHRU no quadro do interesse manifestado pela Câmara Municipal de São Paulo, na partilha de experiências com as Câmaras Municipais de Lisboa e do Porto e com o MIH, para o tema da revitalização urbana;

- O GAT acompanhou a preparação do contributo do MIH, no quadro da negociação do Programa Estratégico de Cooperação com Cabo Verde 2022-2026, no que concerne ao desenvolvimento de programas de capacitação no âmbito das infraestruturas e no âmbito dos serviços de navegação aérea e aeroportos;
- Procedeu à divulgação da assinatura, realizada a 13 de janeiro, do Programa Estratégico de Cooperação com a Guiné-Bissau 2021-2025, onde ficou estabelecido que 'serão promovidas ações que terão como objetivo nuclear apoiar o desenvolvimento de programas de capacitação no âmbito das infraestruturas, incluindo na área da gestão da rede nacional de estradas da Guiné-Bissau e das infraestruturas portuárias';
- Preparou o contributo do MIH, no quadro da negociação do Programa Estratégico de Cooperação com Moçambique 2022-2026, cuja assinatura se concretizou a 22 de novembro, onde ficou estabelecido que será 'aprofundada a cooperação tendo como objetivo apoiar o desenvolvimento de programas de capacitação no âmbito das infraestruturas, incluindo na área da gestão da rede de estradas de transportes, e no âmbito dos serviços de navegação aérea e aeroportos, no apoio à capacitação técnica de recursos humanos, modernização e implementação de infraestruturas críticas'. O GAT acompanhou, também, o relacionamento bilateral do MIH no que se refere às áreas dos Transportes, Infraestruturas e Habitação, designadamente, o acompanhamento da negociação e assinatura do Protocolo de Cooperação Bilateral entre o Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique (INCM) e a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), assinado a 10 de novembro;

- Preparação do contributo do MIH, no âmbito da negociação do Programa Estratégico de Cooperação com São Tomé e Príncipe 2021-2025, assinado a 3 de dezembro, onde ficou estabelecido que será 'aprofundada a cooperação tendo como objetivo apoiar o desenvolvimento de programas de capacitação no âmbito das infraestruturas, incluindo na área da gestão da rede de estradas de transportes, e no âmbito dos serviços de navegação aérea e aeroportos, no apoio à capacitação técnica de recursos humanos, modernização e implementação de infraestruturas críticas';
- Coordenou e acompanhou, ainda, as seguintes atividades:
  - ✓ Acompanhamento da solicitação das autoridades argelinas para realização da 2.<sup>a</sup> reunião da Comissão Mista no domínio dos Transportes Internacionais Rodoviários e de Trânsito de Passageiros e de Mercadorias;
  - ✓ Coordenação do pedido de informação da Embaixada de Israel em Lisboa relativamente à troca de títulos de condução emitidos por Israel por carta de condução portuguesa e acompanhamento e coordenação da negociação do projeto de Acordo sobre Cooperação nas áreas das Telecomunicações, Correios e Tecnologias de Informação com Israel, e envio da contraproposta de texto portuguesa;
  - ✓ Acompanhamento da proposta de Memorando de Entendimento no Domínio do Desenvolvimento e do Incentivo à Habitação em Meios Rurais, apresentada, em setembro, pelo Ministério do Ordenamento do Território, do Urbanismo, do Habitat e da Política Urbanística de Marrocos, tendo em vista a obtenção do parecer do IHRU. Foi, também, dado acompanhamento aos contactos técnicos preliminares realizados com vista a aferir da possibilidade de estabelecer uma ligação marítima entre os portos de Portimão e de Tânger;
  - ✓ Acompanhamento do interesse manifestado pela parte tunisina em retomar a implementação do Memorando de Entendimento para a Cooperação no Domínio dos Transportes entre Portugal e a Tunísia;
  - ✓ Acompanhamento do relacionamento bilateral e troca de notas diplomáticas na área do transporte aéreo com a Rússia, designadamente, no que respeita à designação de empresas para a operação de voos regulares de transporte de passageiros, carga, bagagem e correio ao abrigo do Acordo Bilateral sobre Transporte Aéreo;
  - ✓ Acompanhamento do relacionamento bilateral com a Ucrânia e troca de notas diplomáticas no âmbito da designação da operadora para operar voos

regulares na rota Kyiv-Funchal-Kyiv. Preparação do ponto de situação do relacionamento bilateral nas áreas do MIH, para as consultas políticas ao nível de Diretores-Gerais dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, que se realizaram a 29 de setembro. Coordenação, preparação do contributo e participação, a 20 de outubro, na reunião interministerial de preparação da 3.ª Comissão Mista Portugal – Ucrânia, no âmbito da qual se procedeu ao acompanhamento e coordenação da negociação do Acordo Bilateral no domínio do Transporte Marítimo e do Memorando de Entendimento sobre o reconhecimento mútuo de diplomas/certificados de marinheiros (STCW);

- ✓ Preparação do ponto de situação do relacionamento bilateral com a Argentina nas áreas de competência do MIH, no quadro da preparação da visita do Senhor Presidente da República da Argentina, a Portugal, nos dias 9 e 10 de maio de 2021 e acompanhamento do relacionamento bilateral na área do transporte aéreo;
- ✓ Apoio na preparação da reunião entre o Senhor. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação da República Portuguesa com o Vice-Ministro da República da Colômbia, em outubro de 2021, tendo, igualmente, no decurso de 2021, acompanhado e prestado apoio no âmbito da negociação do Acordo Bilateral sobre o Reconhecimento Mútuo de Títulos de Condução com a Colômbia, em colaboração com o MNE, com o IMT e com a Embaixada da Colômbia em Lisboa;
- ✓ Acompanhamento do relacionamento bilateral com os EUA e troca de notas diplomáticas no âmbito das ligações aéreas transatlânticas, designadamente, entre Newark e Ponta Delgada. O GAT acompanhou, também, a nota verbal da Embaixada dos EUA em Portugal relativa aos procedimentos para troca de títulos de condução norte-americanos;
- ✓ Participação na reunião de coordenação interministerial e elaboração do contributo das áreas do MIH, no quadro da preparação da 5.ª Sessão da Comissão Mista entre Portugal e a Arábia Saudita, que se realizou em Riad, a 9 de junho e participação (remotamente) na Comissão Mista em representação do MIH. Foi realizado o acompanhamento do relacionamento bilateral, nomeadamente, no que respeita à negociação do Acordo Bilateral sobre Serviços Aéreos e ao transporte marítimo e portos;
- ✓ Coordenação e elaboração dos contributos do MIH, no âmbito da preparação das Consultas Políticas com a Arménia, a nível de Diretor-Geral de Política Externa;

- ✓ Preparação da informação relativa ao relacionamento bilateral nas áreas do MIH, tendo em vista as Consultas Políticas com o Azerbaijão, a nível de Diretor Geral de Política Externa;
- ✓ Preparação do contributo nas áreas de competência do MIH, para as consultas políticas com o Cazaquistão, que decorreram em 2021;
- ✓ O GAT desenvolveu as necessárias diligências de coordenação, com vista a dotar a Delegada de Portugal junto do Fórum Macau, com a informação relativa às prioridades de Portugal para o setor das infraestruturas, nomeadamente, do ponto de vista dos investimentos previstos, para efeitos da sessão paralela dedicada aos Países de Língua Portuguesa, realizada à margem do 12.º IICF - Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infraestruturas, organizado pela CHINCA (*China International Contractors Association*). Preparação de contributos relativos ao relacionamento bilateral nas áreas de competência do MIH, para efeitos de encontro do Senhor MENE com o seu homólogo chinês. Acompanhamento da negociação do projeto de Acordo para o Reconhecimento Mútuo de Títulos de Condução;
- ✓ Preparação do contributo do MIH, no quadro da realização da 6.ª Sessão da Comissão Mista Económica Portugal - República da Coreia, presidida pelo Senhor. Secretário de Estado da Internacionalização;
- ✓ O GAT desenvolveu as necessárias diligências de coordenação junto dos organismos do MIH, tendo em vista a preparação de contributos para a reunião de Diretores-Gerais entre Portugal e o Kuwait;
- ✓ Acompanhamento da negociação do projeto de Acordo Bilateral sobre Serviços Aéreos entre Portugal e o Líbano, apresentado pelas autoridades libanesas;
- ✓ Preparação do contributo do MIH na perspetiva das consultas políticas com o Paquistão e acompanhamento do interesse das Autoridades de Aviação paquistanesas em encetar negociações com Portugal, para a atualização do Acordo Aéreo Bilateral;
- ✓ Acompanhamento do relacionamento bilateral com o Qatar no âmbito do transporte aéreo;
- ✓ Acompanhamento do relacionamento bilateral com o Quirguistão, designadamente, na área das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- ✓ Acompanhamento do desenvolvimento da cooperação com Singapura no domínio das telecomunicações;

- ✓ Acompanhamento do relacionamento bilateral com o Tajiquistão, nomeadamente, no quadro da negociação de um “Acordo sobre Cooperação Económica e Comercial”;
  - ✓ Acompanhamento da proposta de Resolução apresentada pelo Turquemenistão, intitulada “*Strengthening the links between all modes of transport to ensure stable and reliable international transport for sustainable development during and after the coronavirus disease (Covid-19) pandemic*”, adotada por consenso pela AGNU;
  - ✓ Acompanhamento do relacionamento bilateral com a Austrália, incluindo o processo de negociação de um Acordo Bilateral de transporte aéreo;
  - ✓ O GAT desenvolveu as necessárias diligências de coordenação junto das entidades do MIH, tendo em vista a preparação de contributos na perspetiva do encontro telefónico do Senhor MENE com o Senhor Ministro do Comércio da Nova Zelândia.
- Coordenação das atividades no domínio das Redes Transeuropeias dos Transportes e das Telecomunicações, designadamente, no âmbito do respetivo mecanismo de assistência financeira:
- Acompanhamento e representação nos Comitês Setoriais dos Transportes dos Mecanismos Interligar a Europa 1 e 2 (MIE 1/2);
  - Apoio e aconselhamento às candidaturas no âmbito dos Concursos dos MIE 1/2-Transportes;
  - Análise e preparação da informação relativa a candidaturas para validação/acordo da Tutela no âmbito dos MIE 1/2-Transportes;
  - Validação/Acordo – na qualidade de representante do EM – de candidaturas com participação nacional no âmbito dos Concursos dos MIE 1/2-Transportes, bem como elaboração dos respetivos processos e comunicação aos candidatos;
  - Análise e subsequente certificação – na qualidade de representante do EM – dos *Actions Status Reports* no âmbito do MIE 1-Transportes;
  - Análise e subsequente assinatura – na qualidade de Beneficiário (EM) – de Pedidos de Pagamento Intermédios relativos a Ações cofinanciadas, no âmbito do MIE 1-Transportes;
  - Análise e subsequente certificação – na qualidade de representante do EM – de Pedidos de Pagamento Final relativos às Ações cofinanciadas, no âmbito do MIE 1-Transportes;



- Seguimento das Ações, apoio e aconselhamento aos respetivos Beneficiários, bem como circulação de diversa informação relativa ao MIE 1-Transportes;
  - Preparação de elementos de apoio à Tutela, assim como de respostas às suas solicitações no âmbito dos MIE 1/2-Transportes;
  - Divulgação junto de potenciais beneficiários de diversa informação relativa aos Concursos no âmbito dos MIE 1/2-Transportes;
  - Acompanhamento da informação relacionada com os Corredores, designadamente, o Corredor Ferroviário de Mercadorias do Atlântico, o Grupo de Trabalho dos Corredores Ferroviários de Mercadorias do SERAC e o Corredor do Atlântico;
  - Acompanhamento de informação relacionada com o Regulamento da Rede Transeuropeia de Transportes;
  - Acompanhamento e representação no âmbito do Comitê de Seguimento e Controlo e da Assembleia Geral do AEIE-AVEP;
  - Acompanhamento das atividades relacionadas com o financiamento no âmbito da Rede Transeuropeia de Telecomunicações (Banda Larga).
- Apoio à Tutela e aos organismos do MIH no âmbito da transposição de diretivas da UE, dos projetos-piloto (UE Pilot) e das queixas SOLVIT, assim como dos processos de pré-contencioso e de contencioso, incluindo recursos prejudiciais, nas áreas de competência do MIH, designadamente, das infraestruturas, do transporte ferroviário, rodoviário, aéreo e marítimo, na área das telecomunicações e da contratação pública, em coordenação com o MNE:
- Monitorização dos prazos de transposição de Diretivas;
  - Acompanhamento, monitorização, dinamização e apoio no domínio dos projetos-piloto (UE Pilot) e dos casos SOLVIT;
  - Acompanhamento, monitorização e apoio no âmbito dos processos de pré-contencioso e contencioso da UE.
- O GAT assegurou a representação do MIH nas reuniões mensais da Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE), assim como nas reuniões da Comissão Interministerial de Política Externa (CIPE).
2. Coordenação da participação das Entidades que atuam no âmbito das competências do MIH em organizações e grupos internacionais, com destaque para os seguintes:



- No quadro do Acompanhamento do Diálogo 5+5 – Transportes e Telecomunicações, procedeu-se à divulgação e ao acompanhamento da iniciativa do IEMED e do CETMO, relativa à publicação da *Initiative on Prospects and opportunities on transport in a post-Covid era*, para a qual participaram dois autores portugueses (Frederico Francisco, do GMIH, e Francisco Cardoso dos Reis, da IP, na qualidade de Diretor da UIC);
- No âmbito do Diálogo 5+5 na área dos transportes, foram iniciados, a partir de maio, os preparativos para a realização da 10.<sup>a</sup> Conferência Ministerial GTMO 5+5 (Grupo de Transportes do Mediterrâneo Ocidental), que se realizou em formato virtual a 6 de outubro e marcou a passagem da Presidência Mauritana para a Maltesa do Grupo, tendo sido, igualmente, aprovado o relatório de atividades da Presidência cessante, bem como adotadas as conclusões da reunião ministerial. O GAT participou, assegurando a representação de Portugal no Grupo Técnico do GTMO 5+5, nas 3 reuniões preparatórias dos peritos, em junho, setembro e outubro, em formato videoconferência e preparou o dossiê de apoio à participação do Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações na referida Conferência Ministerial;
- Foi igualmente dado acompanhamento às atividades no âmbito da UpM / Fórum Euromed nos setores dos transportes e das telecomunicações, tendo, também, assegurado a representação nacional nos grupos de trabalho temáticos sobre conectividade dos transportes da UpM, que se reuniram, virtualmente, a 31 de maio, a 2 de junho e 14 a 16 de dezembro e onde, a par da avaliação do *Regional Transport Action Plan (2014-2020)*, também se lançaram os trabalhos para o novo *Regional Transport Action Plan (2021-2027)* e se iniciaram os trabalhos de preparação da Conferência Ministerial dos Transportes da UpM, a realizar em 2022. Foi, também, dado apoio à participação de representantes do setor nas reuniões introdutórias sobre os transportes marítimos e logística, transporte aéreo e conclusões;
- O GAT acompanhou a preparação da XXVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que se realizou, em abril 2021, em formato semipresencial, tendo-se centrado na inovação para o desenvolvimento sustentável e na recuperação *post Covid-19*, com especial ênfase nos aspetos sanitários, sociais, económicos e meio ambientais da recuperação;
- O GAT acompanhou a informação circulada no âmbito das reuniões do Grupo de Trabalho Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável do Conselho da UE e tomou conhecimento da publicação da quarta edição dos Indicadores

dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Portugal (2010-2020) do Instituto Nacional de Estatística, assim como da apresentação do projeto “Observatório dos ODS nas empresas portuguesas”. Na sequência de uma solicitação do Tribunal de Contas relativamente ao ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas, coordenou a realização da reunião solicitada por aquele Tribunal, assim como a resposta ao questionário recebido pelo IMT;

- Acompanhamento da informação circulada no quadro da atividade da CNDH – Comissão Nacional para os Direitos Humanos, sendo de registar que, no âmbito da PPUE, a área das Infraestruturas e da Habitação contribuiu para a promoção e proteção dos direitos humanos, nomeadamente, no direito à Habitação. O GAT divulgou várias iniciativas nesta área, designadamente, a realização da sessão de apresentação do relatório “O estado da habitação na Europa 2021” da rede Europeia *Housing Europe*, cujas conclusões e propostas se encontram alinhadas com os objetivos do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- Na sequência de um pedido do MNE, o GAT procedeu à consulta das entidades do MIH, sobre as suas contribuições para as Organizações Internacionais em 2020 e preparou uma lista detalhada com a referência dos montantes despendidos.

- Coordenação e acompanhamento de matérias transversais na área dos assuntos europeus com interesse no âmbito MIH, nomeadamente, consumidores, igualdade de género nos transportes e nas telecomunicações, financiamento, serviços, etc. e difusão da respetiva informação.
- Acompanhamento das matérias da competência do Ministério do Ambiente e da Ação Climática nas áreas de intervenção do IMT.
- Coordenação e acompanhamento do relacionamento bilateral no quadro das competências do IMT:
  - Coordenação do contributo do IMT, para efeito de preparação das consultas políticas com o Cazaquistão de 2021, uma vez que Portugal e o Cazaquistão procedem, anualmente, desde 2004, e após pedido das autoridades do Cazaquistão, à troca de 20 autorizações para a realização de viagens bilaterais para o transporte rodoviário internacional de mercadorias entre os dois países, sem que exista um instrumento jurídico de base que formalize esta situação;

- Coordenação de solicitações no âmbito do relacionamento bilateral ou no quadro da UE nas áreas de competência do IMT;
  - Gestão dos contingentes de autorizações ao abrigo de Acordos Bilaterais em vigor nas áreas de competência do IMT e resolução de questões decorrentes da sua aplicação;
  - Gestão e distribuição de impressos relativos a licenças comunitárias de mercadorias, autorizações bilaterais e certificados de motorista para nacionais de países terceiros.
- Coordenação e acompanhamento do relacionamento multilateral no quadro das competências do IMT:
- O GAT acompanhou e deu apoio na preparação da Cimeira Anual do Fórum Internacional dos Transportes (FIT), realizada em Leipzig de 23 a 28 de maio, na qual participou o Presidente do IMT. Neste âmbito, o GAT preparou o dossiê de apoio à participação do Senhor Secretário de Estado da Infraestruturas na Sessão Ministerial de 27 de maio. Acompanhou, igualmente, as reuniões do FIT, que decorreram, em formato presencial, em Rabat de 25 a 29 de outubro e cuja representação nacional foi assegurada pelo IMT. Por ocasião de uma visita, a Portugal, do Secretário-Geral do FIT e correspondendo a um seu pedido, o GAT coordenou a concretização de um encontro com o Senhor Ministro da Infraestruturas e da Habitação, a 12 de novembro;
  - No que respeita à Gestão do Contingente Multilateral CEMT e resolução das questões práticas decorrentes da sua utilização, o GAT procedeu, como habitualmente, à gestão e emissão das autorizações multilaterais CEMT, que são emitidas às empresas nacionais titulares de uma licença comunitária de mercadorias. O GAT apoia, também, as empresas nacionais nas questões práticas decorrentes da utilização destas autorizações;
  - O GAT tratou do processo relativo ao tratamento estatístico de todas as viagens realizadas pelas empresas nacionais titulares autorizações multilaterais CEMT, tendo em vista o seu apuramento e respetivo envio semestral ao FIT;
  - No que se refere aos certificados CEMT, obrigatórios para todos os veículos a motor e reboques/semirreboques que realizam operações de transporte rodoviário internacional de mercadorias ao abrigo das autorizações CEMT, em 2021, o GAT remeteu aos fabricantes dos veículos/representantes das marcas em Portugal, a atualização efetuada pelo FIT ao certificado CEMT 4 para os veículos a motor e ao certificado CEMT 5 para os reboques/semirreboques.

Remeteu, também, os certificados CEMT 6 para veículos a motor/reboque/semirreboques às Direções Regionais do IMT, que são responsáveis pela sua emissão. Como é igualmente sua função, o GAT procedeu à respetiva numeração dos certificados CEMT e à sua distribuição às Direções Regionais do IMT e aos fabricantes dos veículos/representantes das marcas em Portugal;

- O GAT deu apoio na preparação da participação do IMT, na 83.ª Sessão do Comité de Transportes Interiores da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas, que teve lugar de 23 a 26 de fevereiro, em formato híbrido, assim como em diversas Sessões e grupos de trabalho, tendo a delegação nacional sido chefiada pelo Presidente do IMT, que assegurou também, por determinação superior, a representação do Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação na reunião Ministerial. O GAT acompanhou, igualmente, a preparação da participação do IMT e do Senhor Secretário de Estado para a Mobilidade na 5ª Reunião de Alto Nível sobre Transporte, Saúde e Ambiente, que se realizou nos dias 17 e 18 de maio, em formato virtual, nomeadamente no que refere à sessão “Neutralidade Climática – o desafio do verde, e mobilidade segura e saudável”;
- Foi, igualmente, analisada, classificada, tratada e divulgada a informação e documentação oriunda das organizações internacionais.

➤ Notificações à Comissão Europeia nas áreas de competência do IMT:

Procedeu a notificações à Comissão Europeia no âmbito da legislação da UE em vigor, em articulação com as competentes Direções de Serviços:

- O GAT remeteu à Comissão Europeia, o relatório bianual relativo ao período 2019/2020, no domínio da regulamentação social no domínio dos transportes rodoviários, nos termos do artigo 17.º do Regulamento n.º 561/2006 e da Diretiva 2002/15/CE, elaborado com base nos elementos remetidos pelos agentes de fiscalização (PSP, GNR e ACT);
- O GAT remeteu, igualmente, à Comissão Europeia, os elementos estatísticos relativos ao acesso ao mercado dos transportes rodoviários internacionais de mercadorias, no âmbito do artigo 17.º do Regulamento 1072/2009 e do artigo 28.º do Regulamento 1073/2009, que incluiu informação sobre: o número de transportadores titulares de licença comunitária, para transporte de mercadorias, válida em 31 de dezembro de 2020; o número de cópias certificadas válidas correspondentes aos veículos, para transporte de mercadorias, em circulação em 31 de dezembro de 2020; o número de

certificados de motorista para nacionais de países terceiros (CMPT) com início de validade em 2020; o número de certificados de motorista para nacionais de países terceiros (CMPT) válidos em 31 de dezembro de 2020; o número de transportadores titulares de licença comunitária, para transporte de passageiros, válida em 31 de dezembro de 2020; e o número de cópias certificadas válidas correspondentes aos veículos, para transporte de passageiros, em circulação em 31 de dezembro de 2020.

## **7. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E TRABALHADORES**

Em 2021, o IMT não efetuou audição de dirigentes e trabalhadores.

## **8. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**

Nos termos dos artigos 10.º e 11.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, que introduziu mecanismos de controlo e divulgação sobre a colocação de publicidade institucional do Estado e de outras pessoas coletivas públicas, refere-se que o IMT não realizou qualquer despesa neste âmbito, tendo sido assegurado o respetivo reporte à Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

## **9. PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO**

No âmbito do programa de gestão do património, para além do identificado no ponto Projetos de Manutenção e Renovação de Instalações, inclui-se a área das acessibilidades, onde foram desenvolvidas as seguintes intervenções no ano de 2021:

<b>Intervenções realizadas</b>	<b>Valor (sem IVA)</b>	<b>Valor (com IVA)</b>
Na empreitada de remodelação das instalações na DD de Setúbal foi criado percurso acessível e instalação sanitária para mobilidade condicionada.	20 000,00 €	24 600,00 €
Instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida DRMT Algarve	3 250,00 €	3 997,50 €
Plataforma elevatória para acesso às instalações DRMT Algarve	3 850,00 €	4 735,50 €
Fornecimento e montagem de porta interior, de uma folha de correr (0,80x2,10m), tipo <u>Vicaima Portaro</u> - DD Braga	277,68 €	341,55 €
Sistema emergência instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida; Sistema de Chamada de Emergência para WC Deficientes em Inox. Uma zona de Chamada. O Kit inclui Controlador de Chamada + Botão para Teto com Cordão + Sinalizador Sonoro e Luminoso + Botão de Comando de <u>Reset</u> + Sinalética WC Deficientes	780,00 €	959,40 €
Plataforma elevatória para acesso às instalações DD Vila Real	15 000,00 €	18 450,00 €
Empreitada DRMTC Porto - alargamento da porta para a dimensão regulamentar da sala de exames.	629,69 €	667,47 €

O IMT tem nomeado um interlocutor na Comissão da Promoção para Acessibilidades, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, onde são comunicadas as atividades/ações neste âmbito.

## 10. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 2021, o IMT continuou a apostar na digitalização e desmaterialização dos processos, verificando-se o aumento substancial das cartas de condução emitidas *via IMTonline* (objetivo 1) e uma taxa de realização de 100% (objetivo 6) da execução do plano do projeto de desmaterialização dos processos de pagamento no âmbito da inovação e modernização administrativa, implementado nas taxas possíveis de cobrança via SGRMB, nas áreas de condutores, veículos, transportes marítimos, terrestres e ferroviários.

## 11. PROPOSTA DE MENÇÃO

Relativamente à avaliação final do desempenho dos serviços, prevê o artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro que o “Desempenho bom” deverá ser atribuído aos serviços que atinjam todos os objetivos, superando alguns.

Neste âmbito, e no que respeita ao QUAR 2021, verificou-se o cumprimento de um objetivo operacional e a superação de oito objetivos num total de 9 objetivos, sendo que os objetivos relevantes foram atingidos ou superados. O grau de realização dos parâmetros (Eficácia – 109,94%; Eficiência – 119% e Qualidade – 124%) permitiu uma avaliação global de 117%.

Neste sentido, propõe-se, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a atribuição da menção qualitativa de **Desempenho Bom**.

## 12. AVALIAÇÃO FINAL / CONCLUSÕES

O âmbito de atuação do IMT, I.P. é muito vasto e exigente, e inclui vertentes que vão desde o apoio direto ao Governo e representação nacional e internacional do Estado, até à prestação de serviço ao utente.

Para o desempenho destas funções, o IMT, I.P. tem sustentadamente investido no reforço do seu quadro de técnicos especializados e tem apostado na digitalização dos serviços prestados aos cidadãos e empresas.

Como aspetos positivos da atividade em 2021, destaca-se:

- o IMT, I.P. cumpriu globalmente a sua missão e atribuições gerais e específicas, em linha com a prática anterior;
- o Plano de Atividades foi globalmente cumprido, conforme relato em capítulo próprio deste documento;

- prosseguiu em 2021 o esforço de digitalização da prestação de serviços que permite maior eficácia e eficiência na relação com os cidadãos e empresas, reduzindo ainda os respetivos custos para todas as partes.

Como aspeto ainda a melhorar, o tempo de espera do atendimento ao público não evoluiu como esperado, não obstante o investimento no reforço dos recursos humanos alocados ao atendimento.

O QUAR2021 consta como anexo a este documento e é objeto de relatório específico próprio.



## **ANEXO I - Quadro de Avaliação e Responsabilização 2021**

## **ANEXO II – Relatório de Execução do Plano de Formação**

## **ANEXO III - Balanço Social 2021**

**ANEXO IV - Execução de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações  
Conexas**